



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº240 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.124, de 19 de dezembro de 2024.

PROMOVE A REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, CRIA E EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO PODER EXECUTIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A representação legal e a gestão administrativa da Aesp será exercida pelo seu Diretor-Geral e contará com diretorias de ensino policial militar, de ensino bombeiro militar, de ensino policial civil e de ensino de perícia.

§ 1.º As diretorias de ensino serão ocupadas obrigatoriamente por servidores integrantes das respectivas carreiras e ficarão vinculadas, acadêmica e funcionalmente, ao órgão temático correspondente, para fins do disposto nas Leis Federais n.º 14.735, de 23 de novembro de 2023, e n.º 14.751, de 12 de dezembro de 2023.

§ 2.º O ocupante do cargo de diretor compete, em termos gerais, a gestão do sistema de ensino de cada área, com a sua coordenação e o planejamento, vinculando-se, administrativamente, à Direção-Geral da Aesp, a qual detém competência de gestão para direcionamento das decisões sobre o planejamento e execução das atividades internas do órgão.

§ 3.º O Diretor-Geral, por razões de conveniência e necessidade administrativa, poderá autorizar a execução de cursos em espaços físicos externos à Aesp.

§ 4.º Decreto do Poder Executivo poderá dispor sobre as competências específicas das diretorias previstas neste artigo.

Art. 2.º Fica acrescida ao quadro da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp 1 (um) cargos de provimento em comissão de simbologia SS-2, denominação Diretor-Geral Adjunto.

Art. 3.º Ficam criados 16 (dezesseis) cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual, sendo 4 (quatro) DNS-1 e 12 (doze) DNS-3.

§ 1.º Os cargos criados neste artigo integrarão o quadro geral de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo, sendo distribuídos conforme critérios de conveniência e oportunidade.

§ 2.º Decreto do Poder Executivo indicará o quadro para o qual serão destinados os cargos, seus respectivos órgãos e entidades, especificando a quantidade e as denominações de acordo com o nível hierárquico da estrutura organizacional do órgão/da entidade.

§ 3.º Os cargos de provimento em comissão criados no caput deste artigo serão denominados de acordo com o rol previsto no Anexo Único da Lei nº 17.673, de 20 de setembro de 2021, observada a natureza do cargo, a hierarquia da estrutura organizacional e o desempenho das atribuições gerais especificadas.

§ 4.º As atribuições dos cargos em comissão poderão ser detalhadas em decreto do Poder Executivo conforme as respectivas áreas de atuação.

Art. 4.º Ficam extintos do quadro da Aesp 6 (seis) cargos de provimento em comissão, simbologia DAS-1.

Art. 5.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação consignada no orçamento anual do Estado.

Parágrafo único. A execução desta Lei condiciona-se à existência de previsão orçamentária e ao atendimento da legislação fiscal.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.125, de 19 de dezembro de 2024.

PROMOVE A REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUPESP E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam criados, no quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo, 20 (vinte) cargos, sendo 2 (dois) cargos de símbolo DNS-1, 7 (sete) de símbolo DNS-2 e 11 (onze) de símbolo DNS-3.

§ 1.º Os cargos criados neste artigo serão distribuídos aos órgãos e às entidades estaduais por decreto do Poder Executivo, que especificará o quadro com a quantidade e as denominações do cargo de acordo com o nível hierárquico da estrutura organizacional do órgão ou da entidade.

§ 2.º Os cargos de provimento em comissão criados no caput deste artigo serão denominados de acordo com o rol previsto no Anexo Único da Lei nº 17.673, de 20 de setembro de 2021, observando a natureza do cargo e sua conformidade com a hierarquia na estrutura organizacional e o desempenho das atribuições gerais especificadas.

§ 3.º As atribuições dos cargos em comissão poderão ser detalhadas, observadas as respectivas áreas de atuação, em Decreto do Poder Executivo.

Art. 2.º Os cargos criados no art. 1.º desta Lei serão consolidados por decreto no quadro geral de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.126, de 19 de dezembro de 2024.

PROMOVE A REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam criados, no quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo, 110 (cento de dez) cargos, sendo 20 (vinte) de símbolo DNS-2, 30 (trinta) de símbolo DNS-3 e 60 (sessenta) de símbolo DAS-1.

§ 1.º Os cargos criados neste artigo serão distribuídos aos órgãos e às entidades estaduais por decreto do Poder Executivo, que especificará o quadro com a quantidade e as denominações do cargo de acordo com o nível hierárquico da estrutura organizacional do órgão ou da entidade.

§ 2.º Os cargos de provimento em comissão criados no caput deste artigo serão denominados de acordo com o rol previsto no Anexo Único da Lei Estadual nº 17.673, de 20 de setembro de 2021, observando a natureza do cargo e sua conformidade com a hierarquia na estrutura organizacional e o desempenho das atribuições gerais especificadas.

§ 3.º As atribuições dos cargos em comissão poderão ser detalhadas, observadas as respectivas áreas de atuação, em Decreto do Poder Executivo.

Art. 2.º Os cargos criados no art. 1.º desta Lei serão consolidados por decreto no quadro geral de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



| | |
|---|---|
| Governador | Secretaria da Infraestrutura |
| ELMANO DE FREITAS DA COSTA | HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO |
| Vice-Governadora | Secretaria da Igualdade Racial |
| JADE AFONSO ROMERO | MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA |
| Casa Civil | Secretaria da Juventude |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA | ADELITTA MONTEIRO NUNES |
| Procuradoria Geral do Estado | Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima |
| RAFAEL MACHADO MORAES | VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS |
| Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado | Secretaria das Mulheres |
| ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO | JADE AFONSO ROMERO |
| Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização | Secretaria da Pesca e Aquicultura |
| LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO | ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO |
| Secretaria da Articulação Política | Secretaria da Proteção Animal |
| WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR | DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO |
| Secretaria das Cidades | Secretaria do Planejamento e Gestão |
| JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE | ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI |
| Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior | Secretaria dos Povos Indígenas |
| SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO | JULIANA ALVES |
| Secretaria da Cultura | Secretaria da Proteção Social |
| LUISA CELA DE ARRUDA COELHO | SANDRO CAMILO CARVALHO, RESPONDENDO |
| Secretaria do Desenvolvimento Agrário | Secretaria dos Recursos Hídricos |
| MOISÉS BRAZ RICARDO | RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO |
| Secretaria do Desenvolvimento Econômico | Secretaria das Relações Internacionais |
| JOÃO SALMITO FILHO | ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS |
| Secretaria da Diversidade | Secretaria da Saúde |
| MITCHELLE BENEVIDES MEIRA | TÂNIA MARA SILVA COELHO |
| Secretaria dos Direitos Humanos | Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social |
| MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO | ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ |
| Secretaria da Educação | Secretaria do Trabalho |
| ELIANA NUNES ESTRELA | VLADYSON DA SILVA VIANA |
| Secretaria do Esporte | Secretaria do Turismo |
| ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO | YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA |
| Secretaria da Fazenda | Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário |
| FABRIZIO GOMES SANTOS | RODRIGO BONA CARNEIRO |

LEI Nº19.127, de 19 de dezembro de 2024.

PROMOVE A REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, E EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo, 27 (vinte e sete) cargos de provimento em comissão, sendo 17 (dezessete) de símbolo DNS-3 e 10 (dez) de símbolo DNS-2.

§ 1º Os cargos criados neste artigo serão distribuídos aos órgãos e às entidades estaduais por decreto do Poder Executivo, que especificará o quadro com a quantidade e as denominações do cargo de acordo com o nível hierárquico da estrutura organizacional do órgão/da entidade.

§ 2º Os cargos de provimento em comissão criados no caput deste artigo serão denominados de acordo com o rol previsto no Anexo Único da Lei Estadual nº 17.673, de 20 de setembro de 2021, observando a natureza do cargo e sua conformidade com a hierarquia na estrutura organizacional e o desempenho das atribuições gerais especificadas.

§ 3º As atribuições dos cargos em comissão poderão ser detalhadas, observadas as respectivas áreas de atuação, em Decreto do Poder Executivo.

Art. 2º Fica extinto, no quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo, 1 (um) cargo de provimento em comissão de símbolo DAS-1.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.128, de 19 de dezembro de 2024.

CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, REESTRUTURA ORGANIZACIONAL A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de provimento efetivo de Oficial Investigador de Polícia, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ.

§ 1º O cargo de que trata o caput deste artigo rege-se segundo as disposições da Lei nº 15.990, de 22 de março de 2016, e resulta da unificação dos cargos de Inspetor e Escrivão de Policial Civil, inclusive quanto às respectivas competências.

§ 2º Os cargos de Inspetor e Escrivão da Polícia Civil existentes na estrutura da Polícia Civil, na data de publicação desta Lei, ficam redenominados para Oficial Investigador de Polícia, mantida a situação funcional na carreira dos atuais ocupantes.

Art. 2º Ficam extintos:

I – 373 (trezentos e setenta e três) cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual, sendo 115 (cento e quinze) DAS-2, 46 (quarenta e seis) DAS-6 e 212 (duzentos e doze) DAS-8;

II – 10 (dez) Funções Comissionadas de Desempenho de Polícia Judiciária Especializada (FCPJ).



Parágrafo único. A extinção de que trata este artigo dar-se-á no momento da publicação do decreto do Poder Executivo de distribuição dos cargos.

Art. 3.º Ficam criados 787 (setecentos e oitenta e sete) cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual, sendo 26 (vinte e seis) DNS-2, 54 (cinquenta e quatro) DNS-3, 181 (cento e oitenta e um) DAS-1, 86 (oitenta e seis) DAS-3 e 440 (quatrocentos e quarenta) DAS-4.

§ 1.º Os cargos criados neste artigo integrarão o quadro geral de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo, sendo distribuídos conforme critérios de conveniência e oportunidade.

§ 2.º Decreto do Poder Executivo indicará o quadro para o qual serão destinados os cargos, com seus respectivos órgãos e entidades, especificando a quantidade e as denominações de acordo com o nível hierárquico da estrutura organizacional do órgão/ da entidade.

§ 3.º Os cargos de provimento em comissão criados no caput deste artigo serão denominados de acordo com o rol previsto no Anexo Único da Lei nº. 17.673, de 20 de setembro de 2021, observada a natureza do cargo, a hierarquia da estrutura organizacional e o desempenho das atribuições gerais especificadas.

§ 4.º As atribuições dos cargos em comissão poderão ser detalhadas em decreto do Poder Executivo conforme as respectivas áreas de atuação.

Art. 4.º Os cargos extintos e criados nos termos desta Lei serão consolidados por decreto no quadro geral de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo.

Art. 5.º O quadro de cargos específicos da Polícia Civil (PCCE) disposto no Anexo Único a que se refere o art. 2.º da Lei nº. 17.673, de 20 de setembro de 2021, passa a ser o constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 6.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento anual do Estado.

Parágrafo único. A execução desta Lei condiciona-se à existência de previsão orçamentária e ao atendimento da legislação fiscal.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 5º, DA LEI Nº19.128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM DENOMINAÇÕES ESPECÍFICAS DA POLÍCIA CIVIL (PCCE)

| NÍVEL DO CARGO | SÍMBOLO | DENOMINAÇÃO | ATRIBUIÇÕES GERAIS |
|----------------|---------|-------------------|---|
| Chefia | DNS-2 | Delegado Titular | Desempenhar funções de nível estratégico. Planejar, dirigir, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades de competência da(s) área(s) sob sua gestão imediata, com foco no resultado e de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pela Gestão Superior. Orientar a execução das ações estratégicas; promover a integração dos processos executados pelas(s) área(s) sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas. |
| | DNS-3 | Delegado Adjunto | Desempenhar funções de nível tático de controle direto das unidades de polícia judiciária territorial. Supervisionar as atividades de polícia judiciária, administrativas e preventivas especializadas, executadas nas respectivas unidades de polícia subordinadas. |
| | DAS-1 | Delegado Auxiliar | Receber, analisar, dar tratamento, articulando com as áreas, envolvidas no objeto e na apuração e responder as manifestações de ouvidoria; realizar os encaminhamentos devidos, conforme os resultados das análises e apurações das manifestações, dentre outras atribuições. |
| | DAS-3 | Delegado Titular | Desempenhar funções de nível operacional gerenciando a delegacia sob sua responsabilidade. Dirigir, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades administrativas, logísticas e finalísticas da unidade sob sua direção. Presidir a apuração de infrações penais, instaurando nos casos cabíveis os procedimentos atinentes. Acompanhar a execução das diretrizes, determinações e estratégias da gestão superior. |
| | DAS-3 | Delegado Adjunto | Acompanhar a execução das diretrizes e estratégias determinadas pelo Delegado Titular, bem como assessorá-lo e substituí-lo em suas ausências e impedimentos. |
| | DAS-4 | Delegado Auxiliar | Acompanhar a execução das diretrizes e estratégias determinadas pelo Delegado Titular, bem como assessorar e substituir os Delegados Titular e Adjunto nas suas ausências e impedimentos. |

*** * * * *

LEI Nº19.129, de 19 de dezembro de 2024.

PROMOVE A REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DO PODER EXECUTIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faco saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criada a Gratificação por Atuação Exclusiva de Grande Comando, devida em função do exercício de função de comandante, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. A gratificação de que trata o caput deste artigo implica a atuação do oficial superior em tempo integral e com exclusividade para a realização das missões institucionais atinentes ao desempenho da função de Coordenador-Geral de Operações e de Comandante dos Grandes Comandos Operacionais e Comandos Regionais, integrantes dos órgãos de execução programática da Polícia Militar, ficando excetuados aqueles previstos na Lei nº. 15.133, de 28 de março de 2012.

Art. 2.º A Gratificação de Policiamento Especializado – GPE, prevista na Lei nº. 15.133, de 2012, passa a ser devida ao oficial ocupante do posto de Coronel, no valor de R\$ 7.251,80 (sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Art. 3.º Fica instituída, na forma do Anexo Único desta Lei, a Gratificação por Atuação Exclusiva de Polícia Judiciária Militar, devida aos militares estaduais com lotação e pleno exercício de suas funções exclusivamente no órgão central de polícia judiciária militar previsto na estrutura orgânica da Polícia Militar do Estado.

Art. 4.º Os valores previstos nesta Lei serão revistos conforme as revisões remuneratórias gerais, não integrando a remuneração do militar sob qualquer título ou fundamento.

Art. 5.º Ficam criados, no quadro geral de cargos do Poder Executivo, 350 (trezentos e cinquenta) cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual, sendo 70 (setenta) DNS-2, 90 (noventa) DNS-3, 100 (cem) DAS-1, 50 (cinquenta) DAS-2 e 40 (quarenta) DAS-3.

§ 1.º Os cargos criados neste artigo integrarão o quadro geral de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo.

§ 2.º Decreto do Poder Executivo indicará o quadro para o qual serão destinados os cargos, com seu respectivo órgão e entidade, especificando a quantidade e as denominações de acordo com o nível hierárquico da estrutura organizacional do órgão/ da entidade.

§ 3.º Os cargos de provimento em comissão criados no caput deste artigo serão denominados de acordo com o rol previsto no Anexo Único da Lei nº. 17.673, de 20 de setembro de 2021, observada a natureza do cargo, a hierarquia da estrutura organizacional e o desempenho das atribuições gerais especificadas.

§ 4.º As atribuições dos cargos em comissão poderão ser detalhadas em decreto do Poder Executivo conforme as respectivas áreas de atuação.

Art. 6.º A Lei nº. 15.797, de 25 de maio de 2015, passa a vigorar alterada na redação dos §§ 4.º, 5.º e 10 do art. 6.º e acrescida do art. 13-A, conforme o seguinte:

“Art. 6.º

§ 4.º Para o ingresso no Curso de Habilitação de Sargentos – CHS, e no Curso de Habilitação a Subtenentes – CHST, ou equivalente, será observado o critério de antiguidade, sendo exigidos do militar exames médicos e laboratoriais.

§ 5.º Para o ingresso no CAO, no CÃO/QOA, no CSP e no CSB, ou equivalente, será observado o critério de antiguidade, sendo exigidos do militar exames médicos e laboratoriais.

.....

§ 10. No tempo arregimentado do § 9.º, não se computará:

I – o período de licença para tratamento de saúde própria do militar, salvo quando se tratar de enfermidade motivada pelo serviço, no pleno desempenho da atividade militar estadual, devidamente justificada em procedimento administrativo, a cargo da Corporação, ou quando se cuidar de militar readaptado em razão de acidente em serviço, na forma do § 13 do art. 37 da Constituição Federal;

.....

Art. 13-A. Antes da concessão da promoção, será o militar submetido pela perícia oficial a exame toxicológico custeado pelo Estado, sendo excluído o processamento em caso de resultado positivo para o consumo de drogas ilícitas.

§ 1.º Caso o laudo médico a que se refere o caput deste artigo dê resultado positivo para o uso de drogas ilícitas, o militar será encaminhado para tratamento.

§ 2.º Impedido o militar de ser promovido em razão do disposto neste artigo, poderá voltar a concorrer regularmente nas promoções subsequentes, uma vez concluído o tratamento clínico psicosocial com laudo favorável.” (NR)

Art. 7.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento anual do Estado.

Parágrafo único. A execução desta Lei condiciona-se à existência de previsão orçamentária e ao atendimento da legislação fiscal.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, para fins de convalidação, quanto ao disposto no art. 13-A da Lei nº. 15.797, de 25 de maio de 2015.

Art. 9.º Ficam revogados o § 6.º do art. 6.º e o inciso XVIII e o § 2.º do art. 7.º da Lei nº. 15.797, de 25 de maio de 2015.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº19.129, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

| TIPO | VALOR |
|---------|--------------|
| Oficial | R\$ 2.924,55 |
| Praça | R\$ 1.754,75 |

*** *** ***

LEI Nº19.130, de 19 de dezembro de 2024.**PROMOVE A REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam extintos, no quadro geral dos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Estadual, na medida de suas respectivas vacâncias, a partir da publicação desta Lei, 6 (seis) cargos de provimento em comissão, de símbolo DAS-2.

Parágrafo único. Os cargos previstos no caput deste artigo deverão estar vagos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Lei.

Art. 2.º Ficam criados, no quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo, 70 (setenta) cargos, sendo 8 (oito) cargos de símbolo DNS-2, 9 (nove) cargos de símbolo DNS-3 e 53 (cinquenta e três) cargos de símbolo DAS-1.

§ 1.º Os cargos criados neste artigo serão distribuídos aos órgãos e entidades estaduais por decreto do Poder Executivo, que especificará o quadro com a quantidade e as denominações do cargo de acordo com o nível hierárquico da estrutura organizacional do órgão/da entidade.

§ 2.º Os cargos de provimento em comissão criados no caput deste artigo serão denominados de acordo com o rol previsto no Anexo Único da Lei Estadual nº 17.673, de 20 de setembro de 2021, observando a natureza do cargo e sua conformidade com a hierarquia na estrutura organizacional e o desempenho das atribuições gerais especificadas.

§ 3.º As atribuições dos cargos em comissão poderão ser detalhadas, observadas as respectivas áreas de atuação, em Decreto do Poder Executivo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.131, de 19 de dezembro de 2024.

(Autoria: Romeu Aldigueri coautora Agenor Neto)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A TUFİ DAHER FILHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense a Tufi Daher Filho, natural de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.132, de 19 de dezembro de 2024.

(Autoria: Fernando Hugo)

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº19.034, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a redação do art. 4.º da Lei nº. 19.034, de 11 de setembro de 2024, que modificou a Lei nº. 12.510, de 6 de dezembro de 1995, que estabelece normas para a concessão de títulos de cidadão cearense, passando a vigor com seguinte redação:

“Art. 4.º Durante a Sessão Legislativa anual, não serão concedidos mais do que 30 (trinta) títulos honoríficos de Cidadania Cearense”. (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos anteriormente praticados.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.133, de 19 de dezembro de 2024.

(Autoria: Evandro Leitão)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR CARLOS EDUARDO GALVÃO BUENO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Carlos Eduardo Galvão Bueno, natural do Rio de Janeiro.

Art. 2.º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Estadual em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.134, de 19 de dezembro de 2024.**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM GARANTIA DA UNIÃO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Brasil S.A., com garantia da União, até o valor de R\$ R\$ 1.500.000.000,00 (Um bilhão e quinhentos milhões de reais), destinada ao Projeto Ceará Investe Mais, no triênio 2025 a 2027, com a consequente manutenção da capacidade de investimentos do Estado previstos no PPA e na LOA, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas discriminadas no § 4.º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3.º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1.º, art. 32 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4.º Os orçamentos ou créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1.º.

Art. 5.º Fica o Chefe Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6.º O Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado, no prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do contrato de que trata o art. 1.º, cópia do respectivo contrato e das garantias assumidas pelo Estado.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



LEI Nº19.135, de 19 de dezembro de 2024.

(Autoria: Felipe Mota coautoria Marcos Sobreira,
Osmar Baquit e Queiroz Filho)

DISPÔE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO ART. 28-B DA LEI ESTADUAL Nº12.228 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Modifica o caput do art. 28-B, altera os §§ 1.º e 2.º, e acrescenta os §§ 3.º, 4.º e 5.º ao presente artigo na Lei Estadual nº 12.228, de 9 de dezembro de 1993, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28-B. É vedada a pulverização aérea de agrotóxicos na agricultura no Estado do Ceará, salvo se realizada por meio de Aeronaves Remotamente Pilotadas – ARPs, Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT ou Drones.

§ 1.º A pulverização por meios de Aeronaves Remotamente Pilotadas – ARPs, Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT ou Drones será realizada mediante orientação técnica de agrônomo habilitado e com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART específica.

§ 2.º A pulverização será realizada a uma distância máxima de até 2 (dois) metros de altura da copa da cultura e com vento inferior aos 10 km (dez quilômetros) de velocidade.

§ 3.º Não será permitida a realização de pulverização por meio de Aeronaves Remotamente Pilotadas – ARPs, Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT ou Drones em culturas a menos de 30 (trinta) metros de distância de equipamentos públicos, como escolas e congêneres, hospitais e congêneres, praças e congêneres, Área de Proteção Ambiental – APA e Área de Proteção Permanente – APP.

§ 4.º Somente será permitida a utilização de Aeronaves Remotamente Pilotadas – ARPs, Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT ou Drones fabricados especificamente para pulverização, sendo manuseado por piloto habilitado ou empresa devidamente credenciada.

§ 5.º Em caso de descumprimento ao artigo, fica o infrator sujeito ao pagamento de multa de 15 (quinze) mil UFIRCEs. (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, Assessor Especial de Chefe de Gabinete da Casa Civil, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, em todas as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, a serem realizadas na Sede da Companhia, na Avenida Washington Soares, nº 6475 – José de Alencar, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes na Convocação, assim como os demais temas constantes na ordem do dia.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, em 19 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 209/2024**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abo-lição, bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza - CE, CEP: 60.864-520. INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, portadora do CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, Térreo, bairro Castelão, Fortaleza – CE, CEP nº 60.861-211. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de des-conto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. No presente caso, será a prestação do serviço acima disposto, para implementação do Projeto Sala Lilás, no Município de Tamboril – CE, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PREVIO, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 2024/05088/SOP, originária do Pregão Eletrônico nº 20230005 – SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005 - SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, o Processo NUP 30001.010272/2024-54, e as demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 22.541,91 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), pagos em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente ates-tada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100014.14.422.167.12575.12.449039.1.754.32200 59.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, Francisco Lennon Barbosa Martins, representante legal da empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., e José Valdeci Rebouças, Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DO COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, no uso de suas atribuições conferida através do Decreto Estadual Nº 35.597, de 24 de julho de 2023, que INSTITUI A UNIDADE CENTRAL DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME E DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA DOAÇÃO DE ALIMENTOS E PARA O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES OU PESSOAS BENEFICIÁRIAS DE AÇÕES DO REFERIDO PROGRAMA, RESOLVE: **HOMOLOGAR**, conforme QUADRO ANEXO, o Credenciamento de Entidades da Sociedade Civil (pessoas jurídicas), voluntárias, aptas ao recebimento de doação de alimentos, que atuarão diretamente auxiliando o Estado do Ceará na produção e/ou distribuição gratuitas de alimentos / refeições à população em situação de insegurança alimentar e nutricional, nos termos da Lei Estadual nº. 18.312, de 17 de fevereiro de 2023 e do Edital de Chamamento Público nº 16/2023, publicado no D.O.E. de 06.10.2023, e 1º e 2º adendos no D.O.E. de 10.10.2023 e 09.11.2023, respectivamente. Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2024.

Lia Gondim Araújo de Freitas

PRESIDENTE DO COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

**QUADRO ANEXO - 3ª HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº16/2023 - PROGRAMA
CEARÁ SEM FOME**

| Nº ORDEM | REGIÃO | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL | CNPJ | MUNICÍPIO |
|----------|----------------------------|--|--------------------|-----------|
| 1 | GRANDE FORTALEZA - CAPITAL | PROJETO SOCIAL SEMENTES DA ICA - PROSSICA | 07.814.896/0001-91 | FORTALEZA |
| 2 | GRANDE FORTALEZA - CAPITAL | OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA-UIRAPURU | 48.555.775/0030-94 | FORTALEZA |
| 3 | GRANDE FORTALEZA - CAPITAL | ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SEMEADOR MANINÁ & MANINÓ | 52.443.508/0001-68 | FORTALEZA |
| 4 | GRANDE FORTALEZA - CAPITAL | ASSOCIAÇÃO DOS MARADORES DO PLANALTO ITAPERI - AMPI | 10.462.489/0001-77 | FORTALEZA |
| 5 | GRANDE FORTALEZA - CAPITAL | ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL (ANBEAS) - LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | 06.845.408/0017-08 | FORTALEZA |
| 6 | GRANDE FORTALEZA - CAPITAL | INSTITUTO SEMENTES DO COCO - ISEC | 13.255.481/0001-28 | FORTALEZA |
| 7 | GRANDE FORTALEZA - CAPITAL | INSTITUTO JUVENTUDE NO BAIRRO | 55.701.706/0001-72 | FORTALEZA |
| 8 | GRANDE FORTALEZA - CAPITAL | CASA DO ESTUDANTE DO CEARÁ | 09.442.476/0001-57 | FORTALEZA |
| 9 | GRANDE FORTALEZA - CAPITAL | CENTRO DE INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL DO CEARÁ BEM-ME-QUER | 11.822.392/0001-90 | FORTALEZA |
| 10 | GRANDE FORTALEZA - CAPITAL | IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS ROCHA DE ISRAEL | 09.320.130/0001-86 | FORTALEZA |
| 11 | GRANDE FORTALEZA - CAPITAL | CENTRO DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA EM CAPELÂNIA EVANGÉLICA INTERDENOMINACIONAL | 10.272.351/0001-05 | FORTALEZA |
| 12 | GRANDE FORTALEZA - CAPITAL | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VIDA SEM DROGAS | 12.473.525/0001-23 | FORTALEZA |

| Nº ORDEM | REGIÃO | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL | CNPJ | MUNICÍPIO |
|----------|---|---|--------------------|-------------------|
| 13 | GRANDE FORTALEZA - CAPITAL | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL BRILHO DO SERTÃO – IBS | 23.502.382.0001.57 | FORTALEZA |
| 14 | GRANDE FORTALEZA - CAPITAL | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇAR | 51.463.011/0001-49 | FORTALEZA |
| 15 | GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA | OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO JOSÉ | 48.555.775/0023-65 | PACATUBA |
| 16 | GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DE PAU POMBO | 23.590.490/0001-29 | AQUIRAZ |
| 17 | GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÚBA | 06.888.134/0001-77 | GUAIÚBA |
| 18 | GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA | INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DONA ZENA | 55.600.651/0001-04 | CASCABEL |
| 19 | GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA | NAC-NOVA ASSOCIAÇÃO DE CAVALARIA | 17.210.262/0001-83 | PACAJUS |
| 20 | LITORAL OESTE | COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS Z-69 | 10.293.309/0001-70 | MIRAIMA |
| 21 | LITORAL OESTE | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DONA EMILIA | 00.887.975/0001-83 | IRAUÇUBA |
| 22 | LITORAL OESTE | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA DE UMIRIM | 18.033.666/0001-01 | UMIRIM |
| 23 | MACIÇO DE BATURITÉ | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CROATA E MORADORES DE BARREIRA | 07.881.466/0001-92 | BARREIRA |
| 24 | MACIÇO DE BATURITÉ | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PACOTI | 26.619.826/0001-27 | PACOTI |
| 25 | MACIÇO DE BATURITÉ | ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO LIBERAL | 05.246.985/0001-53 | BATURITÉ |
| 26 | REGIÃO CENTRO SUL | ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO BAIXO DA ROÇA | 05.460.508/0001-96 | ACOPIARA |
| 27 | REGIÃO DO CARIRI | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO PATOS | 906369000143 | NOVA OLINDA |
| 28 | REGIÃO DO CARIRI | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BARREIROS | 00.953.043/0001-91 | NOVA OLINDA |
| 29 | REGIÃO DO CARIRI | ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA | 04.186.468/0009-20 | BARBALHA |
| 30 | REGIÃO DO CARIRI | ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DO BAIRRO SALESIANO | 03.849.159/0001-73 | JUAZEIRO DO NORTE |
| 31 | SERRA DE IBIAPABA | ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SÃO BENEDITO | 07.804.707/0001-08 | SÃO BENEDITO |
| 32 | SERRA DE IBIAPABA | ONG COMPARTILHANDO ESPERANÇA | 40.592.618/0001-02 | TIANGUÁ |
| 33 | SERRA DE IBIAPABA | OBRAS COMUNITÁRIAS DA DIOCESE DE TIANGUÁ | 07.525.462/0001-71 | TIANGUÁ |
| 34 | SERTÃO CENTRAL | APAE DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO | 05.036.076/0001-97 | IRAPUAN PINHEIRO |
| 35 | SERTÃO DO CRATEÚS | ORDEM DOS AGENTES DA SOCIEDADE SEMPRE UNIDA-ORDEM A.S.S.U | 00.953.043/0001-91 | CRATEÚS |
| 36 | SERTÃO DO CRATEÚS | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDEPENDÊNCIA | 05.079.318/0001-23 | INDEPENDÊNCIA |
| 37 | SERTÃO DO CRATEÚS | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DA VILA | 07.636.853/0001-63 | CRATEÚS |
| 38 | SERTÃO DO CRATEÚS | ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO AÇUDE DO GOVERNO SANTO EXPEDITO | 16.880.901/0001-55 | CRATEÚS |
| 39 | SERTÃO DO CRATEÚS | ASSOCIAÇÃO LGBT+ DIVERSIDADE DO CURTUME | 40.172.393/0001-35 | RUSSAS |
| 40 | SERTÃO DO CRATEÚS | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDEPENDÊNCIA – APAE | 05.079.318/0001-23 | INDEPENDÊNCIA |

*** * * * *

RESOLUÇÃO N°006/2024 - COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME.
INSTITUI A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME,
DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, criado pela Lei nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Art. 12 da mencionada lei e pelo instrumento de nomeação, publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVI No 014, de 19 de janeiro de 2024, página 18; CONSIDERANDO que, entre as competências do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, estão a de propor a formulação de diretrizes e políticas públicas de programas e projetos de combate à fome e desenvolvimento social; de promover a realização de estudos, de debates e de pesquisas sobre a referida temática; de fixar metas e prioridades do Programa; de elaborar estratégias de acompanhamento e de avaliação das políticas públicas relacionadas ao Programa; de propor articulação com outros colegiados da mesma natureza, órgãos estaduais, municipais, distritais e federais com a finalidade de colaboração mútua na implementação de políticas públicas de combate à fome e desenvolvimento social, com vistas a garantir o aperfeiçoamento no compartilhamento de informações; e de realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Ceará Sem Fome; CONSIDERANDO a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e o Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, compete à SEMA: i) elaborar, planejar e implementar a política ambiental do Estado; ii) monitorar, avaliar e executar a política ambiental do Estado; iii) promover a articulação interinstitucional de cunho ambiental nos âmbitos federal, estadual e municipal; iv) fomentar a captação de recursos financeiros através da celebração de convênios, ajustes e acordos, com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para a implementação da política ambiental do Estado; v) analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto ao meio ambiente; e vi) articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental; CONSIDERANDO que, conforme o Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, a responsabilidade socioambiental é um valor da SEMA; CONSIDERANDO que a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) preconiza a responsabilidade compartilhada no gerenciamento de resíduos e busca promover a redução, reutilização, reciclagem e disposição adequada dos resíduos; CONSIDERANDO a necessidade de se estudarem soluções para os resíduos gerados em decorrência da execução das ações do Programa Ceará Sem Fome que tenham impacto no meio ambiente, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e economia; RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Programa Ceará Sem Fome, com a finalidade de realizar ações, encontros, estudos e soluções para os resíduos gerados em decorrência da execução das ações do Programa Ceará Sem Fome que tenham impacto no meio ambiente, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e economia;

Art. 2º. A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade será composta por profissionais técnico-científicos vinculados aos seguintes órgãos/ instituições:

- I - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA;
- II - Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE;
- III - Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA; e
- IV - Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC.

§ 1º. As Secretarias acima indicadas deverão indicar os seus técnicos representantes em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta Resolução.

§ 2º. Instituições e entidades, públicas ou privadas, bem como universidades federais e estaduais, públicas ou privadas, poderão ser convidados a contribuir com as atividades desta Comissão.

Art. 3º. A Comissão reunir-se-á periodicamente e sempre que necessário, para a realização de debates, estudos e para a discussão sobre os procedimentos a serem adotados.

Parágrafo único. A Comissão apresentará ao Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome balanço das suas ações, em cada reunião ordinária.

Art. 4º. A SEMA irá presidir esta Comissão e conduzirá as ações nela trabalhadas

Art. 5º. As atividades desta Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º. As disposições desta Resolução foram deliberadas e aprovadas, por unanimidade, pelos membros do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2024.

Lia Gondim Araújo de Freitas

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

CNPJ N°03.773.788/0001-67

NIRE N°23300033531

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

1. Data, Hora e Local: Realizada em 28 de novembro de 2024, às 15 horas, por meio da Plataforma Digital Google Meet (meet.google.com/hgk-rjce-hdo). 2. Convocação e Presença: Dispensada nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA



QUINTINO DE MEDEIROS, e secretariado pelo Sr. VICENTE MAGNO VIDAL. 4. Ordem do Dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar acerca da recondução do Presidente e do Conselho de Administração da Etice. 5. Deliberações: Após exame, discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvadas, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da ata da presente assembleia geral na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. 5.2. Reconduzir, como Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, com mandato de 02 (dois) anos, a contar do dia 19 de novembro de 2024 à 18 de novembro de 2026, em conformidade com o disposto no art. 31 do Estatuto da Etice e art. 132, inciso III, da Lei 6.404/76. 5.3. Reconduzir, com mandato de 02 (dois) anos, a contar do dia 19 de novembro de 2024 à 18 de novembro de 2026, os Conselheiros de Administração da Etice Luís Eduardo Fontenelle Barros, Déborah Vanessa Ribeiro Barbosa Câmara e Francisco Antônio Martins Barbosa, em conformidade a previsão expressa Art. 27 do Estatuto da Etice e art. 132, inciso III, da Lei 6.404/76. 5.4. Retira-se do Conselho de Administração o Sr. Alfredo José Pessoa de Oliveira. 6. Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada. Mesa:

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
PRESIDENTE
Vicente Magno Vidal
SECRETÁRIO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2021
Nº IG: 1196929**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TAREA GERENCIAMENTO LTDA.; V - ENDEREÇO: SIG QUADRA 2 LT 420/440 SLS 102, 104 E 106 – Edifício City Offices – CEP: 70.610-420, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 47/2021; Nos termos do Processo nº 30032.002288/2024-26; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração dos itens 7.1 da cláusula sétima do contrato nº47/2021**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/12/2024 até 21/12/2025, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.002.081,29 (cinco milhões, dois mil e oitenta e um reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/12/2024 até 21/12/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem também inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcio Adriano Castro Lima - Presidente da ETICE - Respondendo; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato e Cristian Rodrigo Dedavid - Representante Legal da CONTRATADA.

Marcio Adriano Castro Lima
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTRARIA PGE/GAB Nº216/2024.

DESIGNA E SUBSTITUI SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 31 março de 2006; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro 2023, da Comissão Central de Apuração de Responsabilidades em Licitações; CONSIDERANDO a Portaria nº 36, de 08 de março de 2024, que dispõe sobre procedimento para apuração de responsabilidade por infrações praticadas na fase externa das licitações; CONSIDERANDO a necessidade de designação de suplente para compor referida comissão. RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Asminda Maria Teixeira Amora de Sousa, mat. nº 094.330-1-5, pela servidora Luana Carvalho de Moraes, mat. nº 160.351-1-4 que fica designada para suplência da Comissão Central de Apuração de Responsabilidades em Licitações.

Parágrafo Único. A servidora designada no caput deste artigo, assumirá como membro efetivo da comissão diante do impedimento de qualquer dos titulares, à exceção da presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 16 dias de dezembro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20240008/CELO4/CASACIVIL/CE (PESSOA JURÍDICA)

IG Nº1357264000

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE EMPRESA PARA REALIZAR AVALIAÇÕES DE IMPACTO DE PROJETOS DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA- PREVIO. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negocou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) compreendem a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE EMPRESA PARA REALIZAR AVALIAÇÕES DE IMPACTO DE PROJETOS DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA - PREVIO. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Casa Civil, convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados deverão apresentar portfólios (máximo de 200 folhas) demonstrando que possuem as qualificações e experiências requeridas em serviços de consultoria similares e compatíveis com o objeto da presente contratação, inclusive informando os dados cadastrais: razão social, CNPJ, endereço com CEP, e-mail, telefone e pessoa para contato. 4. Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações, devendo indicar a empresa líder. 5. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents/6>. A empresa será selecionada de acordo com as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents/7>. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br – aba serviços – consulta à licitações públicas – Nº do Processo: 30001012158202469. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3224.3771 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 8. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezessete) horas do dia 13 (treze) de janeiro de 2025. 9. A Comissão de Licitação 04 solicita as consultorias manifestantes que caso não receba confirmação do recebimento dos portfólios, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3224.3771 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20240008/CELO4/CASACIVIL/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL04

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230008
IG Nº1207752000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230008, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância. MOTIVO: Impugnação não acatada. (Edital Ajustado). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4672023, até o dia 08/01/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232124

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20232124 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21242023, até o dia 14/01/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001
IG Nº1298948000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240001, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de fornecimento de refeições desejum**, almoço e jantar destinadas a estudantes com matrícula regular no ensino presencial ou à distância, professores, servidores e funcionários terceirizados da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, em Sobral–CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902132024, até o dia 10/01/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240026
IG Nº914752024

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240026, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo – Sabonetes e Dispenser**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 914752024, até o dia 08/01/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO



Liliane de Freitas Leite
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240125

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240125 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Prestação de serviços de exames de genética molecular**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901252024, até o dia 16/01/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240179

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240179, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material de Construção**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 915002024, até o dia 08/01/2025, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcelo Soares da Mota
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241375

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241375, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 913752024, até o dia 14/01/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241506

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241506, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 915062024, até o dia 14/01/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do ITEM 3 da Licitação nº 906652024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de Equipamentos para cozinha industrial e lavanderia**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240028

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240028, Número Comprasnet: 95033/2024, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I COM 16 SALAS DE AULA, EM JIJOCA DE JERICÓACOARA, sendo declarada como **VENCEDORA** do certame a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA- CNPJ Nº 23.585.979/0001-02** com o valor global de R\$ 11.792.900,00 (onze milhões, setecentos e noventa e dois mil e novecentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Maria Viulene Carneiro
 APOIO CC06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240037

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240037, Número Comprasnet: 95037/2024, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 08 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE COREAU (URAÚNA), sendo declarada como **VENCEDORA** do certame a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ Nº 14.858.301/0001-65** com o valor global de R\$ 10.464.944,79 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Maria Viulene Carneiro
 APOIO CC06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº ELETRÔNICA 20240026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240026, Comprasnet nº 95095/2024, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE EM JAGUARIBE - CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **MARCEL OLIVEIRA TIMBO**, com valor global de R\$ 3.099.999,00 (três milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº ELETRÔNICA 20240046

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240046, Comprasnet nº 95055/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I COM 12 SALAS DE AULA, EM MARACANAÚ – MUCUNA, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com valor global de R\$ 9.770.000,00 (nove milhões, setecentos e setenta mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20232129

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 21292023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasmovimentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902612024 Comprasnet, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é **Registro de Preço para eventuais e futuros serviços comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasmovimentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90944/2024 Comprasnet, de interesse do(a) UVA/PROPLAD, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de hospedagens em hotel 03 (três) estrelas**, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar), para atender as necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, localizados na sede do município de Sobral-CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240091

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91047/2024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Liliane de Freitas Leite
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240377

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90377/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241288

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91288/2024 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.024380/2024-95. Pregão Eletrônico nº PE 20230025-PEFOCE. Empresa Sancionada: **ROSANGELA DE OLIVEIRA VICENTE NOVAES**, inscrita no CNPJ: 45.954.951/0001-38. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitens 13.21.5., 18.1.2.1 e 18.1.2.3 do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.026940/2024-46. Pregão Eletrônico nº PE 20240087 - SESA. Empresa Sancionada: **L & C PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.416.857/0001-16. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitens 13.21.5. 18.1.2.1 e 18.1.2.3. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°031/2024/ANEEL

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**; III - ENDEREÇO: SGAN, 603 - módulos I e J Asa Norte - Brasília/DF; IV - CONTRATADA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; V - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº 014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº 2.335, de 1997, na Resolução Normativa nº 914 de 23 de fevereiro de 2021; VII- FORO: Brasília/DF; VIII - OBJETO: Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Metas nº031/2024**; Alterar o valor do Contrato de Metas nº 031/2024 (Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica - SFT), conforme descrito no Termo de Referência da Descentralização em virtude da alteração na quantidade dos produtos a serem entregues; IX - VALOR GLOBAL: Para os devidos fins legais, o valor estimado para execução das atividades previstas no Contrato de Metas nº 031/2024 passa de R\$ 704.154,63 para R\$ 783.954,00; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, para encerramento, até 31/3/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais disposições contidas no Contrato de Metas nº 031/2024, desde que não contrariem o presente TERMO ADITIVO e os termos da Resolução Normativa nº 914 de 23 de fevereiro de 2021; XII - DATA: 12 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Anderson Vieira Martins (Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios).

Liliane Sonsol Gondim
 PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°032/2024/ANEEL

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**; III - ENDEREÇO: SGAN, 603 - módulos I e J Asa Norte - Brasília/DF; IV - CONTRATADA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; V - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº 014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº 2.335, de 1997, na Resolução Normativa nº 914 de 23 de fevereiro de 2021; VII- FORO: Brasília/DF; VIII - OBJETO: Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Metas nº032/2024**; IX - VALOR GLOBAL: Para os devidos fins legais, o valor estimado para execução das atividades previstas no Contrato de Metas nº 032/2024 passa de R\$ 1.218.948,20 para R\$ 735.806,32; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, para encerramento, até 31/3/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais disposições contidas no Contrato de Metas nº 032/2024, desde que não contrariem o presente TERMO ADITIVO e os termos da Resolução Normativa nº 914 de 23 de fevereiro de 2021; XII - DATA: 12 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Anderson Vieira Martins (Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios).

Liliane Sonsol Gondim
 PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0010/2025/ANEEL

CONTRATANTE: **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**. CONTRATADA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. OBJETO: Autorizar, para o exercício financeiro de 2025, a **execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica - SFT**, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 1º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº 014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº 2.335, de 1997, na Resolução Normativa nº 914 de 23 de fevereiro de 2021. FORO: Brasília/DF. VIGÊNCIA: 31/12/2025, podendo ser prorrogado por até 90 dias. VALOR GLOBAL: R\$ 599.725,32 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), pagos

em consonância com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Cláusula Nona do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Anderson Vieira Martins (Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTARQUICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0011/2025/ANEEL**

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. CONTRATADA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. OBJETO: Autorizar, para o exercício financeiro de 2025, a **execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo - SMA**, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 1º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº 014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº 2.335, de 1997, na Resolução Normativa nº 914 de 23 de fevereiro de 2021. FORO: Brasília/DF. VIGÊNCIA: 31/12/2025, podendo ser prorrogado por até 90 dias. VALOR GLOBAL: R\$ 597.633,92 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), pagos em consonância com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Cláusula Nona do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Anderson Vieira Martins (Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTARQUICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0012/2025/ANEEL**

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. CONTRATADA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. OBJETO: Autorizar, para o exercício financeiro de 2025, a **execução descentralizada das atividades complementares da Assessoria Institucional da Diretoria - AID**, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 1º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº 014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº 2.335, de 1997, na Resolução Normativa nº 914 de 23 de fevereiro de 2021. FORO: Brasília/DF. VIGÊNCIA: 31/12/2025, podendo ser prorrogado por até 90 dias. VALOR GLOBAL: R\$ 8.024,08 (oito mil, vinte e quatro reais e oito centavos), pagos em consonância com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Cláusula Nona do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Anderson Vieira Martins (Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTARQUICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº303/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (CEE), no uso de suas atribuições definidas no art. 230 da Constituição Estadual, no Art. 31 do Decreto Estadual nº 29.159/2008, considerando o disposto no Art. 15, VII e IX da Lei Estadual nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o Parecer CEE nº 843/2024 da Câmara de Educação Básica, aprovado por unanimidade na Sessão Plenária do dia 13 de novembro de 2024 e, com fundamento nos artigos 2º e 3º da Resolução CEE nº 511/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de novembro de 2024, com o intuito de salvaguardar a credibilidade do Sistema de Ensino do estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1. **Declarar INIDÔNEO o mantenedor do Instituto Livre, FRANCÍSCO CIRINEUDO PEREIRA**, CPF: 812.***.***-20, para exercer atividades educacionais, tendo em vista a gravidade e comprovação dos fatos apurados na emissão de certificados inválidos por falta de credenciamento da Instituição de Ensino e do reconhecimento do curso de ensino médio nas modalidades EJA e EaD. Art. 2. **Aplicar advertência** para que fatos dessa natureza não se repitam e suspensão da função de diretora pedagógica e secretária escolar em **ROSSICLER BRAVO LORENO DA SILVA ARAÚJO**, CPF: 019.***.***-62 e **MARIA NEUZA ALVES MARTINS**, CPF: 854.***.***-06 respectivamente, por um período de 3 (três) anos. Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº304/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002373/2024-13, resolve **designar MARIOLEIDE DE FARIAS XAVIER**, Graduado em Engenharia Química, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Mestre em Engenharia de Transportes, para proceder a verificação prévia na Contemporânea Escola Técnica, localizada na Rua Professor Ricarte, Nº 813, Bairro: Centro, Município: Limoeiro do Norte – Ceará, CEP: 62.930-000, objetivando o Recredenciamento da instituição, a Mudança de endereço e a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade presencial, Eixo tecnológico: Segurança, que funcionará na Rua Sábio Roberto, Nº 3098, Bairro: Centro, Município: Limoeiro do Norte – Ceará, CEP: 62.930-000, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº305/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002319/2024-78, resolve **designar MARIA VIRGÍNIA TAVARES CRUZ**, Graduada em Enfermagem, Especialista em Gestão, Especialista em Especialização em EAD, Mestre em Educação na área de Ciências Humanas, Doutora em Pós- graduação em Enfermagem, para proceder a verificação prévia no Instituto Ateneu – Unidade Parquelândia, localizada na Av. Bezerra de Menezes, Nº 871-A, Bairro: Parquelândia, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 62.325-003, objetivando a Autorização para Renovação da oferta da Especialização Técnica em Saúde do Idoso, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA Nº009/CIDADES/2024

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABOEIRO, E O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no que consta dos autos do Processo de NUP nº 43001.011149/2024-01 do Governo do Estado do Ceará e nas disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o **estabelecimento de compromissos recíprocos** entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA das localidades de Sítio Felipe e Barrinha no Município de Saboeiro, equipamento público a ser construído pela SCidades. Parágrafo Primeiro: O objeto deste Acordo tem por objetivo reduzir a vulnerabilidade e fortalecer a resiliência da população rural do Estado do Ceará à escassez hídrica, melhorando as condições de saúde e a qualidade de vida, e contribuir para o alcance da meta brasileira de Universalização dos Serviços de Saneamento Básico, bem como cumprir os objetivos firmados no Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará, destacando-se

dentre eles: i) ampliar o acesso da população à água potável, garantindo estabilidade no fornecimento e melhoria da qualidade da água; ii) contribuir para a proteção dos recursos hídricos por meio do tratamento do esgoto e do uso eficiente de água; iii) garantir a sustentabilidade da operação e manutenção das infraestruturas de saneamento básico por intermédio do fortalecimento do modelo de gestão SISAR - Sistema Integrado de Saneamento Rural. Parágrafo Segundo: Este instrumento permite que o Estado se imita na posse da área onde será construído o SAA. Encerrada a obra, o Estado procederá a doação do referido Sistema ao Município, conforme os devidos normativos, não podendo ser transferida a terceiros sem a prévia e expressa autorização do Estado do Ceará, através das SCidades, ressalvada a autorização de que trata Lei Municipal nº 673/2022. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, respeitado o interesse público. DOS RECURSOS FINANCIEROS: O presente instrumento não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada uma arcar com os custos advindos das obrigações assumidas, haja vista tratar-se de Acordo de Cooperação Técnica a título gratuito, sem ônus. Parágrafo Primeiro: Fica autorizada a Secretaria das Cidades a realizar os investimentos necessários no território municipal para a realização do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, conforme descrito anteriormente. DO FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES e Marcondes Herbster Ferraz, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 43001.010936/2024-27 - IG: 1357336
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº007/FESB/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. OBJETO: Sistema de Abastecimento na comunidade de Pintombeira de 70 ligações no município de Boa Viagem/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, Processo nº: NUP 43001.010936/2024-27. FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.072.928,38 VALOR: R\$ e R\$ 1.072.928,38 (um milhão setenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE- FESB: R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$32.928,38 (trinta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.352.1151 7.10.444042.2.759.1200070.1.4.01 e 43200008.17.512.352.11517.10.444042.1.759.1200070.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Carneiro Dantas Filho, PREFEITO DE BOA VIAGEM.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 43001.011111/2024-20 - IG: 1357855
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº008/FESB/2024

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ITATIRA. OBJETO: Implantação de sistema de abastecimento de água no Município de Itatira/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações, no Decreto Estadual nº 32.024 de 30 de agosto de 2016 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, NUP: 43001.011111/2024-20 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.715.221,73 VALOR: R\$ 1.715.221,73 (um milhão, setecentos e quinze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE - FESB: R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 35.221,73 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.352.11517.10.444042.1.759.1200070.1.4.01 e 43200008.17.512.352.11517.10.444042.2.759.1200070.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jose Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 43001.011199/2024-80 - IG: 1358295
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº009/FESB/2024

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ITATIRA. OBJETO: Implantação de sistema de abastecimento de água no Município de Itatira/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Complementar nº 162 de 22 de junho de 2016 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.024 de 30 de agosto de 2016 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, Processo NUP: 43001.011199/2024-80 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.960.762,94 VALOR: R\$ 1.960.762,94 (um milhão, novecentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE - FESB: R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 110.762,94 (cento e dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.352.11517.10.444042.1.759.1200070.1.4.01 e 43200008.17.512.352.11517.10.444042.2.759.1200070.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jose Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 43001.010179/2024-91 - IG: 1358868
EXTRATO NONO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº055/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 055/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CEDRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 994.799,01 (novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e umcentavo); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 12 de Dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DEPLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e João Batista Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 43001.008405/2024-74 - IG: 1359138
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº028/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 028/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.552.537,27 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 13 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, PREFEITO DE QUIXERÉ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



Nº DO PROCESSO: 43001.008599/2024-16 - IG: 1359171

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº037/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITATIRA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 4.324.862,87 (quatro milhões trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.010313/2024-54 - IG: 1359068

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 167.377,64 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 13 DE DEZEMBRO DE 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUÇUBA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.009268/2024-95 - IG: 1359159

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº111/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 111/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.024.943,07 (um milhão, vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 16 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Clementino de Almeida, PREFEITO DE GRANJEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.010971/2024-46 - IG: 1359076

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº036/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARARIPE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 572.116,65 (quinhentos e setenta e dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 16 de Dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Cicero Ferreira da Silva, PREFEITO DE ARARIPE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0586/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2024.

CONTRATO Nº0070/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

| PERFIL | NOME | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|----------|--------------------------------|-----------|------------|
| FISCAL | Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA | 70013916 | 6114-D |
| SUPLENTE | Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA | 70014114 | 5385-D-CE |

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA AMPLIAÇÃO DA HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DE MESSEJANA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE -Município: FORTALEZA -Distrito operacional: 1º D.O. - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 007/2024 celebrado com a empresa CONSÓRCIO JMV - G&M - HOSPITAL MESSEJANA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 dezembro 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2022

NUP: 43022.011962/2024-24

IG Nº1359130000

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 25.165.699/0001-70, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO LINO DE MENDONÇA NETO, inscrito no CPF sob nº 048.784.764-43; V – ENDEREÇO: Rodovia BR-304 – 1519 – Galpão 1 – Aeroporto – Mossoró/RN – CEP: 59607-860; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, nodisposto no processo administrativo nº 43022.011962/2024-24, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, incisos V e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 191, parágrafo único e art. 193, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de Vigência**: O prazo de vigência será prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: R\$ Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 14/08/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 17/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e MÁRIO LINO DE MENDONÇA NETO (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2023

NUP: 43022.011995/2024-74

IG Nº1359131000

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA PRIMARE ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: PRIMARE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.424.062/0001-31, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSÉ DÁRIO DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, engenheiro mecânico, portador de identidade nº 2002009018899 (SSP-CE) e de CPF nº 203.042.033-44; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Padre Francisco Pinto, nº 66, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60020-290; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Cláusula Oitava, do instrumento contratual, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.011995/2024-74, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O Aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos de execução e vigência ao Contrato nº097/2023**, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de sistemas de climatização e de ventilação mecânica para atender o centro integrado de segurança pública – 1º Etapa.1.2 - O prazo de execução e vigência ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias corridos.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 21/05/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 17/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e JOSE DARIO DE CARVALHO FONTENELE (PRIMARE ENGENHARIA LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2023

NUP: 43022.007704/2024-43

IG: 1359172000

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com endereço profissional da SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, art. 190, da Lei nº. 14.133/2021, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de serviços e valores no importe** de R\$ 60.663,13 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos), correspondente a 24,98% do valor inicial do contrato, com reflexos financeiros positivos, ao Contrato nº 186/2023; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 60.663,13 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 17/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (PROCURADOR DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº219/2023

NUP: 43022.007696/2024-35

IG: 1359170000

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com endereço profissional da SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, art. 190, da Lei nº. 14.133/2021, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1.O presente ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de serviços e valores no importe** de R\$ 81.661,93 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), correspondente a 24,95% do valor inicial do contrato, com reflexos financeiros positivos, ao Contrato nº 219/2023; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 81.661,93 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 17/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (PROCURADOR DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº288/2023

NUP: 43022.011488/2024-31

IG: 1359036000

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 288/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP/CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.011488/2024-31, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 288/2023, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 ; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº288/2023/SOP**, cujo objeto consiste nos serviços comuns de Engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – EEMTI Governador Flávio Marçilio, Fortaleza/CE –, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 2.2. O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos, consoante Parecer Técnico (fls. 031/032) dos autos. 2.3. O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme Manifestação do Gestor, à fl. 036.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 02/09/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 16/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 82/2024**

PROCESSO Nº: 43022.005028 / 2023-92 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para **implantação de sistema de abastecimento de Água** com travessia (MND) na faixa de domínio das rodovias CE-350 no Município de Horizonte. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio de Termo de Permissão de Uso Especial, para fins de autorização para implantação de sistema de abastecimento de Água com travessia (MND) na faixa de domínio das rodovias CE-350 no Município de Horizonte, no Trecho: 350ECE0090S0 – Início: ENTR. BR-116 (COLUNA); Final: ENTR. CE-040 com Coordenadas: Início: 556.417,895 m E; 9.551.253,755 m S; Final: 556.419,856 m E; 9.551.270,611 m S, com Extensão transversal, sob o canteiro central, de 15,00 m. VALOR GLOBAL: 1.550,30 (Mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ** (Presidente Neurisangelo Cavalcante de Freitas) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º
ADITIVO AO CONTRATO Nº370/2022**

NUP: 43022.008532/2024-25

IG Nº1359114000

PROCESSO Nº 43022.008532/2024-25/TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2022; TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, BairroCastelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliadona Rua Professor Carvalho, 3175, aptº 502, Joaquim Távora, CEP 60.120-205, Fortaleza-CE, e a empresa **CETUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. TALES EMANUEL VÉRÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 101.762.164-05, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, celebram o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO: **Fica retificado o 5º aditivo ao Contrato nº370/2022**, alusivo ao valor suprimido, in verbis: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros negativos. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 242.831,06 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e seis centavos), que corresponde ao percentual de 2,32% do valor total inicialmente contratado, conforme o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira negativa, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº 43022.008532/2024-25.”; LEIA-SE: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros negativos. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 242.851,06 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos), que corresponde ao percentual de 2,32% do valor total inicialmente contratado, conforme o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira negativa, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº 43022.008532/2024-25.” - CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam. Fortaleza, data da assinatura eletrônica do último signatário; SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E TALES EMANUEL VÉRÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (Representante da Contratada).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.011634/2024-14
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº101/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 101/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, nº 3175 – apto: 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede na Av. Nicodemus Araújo, nº 2105, Bairro Vereador, Antônio Livino, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 409.768.152-49, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 10/07/2025;; III - VALOR GLOBAL: 6.802.543,30 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 10 DE DEZEMBRO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO Prefeita do Município de Acaraú-CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.011468/2024-60
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº102/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º102/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ITAPAJE/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL /CE**, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Luiz Marcelo Mota Leite , igualmente já qualificado nos autos do processo original, residente e domiciliada no município de TAMBORIL/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (05/06/2025);; III - VALOR GLOBAL: 4.029.178,45 (QUATRO MILHÕES, Vinte e Nove Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 06 DE DEZEMBRO DE 2024:.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.011685/2024-50
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº103/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 103/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.673.106/0001-03, com sede no Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, nº 481, Forquilha-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. EDINARDO RODRIGUES FILHO, brasileiro, inscrito



no CPF sob o nº 992.044.103-10, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 10/07/2025;; III - VALOR GLOBAL: 799.256,82 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 09 DE DEZEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E EDINARDO RODRIGUES FILHO Prefeito do Município de Forquilha-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011795/2024-11

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº107/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 107/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.462.349/0001-07, com sede na Rua Manoel Braga, nº 573, CEP: 63.390-000, Croatá-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 088.487.997-60, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 12/07/2025;; III - VALOR GLOBAL: 309.522,69 (TREZENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 10 DE DEZEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Croatá-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010748/2024-51

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº111/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 111/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 14/12/2025;; III - VALOR GLOBAL: 2.019.536,25 (DOIS MILHÕES, DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 11 DE DEZEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010713/2024-11

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº123/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 123/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO DE IRAPUAN PINHEIRO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.464.103/0001-91, com sede na Avenida dos Três Poderes, Centro, CEP: 63.645-000, Deputado Irapuã Pinheiro-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.486.643-50, portador do RG nº 2004098155729 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Manoel Gessi Pinheiro, Centro, CEP: 63.645-000, Deputado Irapuã Pinheiro-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 13/06/2025;; III - VALOR GLOBAL: 517.877,43 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 11/12/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO (Prefeito do Município Irapuan Pinheiro).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011716/2024-72

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº137/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 137/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 18/06/2025;; III - VALOR GLOBAL: 4.041.951,15 (quatro milhões, quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 13/12/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010725/2024-46

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº161/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 161/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob no nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, nº 3175 – apto: 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Bairro: Centro, CEP: 63.480-000, Jaguaretama-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, brasileiro,



casado, inscrito no CPF sob o nº 311.141.993-20, portador do RG nº 98010041576 SSPCE, residente e domiciliado na Rua Tristão Gonçalves, s/n, Bairro: Centro, CEP: 63.480-000, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 16/07/2025;; III - VALOR GLOBAL: 2.206.595,66 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 09 DE DEZEMBRO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA Prefeito do Município de Jaguaretama-CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011681/2024-71
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº170/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 170/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 10/06/2025;; III - VALOR GLOBAL: 1.416.801,98 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 10 DE DEZEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E FELIPE SOUZA PINHEIRO PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011413/2024-50
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº133/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 133/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua Pe. Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pela prefeita municipal, Sr. RODRIGO CARVALHO RODRIGUES, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº133/2021**, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE. 1.2. O valor da contrapartida, que antes era de R\$ 78.707,04 (setenta e oito mil, setecentos e sete reais, quatro centavos), será acrescido de R\$ 102.330,46 (cento e dois mil, trezentos e trinta reais, quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 181.037,50 (cento e oitenta e um mil, trinta e sete reais, cinquenta centavos), representando um acréscimo de menos de 1%. 1.3. O valor do repasse estadual será mantido em R\$ 1.165.000,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais). 1.4. Com o novo plano de trabalho aprovado, o valor total do Convênio, que antes era de R\$ 1.243.707,04 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e sete reais quatro centavos), passa a ser de R\$ 1.346.037,50 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, trinta e sete reais, cinquenta centavos); III - VALOR GLOBAL: 1.243.707,04 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e sete reais e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/12/2024; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E RODRIGO CARVALHO RODRIGUES (PREFEITO DE PACUJÁ-CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000800/2024-61
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº95/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 95/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE CARIRÉ- CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua Pe. Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ANTÔNIO RUFINO MARTINS, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº95/2022**, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Cariré-CE. 1.2. O valor da Contrapartida será mantido em R\$ 57.462,97 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, noventa e sete centavos). 1.3. O valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), será reduzido para R\$ 1.969.716,66 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais, sessenta e seis centavos); 1.4. Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do convênio, que antes era de R\$ 2.057.462,97 (dois milhões, cinqüenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, noventa e sete centavos), será reduzido para R\$ 2.027.179,63 (dois milhões, vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais, sessenta e três centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 30.283,34 (TRINTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 16 DE DEZEMBRO DE 2024: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E ANTÔNIO RUFINO MARTINS Prefeito de Cariré-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010686/2024-87
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº12/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Prof. Carvalho, nº 3175, apto 502, Joaquim Távora, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE**, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 16/06/2025;; III - VALOR GLOBAL: 388.683,59 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 12 DE DEZEMBRO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.010871/2024-71

EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº072/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 072/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ** – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob no nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, nº 3175 – apto: 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.742.480/0001-42, com sede na Rua Pedro Gomes Araújo, Centro, CEP: 63.515-000, Quixelô-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 036.062.043-45, residente e domiciliado na Rua Pedro Gomes Araújo, nº 706, Centro, CEP: 63.515- 000, Quixelô-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 15/06/2025; III - VALOR GLOBAL: 923.658,59 (NOVECENTOS E Vinte E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 05 DE DEZEMBRO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR Prefeito do Município de Quixelô-CE.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011534/2024-00

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº110/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 110/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ARATUBA**-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARATUBA**-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. Joerly Rodrigues Victor, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 01/06/2025; III - VALOR GLOBAL: 4.009.333,66 (QUATRO MILHÕES, NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 02 DE DEZEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Joerly Rodrigues Victor Prefeita do Município de Aratuba-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011211/2024-16

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº260/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 260/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP , criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, 3175, aptº 502, Joaquim Távora, CEP 60.120-205, Fortaleza-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE CATUNDA**-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, inscrita no CPF sob o nº 411.190.453-04, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº260/2022**, cujo objeto são a Construção de uma areninha na localidade de Lagoa Grande, no município de Barreira- CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias.; III - VALOR GLOBAL: 356.777,58 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/12/2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE (Prefeita de Barreira-CE).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010851/2024-09

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº338/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 338/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.738.132/0001-00, com sede no Parque Recreio Paraíso, s/nº, Paraíso, Caririaçu – Ce, CEP: 63.220-000, representado neste ato pelo prefeito municipal JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, brasileiro, inscrito no CPF nº 209.338.943-68, portador do RG nº 2018021447-5 - SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua: José Borges, nº 483, Centro, Caririaçu-CE, CEP: 63.220-000, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONVÉNIO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.; doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (26/06/2025);; III - VALOR GLOBAL: 1.607.905,90 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 17 DE DEZEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA PREFEITO DE CARIRIAÇU-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010943/2024-81

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº348/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 348/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, 3175, apto 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60120-205, o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA** – CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 27/06/2025;; III - VALOR GLOBAL: 932.623,99 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 04 DE DEZEMBRO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO Superintendente Adjunto de Edificações E LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES Prefeita do Município de Pires Ferreira/CE.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



RECEBIMENTO

NUP: 43022.012618/2024-52

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte – AMAJU a Licença Prévias (LP) para a IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO PADRÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA – UNISEG, em terreno situado na Rua Renan Carvalho, s/n, bairro Frei Damião, no município de Juazeiro do Norte – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NUP: 43022.008099/2024-28

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 20240005 – SOP, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) veículos tipo micro-ônibus, zero quilômetros originais de fábrica, ano modelo/fabricação 2024/2024 ou superior, adesivados segundo padrão do órgão, para atender as necessidades desta Superintendência nas mais diversas demandas, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **FORZA IMPLEMENTOS E CAMINHÕES LTDA** - CNPJ: 04.302.796/0001-98 Nº. ESTADUAL: 41959563 Nº. MUNICIPAL: 2022078689-1 - Endereço: Av. Jose Mendonça, N° SN, quadra 02 lote 24, Jardim Nova Abadia – Abadia de Goiás; CEP: 73345-000, pelo valor global de R\$ 1.220.000,00 (Hum milhões e duzentos e vinte mil reais). Em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO VIPROC Nº05558415/2021DE 11/06/2021

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, Reconhece expressamente que deve a servidora MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula 70020513, o valor de 30.953,75 (Trinta mil, novecentos e cinquenta e três reais, e setenta e cinco centavos), proveniente dos exercícios de 2021 no valor de R\$ 5.303,20, exercício de 2022 no valor de R\$ 12.225,41, e o exercício de 2023 no valor de R\$ 13.425,14 nos termos do processo supra e manifestação da nossa Assessoria Jurídica, através do Parecer Nº 2496/2024-ASJUS/SOP. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Ordinários do Tesouro Estadual – 00 Projeto/Atividade: 43200007.26.122.211.20926 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluirm os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021. Fortaleza - Ceará, 22 de novembro de 2024.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0048/2022

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0048/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSORCIO SANEAR FORTALEZA1**; Constituído Pelas Empresas: Passarelli Engenharia e Construção Ltda, Líder Do Consórcio; Pb Construções Ltda e Construtora Granito Ltda. V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, I e II, §1º, c/c art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 127, I e II, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece/2018 - Processo nº 8043.000038/2024/39-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 17.597.102,95 (dezessete milhões quinhentos e noventa e sete mil e cento e dois reais e noventa e cinco centavos) em percentual correspondente a 6,89%, sobre o valor global contratado. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 272.997.102,95 (duzentos e setenta e dois milhões novecentos e noventa e sete mil e cento e dois reais e noventa e cinco centavos), X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 12 de dezembro de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Richard Francis Brow, Superintendente de obras respondendo pela diretoria de engenharia da Cagece; Paulo Said Bittar, Marcus Vinicius Nogueira Borges E José Newton Lopes Robeiro, Representantes do Contratado.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº212/2024

NUP Nº43012.000369/2024-71

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONCRETO ASFÁLTICO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000016/2024-76, no Pregão Eletrônico nº 20240092, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 212/2024, **FORNECEDORA ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 26.020.106/0001-40) – ITEM 1 - com o valor unitário de R\$ 0,97 a quantidade de 1.200.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Felipe Cabral Lima, Representante Legal da Empresa Fornecedora Asfaltos e Pavimentação Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº0056/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - Cagece CONTRATADO: **ALTOS ENGENHARIA EIRELI**; OBJETO: Termo de Distrato/**Rescisão amigável**, a CAGECE e a empresa Altos Engenharia EIRELI; do CTR 0070/2018-DJU-Cagece; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, II da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0149.000035/2024-32 -Cagece - Contrato 0056/2023 -Dju-Cagece; DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024. FORO: Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIO: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Alexandre Leite Frota, Representante da Distratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTEIRA Nº141/2024 - A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, nº 32.564, de 26 de março de 2018, e nº 35.789 de 20 de dezembro de 2023, RESOLVE: Art. 1º **Instituir Comissão** Inventariante de bens imóveis, móveis, intangíveis e de consumo no âmbito da SECITECE, com a atribuição de realizar o levantamento físico e a regularização das informações patrimoniais desta pasta. Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os **SERVIDORES** abaixo relacionados, sendo presidida pela primeira: I - Nara Thaís Silva da Rocha Félix (matrícula 300004-5-5); II - João Paulo Castelo Branco Romano Teixeira (matrícula 16738); III - Rafael Arruda Maia (matrícula 300088-1-2); IV - José Humberto Sales Praciano (matrícula 100181-1-0); V - Gean Carlos da Luz Nascimento (matrícula 300004-6-3). Art. 3º Compete à Comissão de Inventário de que trata esta Portaria: I - elaborar o planejamento do levantamento físico "in loco" definindo calendário e cronograma para sua execução; II - verificar a exatidão dos registros de controle patrimonial e contábil e apurar eventuais divergências; III - realizar diligências e/ou solicitar apoio operacional aos setores internos da SECITECE, quando necessário; IV - elaborar e encaminhar à gestão superior, relatório final do inventário. Art. 4º A Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI), por meio de suas Células, deverá fornecer toda a documentação relativa aos registros patrimoniais quando solicitados pela Comissão Inventariante, bem como prestar todo o auxílio operacional necessário às atividades de realização do inventário. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portaria Nº 93/2024 e 136/2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza , 17 de dezembro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, órgão da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.811-340 CONTRATADA: **ALLIANCE SCIENTIFIC CORP**, com sede situada à 15552 SW 112th Terrace - Miami, FL 33196 – USA alliance@alliancsci.com. OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo a **Aquisição dos materiais permanentes (equipamentos)** que irão compor o Laboratório de Energias Renováveis do Centro de Treinamento Técnico do Ceará Lauro de Oliveira Lima – CTTC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 02/2024 – SECITECE, com embasamento no Art. 75, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no processo nº 31001.000247/2023-44, e na proposta da CONTRATADA FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desse Contrato, podendo ser prorrogado, por superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes que altere fundamentalmente a execução do Contrato, sendo que tal prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.806.477,30 (cinco milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o previsto na Proforma Invoice nº. A4097-02, por meio de contratação de câmbio e remessa ao exterior para a conta corrente da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.363.232.10933.03.449052.1.7002200 082.1 - 24591. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Daniel Matoso Masiero, Representante Legal, pela CONTRATADA

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEIRA Nº671/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.002354/2024-40, CONSIDERANDO a necessidade de publicizar a mudança de nome da servidora, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FLÁVIA CRISTINA CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300212-1-5, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência J, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11/06/1990, **passou a assinar FLÁVIA CRISTINA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho – Fortaleza-CE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 16 de dezembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2022 - IG 1358991

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 ; II - CONTRATANTE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA ; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Crato, nº 1951, Bairro Ellery, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato Nº 01/2022; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº31022.002185/2024-48; III. Nas normas do inciso II do art. 57 da lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII-FORO: Comarca de Fortaleza ce; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** contratual por 12 meses, com vigência de 19/01/2025 a 18/01/2026, ou até a conclusão do Pregão nº 20230013-UVA/PROGEP, atualmente em andamento, prevalecendo o que ocorrer primeiro; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal será de R\$ 43.823,92 (quarenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), o valor anual será de R\$ 525.887,04 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), e o valor global será de R\$ 1.935.524,24 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), já com a repactuação de 2024; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado prazo contratual por 12 meses, com vigência de 19/01/2025 a 18/01/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: sobral,13 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA CONTRATANTE e Maria Auxiliadora da Cunha Rodrigues Sócia Administradora da Acesso Segurança Privada LTDA CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2023 IG 1358948

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2023; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato Nº 45/2023; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo NUP 31022.002155/2024-31 III. Nas normas do inciso II do art. 57 da lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais 12 meses** dias com vigência iniciando em 03/01/2025 e término em 02/01/2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal será de R\$93.339,09 (noventa e três mil, trezentos e trinta e nove reais e nove centavos), o valor anual será de R\$1.120.069,08 (um milhão, cento e vinte mil e sessenta e nove reais e oito centavos). E o valor global será de R\$2.251.995,12 (dois milhões e duzentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 meses dias com vigência iniciando em 03/01/2025 e término em 02/01/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral, 11 de Dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Marinalva Lima Pereira Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº14/2024 - CONSUNI.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº04/2024 - CONSUNI, QUE FIXA NORMAS OPERACIONAIS E PROCEDIMENTOS PARA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE CONCESSÃO, EXCLUSÃO E DE PERMANÊNCIA DA GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº15.571, DE 07 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO que a Resolução Nº 04/2024-CONSUNI necessita de ajustes a fim de garantir clareza e precisão; CONSIDERANDO a importância de manter a exatidão técnica e jurídica dos atos normativos; RESOLVE ad referendum do CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º Republicar a Resolução Nº 04/2024-CONSUNI com as alterações necessárias.

Art. 2º Estabelecer as condições e os procedimentos operacionais para a mudança e, também, para a manutenção do regime de trabalho, dos servidores docentes da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), na forma a seguir:

§1º A concessão ou a exclusão da Gratificação de Dedicação Exclusiva (GDE), deverá ser solicitada pelo docente, ao/à Reitor/a da UVA, por meio de abertura de processo por meio do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica (SUITE) ou no Setor de Protocolo desta Universidade, instruindo-o com a respectiva documentação relacionada no Art.4º, incisos I, II e III.

§2º Entende-se por dedicação exclusiva a obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 02 (dois) turnos diários completos, vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada em outra instituição, pública ou privada, salvo as exceções previstas em Lei.

§3º Ao docente que já percebe ou passar a perceber a GDE, será admitida a excepcionalidade das atividades desenvolvidas em instituições públicas ou privadas, para a concessão de GDE, conforme estabelecem os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, do Art.3º, da Lei nº15.571, de 07 de abril de 2014, transcritos abaixo, desde que devidamente comprovada pelo docente nos seguintes termos:

I. Participação em órgão de deliberação colegiada, relacionada com as funções de magistério, e em comitês assessores das agências de fomento de pesquisa, municipais, estaduais e federais;

II. Participação em comissões julgadoras ou verificadoras, relacionadas com o magistério, a pesquisa e a extensão;

III. Percepção de resultados decorrentes de propriedade intelectual, direitos autorais e correlatos, capacitação docente, bolsas de pesquisa, de ensino, de extensão e tecnológica;

IV. Colaboração esporádica e não habitual em palestras, conferências, pareceres, projetos e programas de natureza científica, técnica, cultural ou artística, destinados à produção, difusão ou aplicação de ideias e conhecimentos, no âmbito de sua especialidade;

V. Realização de consultoria, ministração de cursos e seminários de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, em caráter temporário, desde que não caracterizem vínculo empregatício;

VI. Exercícios de cargos de Direção e Assessoramento na Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior, Secretaria de Educação, Secretaria da Cultura e Secretaria da Saúde e suas vinculadas;

VII. Participação em grupo de trabalho, temporária e eventual, de pesquisa para inovação tecnológica nos níveis municipal, estadual e federal, desde devidamente aprovada pelo Colegiado de Curso ou Departamento, pelo Conselho de Centro ou Faculdade no qual estiver lotado e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

§4º A comprovação das atividades de que tratam os incisos III, IV e V da Lei mencionada no caput deste artigo, no caso de concessão ou de manutenção da GDE, deverá ser feita mediante apresentação de eventuais termos de convênio, contratos de prestação de serviço ou demais instrumentos, os quais deverão ser apreciados pelo Colegiado de Curso e referendados pelo Conselho de Centro do docente, para eventual homologação e emissão de Portaria de concessão pelo Reitor da UVA, após análise e parecer da Assessoria Jurídica da UVA.

§5º O descumprimento das disposições deste artigo importará na instauração de processo de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional do docente.

Art. 2º É vedada a concessão da GDE ao docente que, à época da solicitação, enquadre-se numa das situações abaixo:

I. Esteja a menos de 05 (cinco) anos para integralizar o tempo de contribuição para fins de aposentadoria voluntária, em qualquer das modalidades previstas na legislação em vigor;

II. Esteja a menos de 05 (cinco) anos da data fixada para aposentadoria compulsória;

III. Que exerça qualquer atividade remunerada em qualquer instituição pública ou privada para além da UVA.

§1º A comprovação a que se referem os incisos I e II deste artigo, deverá ser fornecida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UVA, mediante declaração da situação funcional do servidor docente, com exceção do inciso III que deverá ser comprovada documentalmente pelo docente.

§2º Caso o docente esteja a menos de 05 (cinco) anos de integrar o tempo de contribuição para fins de aposentadoria voluntária, previsto no inciso I, do Art.2º desta Resolução, poderá se habilitar, excepcionalmente, a solicitar a gratificação em tela, desde que se comprometa a permanecer no exercício da docência até completar o prazo de 05 (cinco) anos de percepção da GDE, exceção essa prevista a partir da publicação da Lei nº 15.571, de 07 de abril de 2014, desde que o docente apresente termo de compromisso devidamente assinado com firma reconhecida em cartório, que deverá ser aprovado pelo Colegiado de Curso e referendado pelo Conselho de Centro do docente.

Art. 3º O processo de concessão ou de exclusão da GDE deverá ser aprovado pelo Colegiado do Curso e referendado pelo Conselho de Centro do docente, com a documentação já instruída pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UVA), constante no Art. 4º desta Resolução; e possuir, ainda, parecer da Assessoria Jurídica e Portaria de concessão ou exclusão devidamente assinada pelo/a Reitor/a da UVA.

Art. 4º O pedido de concessão de GDE somente será permitido aos docentes em regime de trabalho de 40 horas, cujo ingresso nesse regime tenha ocorrido a partir do ato de nomeação e instruído com os seguintes documentos:

I. Formulário padrão, obtido ou solicitado ao Protocolo da UVA, devidamente preenchido pelo docente, contendo a justificativa do pedido;

II. Declaração que dispõe de 02 (dois) turnos para se dedicar a esta Universidade, elaborada pelo próprio docente com firma reconhecida;

III. Declaração emitida pelo próprio interessado, com firma reconhecida em cartório da existência ou não de vínculo com instituições públicas ou privadas e, ainda, o compromisso da não aquisição posterior, para fins de manutenção ou concessão da GDE;

IV. Manifestação fundamentada da decisão do Colegiado do Curso e do Conselho de Centro de vinculação do docente via ata da reunião dos supracitados colegiados;

V. Vida funcional do docente, na forma prevista no §1º, do Art. 2º, desta Resolução;

VI. Declaração do Ordenador de Despesas da UVA;

VII. Parecer da Assessoria Jurídica da UVA;

VIII. Portaria assinada pelo/a Reitor/a da UVA.

Parágrafo Único. Na hipótese da negatividade do pedido da GDE, pelo não cumprimento plenamente dos requisitos estabelecidos nesta Resolução, o docente poderá, a qualquer tempo posterior, requerer, novamente, se as condições estiverem convenientes para a obtenção do fim pleiteado.

Art. 5º A exclusão de GDE poderá ser feita ex-officio pela administração da UVA ou à requisição pelo docente.

§1º A exclusão da GDE ex-officio, poderá ocorrer em razão de denúncia ou constatação de irregularidade por parte dos órgãos de controle interno ou externo através de procedimento administrativo comum ante a oitiva dos interessados.

§2º A exclusão referida no parágrafo anterior acontecerá independente e sem o prejuízo das medidas disciplinares cabíveis nos termos da Lei Estadual Nº 9.826/1974.

§3º A exclusão da GDE poderá ocorrer a pedido do docente, resguardadas as necessidades da UVA e as exigências estabelecidas na Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, a lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, a qualquer tempo.

Art. 6º O trâmite dos processos citados no Art.3º desta Resolução, deverá ocorrer na seguinte ordem:

I. O docente deverá formalizar o processo no Setor de Protocolo, anexando ao requerimento padrão a documentação expressa nos incisos I, II e III, do Art. 4º, desta Resolução;

II. Protocolizado, o processo será encaminhado ao setor interno da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para que seja anexada a documentação prevista no inciso V do Art. 4º, desta Resolução;

III. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas remete o processo para Coordenação do Curso de lotação do interessado, que por sua vez, após apreciação do Colegiado, deverá encaminhá-lo ao Conselho de Centro para que seja referendado o pleito do docente;

IV. Após apreciação dos colegiados, o processo deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas contendo os pareceres e as atas que relatam as decisões sobre a concessão da GDE;

V. Apreciado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UVA, o processo será remetido à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROPLAD/UVA) para elaboração da Declaração do Ordenação de Despesas;

VI. Após inserção da declaração, por parte da PROPLAD/UVA, o processo será remetido à Assessoria Jurídica (ASJUR/UVA) para emissão de parecer e, posteriormente, deverá ser referendado pelo/a Reitor/a da UVA;



VII. Referendado pela Administração Superior, o processo retorna à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para realização de procedimentos internos e o devido encaminhamento a quem de direito, a fim de que a Portaria seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo CONSUNI, ouvidos o Colegiado do Curso de lotação do docente, o Conselho de Centro e a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas da UVA.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº 04/2024-CONSUNI. GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, aos 11 de dezembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORATARIA SECULT Nº181/2024 - A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente à viagem a serviço à cidade do Crato/CE, com a finalidade de participar do XVI Encontro Mestres do Mundo, no período de 04 a 08 de dezembro de 2024 e da abertura do Ciclo do Ceará Natalino 2024, no dia 08 de dezembro de 2024, em consonância com o art. 1º; art. 4º, caput, incisos I e II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2024

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO | DIÁRIAS | | | VALOR DAS PASSAGENS | VALOR TOTAL |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------|-------------|--------------|---------------|---------------------|--------------|
| | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| Luis Torres de Melo Filho | Analista de Gestão Cultural | 3000935-5 | 04 a 08/12/2024 | 4,5 | R\$ 131,43 | R\$ 591,43 | R\$ 2.047,69 | R\$ 2.639,12 |
| Jéssica Ohara Pacheco Chuab | Coordenadora | 3000946-0 | 04 a 09/12/2024 | 5,5 | R\$ 131,43 | R\$ 722,86 | R\$ 6.109,27 | R\$ 6.832,13 |
| Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes | Orientador de Célula | 3000940-1 | 04 a 09/12/2024 | 5,5 | R\$ 131,43 | R\$ 722,86 | R\$ 6.109,27 | R\$ 6.832,13 |
| | | | | VALOR TOTAL | R\$ 2.037,15 | R\$ 14.266,23 | R\$ 16.303,38 | |

*** *** ***

PORTARIA Nº187/2024 - SECULT/CE.

ESTABELECE A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL - CEPC PARA O BIÊNIO 2024/2026

A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei 16.710/2018, considerando a Lei nº 15.552 de 2014 e em plena consonância com a Lei Orgânica da Cultura (Lei Estadual nº 18.012, de 2022), RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a designação da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC para o biênio 2024/2026 (eleição suplementar), esta que foi devidamente indicada e aprovada pelo pleno do referido conselho, que terá a seguinte composição:

1. Marcus Vinícius Bezerra da Silva - Secult;
 2. Vitor Melo Studart - Secult;
 3. José Viana de Lavor Junior - Secult;
 4. Elusia Fontenele Soares, representante Titular dos Povos Ciganos;
 5. José Gilsimar de Oliveira Gonçalves, titular das Regiões do Cariri, Centro Sul, Sertões dos Inhamuns e Vale do Jaguaribe;
 6. Raimundo Nonato da Silva Tôrres, representante das Regiões Sertão de Canindé, Sertão Central e Maciço do Baturité. .
- Art. 2º Caberá a esta comissão conduzir os trabalhos eleitorais, em plena observância a legislação aplicável.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



RESULTADO FINAL - COTAS RACIAIS | CONVOCAÇÃO Nº02/2024/SECULT/FUNECE| OPORTUNIDADE PERMANENTE - MAPA CULTURAL DO CEARÁ

[CHAMADA SECULT CEARÁ] POLÍTICA DE COTAS RACIAIS

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, **Divulga o RESULTADO FINAL - COTAS RACIAIS** referente ao procedimento de heteroidentificação, complementar ao documento de autodeclaração racial, da Convocação nº 02/2024/SECULT/FUNECE – cujo o objetivo foi convocar agentes culturais inscritos na Oportunidade Permanente “[Chamada Secult Ceará] Política de Cotas Raciais”, para participar do Procedimento de Heteroidentificação realizado e operacionalizado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNCECE/UECE) – responsável também pelas rotas, polos, endereços e horários de cada agente cultural.

Atualmente o procedimento de heteroidentificação deixou de ser uma etapa no processo seletivo dos editais. O resultado da aferição do documento de autodeclaração racial passa a vigorar por um ciclo de até dois anos (24 meses) e o procedimento de heteroidentificação poderá ocorrer na modalidade presencial (somente em Fortaleza/CE) ou semi-assistida (somente em outros municípios do Ceará), garantindo a isonomia no ato da inscrição desta oportunidade. A iniciativa alinha-se com o compromisso de aprimorar a metodologia referente à aplicação da política de cotas raciais no âmbito cultural, conforme a instrução normativa Secult nº 02/2024 e sua alteração na Instrução Normativa Secult nº 05/2024 (disponíveis em anexo à oportunidade permanente supracitada).

- Procedimento de heteroidentificação na modalidade “presencial” (somente Fortaleza/CE): Constituída por uma comissão de 05 (cinco) membros (para as bancas ordinárias de heteroidentificação) com o devido e comprovado conhecimento no campo das políticas afirmativas e das relações étnico-raciais, que se reunirão para aferição do conjunto de aspectos fenotípicos do agente cultural presencialmente – mantendo a heterogeneidade de raça, gênero e naturalidade em sua composição. Contará também com a participação de, no mínimo, 01 (um) cinegrafista e 03 (três) profissionais da equipe de logística e apoio.
- Procedimento de heteroidentificação na modalidade “semi-assistida” (somente em outros municípios do Ceará): Constituída de, no mínimo, 01 (um) cinegrafista profissional; 01 (um) responsável técnico devidamente treinado para a filmagem do Procedimento de Heteroidentificação; e 01 (um) colaborador da área de logística e apoio operacional. As captações de imagens das bancas semi-assistidas deverão ocorrer em local com iluminação e condições adequadas, prezando o zelo metodológico, além disso, o procedimento de Heteroidentificação deverá ser realizado por uma comissão composta de 05 membros (para as bancas ordinárias de heteroidentificação) com o devido e comprovado conhecimento no campo das políticas afirmativas e das relações étnico-raciais – mantendo a heterogeneidade de raça, gênero e naturalidade em sua composição – que se reunirão para aferição do conjunto de aspectos fenotípicos do agente cultural através da captação de vídeo realizada no local, data e horário marcados.

A 3ª convocação abrangerá os demais inscritos até o período de seu encerramento, e assim sucessivamente.

RESULTADO FINAL - COTAS RACIAIS | CONVOCAÇÃO Nº02/2024/SECULT/FUNECE| Oportunidade Permanente - Mapa Cultural do Ceará | [Chamada Secult Ceará] Política de Cotas Raciais

| CTL | Nº DE INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COTAS RACIAIS |
|-----|-----------------|--------------------------------------|--|
| 1 | on-399682208 | Abdiel Anselmo de Sousa | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 2 | on-190619553 | Adda Vitoria Caetano | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 3 | on-1539940856 | Aécio Rodrigues de Oliveira | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 4 | on-949263936 | Alexandre Fagner Nascimento da Silva | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 5 | on-1173871155 | Alice Cristina de Araújo Nascimento | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 6 | on-1311438371 | Alisson da Silva | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 7 | on-1008269701 | Álvaro Jansen Viana da Silva | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 8 | on-1445239839 | Alyson Railmy Euclides Almeida | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 9 | on-819888507 | Ana Beatriz da Silva | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |

| CTL | Nº DE INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COTAS RACIAIS |
|-----|-----------------|--|--|
| 10 | on-814325926 | Ana Beatriz Oliveira da Paixão | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 11 | on-1938028952 | Ana Carine de Souza Girão | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 12 | on-1866039472 | Ana Carolina dos Santos | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 13 | on-1847452453 | Ana Cláudia Vieira Silva | AUSENTE |
| 14 | on-1428332838 | Antenor Ribeiro Neto | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 15 | on-409927339 | Antonia Micheli da Silva Ferreira | AUSENTE |
| 16 | on-1410767524 | Antônia Vieira da Silva Carvalho | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 17 | on-1055428297 | Antonilza Farias Ferreira | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 18 | on-1762432202 | Antonio Edilson da Silva Oliveira | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 19 | on-2118047325 | Antônio Fábio Mendes Lessa | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 20 | on-272673941 | Antonio Gessilé Florindo | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 21 | on-1545911244 | Antônio Juscelino Barbosa dos Santos | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 22 | on-449771387 | Arnaldo da Silva Cândido | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 23 | on-1396820985 | Augusto Cesar dos Santos | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 24 | on-549162099 | Brenda Kelly Ferreira Lima | AUSENTE |
| 25 | on-1075613484 | Bruno da Silva Monteiro | NÃO HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 26 | on-718207406 | Caio Ribeiro Martins | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 27 | on-753462198 | Carlos Alberto Ferreira Lima | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 28 | on-1200662434 | Cecília Oliveira do Nascimento Rossé | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 29 | on-58779327 | Charlone de Maria Victor | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 30 | on-125805876 | Cícera da Penha Mendes Ribeiro | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 31 | on-343133638 | Cícero Fábio de Araújo | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 32 | on-1130818963 | Cícero Leonardo Pereira de Oliveira | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 33 | on-1718410428 | Cícero Wanderson de Melo Barbosa | AUSENTE |
| 34 | on-1402581897 | Círio dos Santos Brasil | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 35 | on-1046120518 | Circleide Rodrigues da Silva | AUSENTE |
| 36 | on-1816781404 | Cleber Alves | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 37 | on-934801165 | Cobra Preta dos Santos Galvão | HABILITADE/A/O - COTAS RACIAIS |
| 38 | on-519939847 | Cosmo de Souza Lima | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 39 | on-1525480440 | Damião Ferreira Lima | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 40 | on-971752556 | Daniel Costa Valentim | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 41 | on-1968940993 | Danielle Alves Marinho | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 42 | on-828633031 | Douglas Campos Coutinho | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 43 | on-901511103 | Dúcia Neila Maciel da Rocha | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 44 | on-413314727 | Edceu Barboza de Souza | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 45 | on-701992013 | Edilberto Florêncio dos Santos | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 46 | on-2014612057 | Edilene da Silva Bernardo | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 47 | on-288408232 | Edionel Cardoso da Costa | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 48 | on-202222929 | Edson Rai Lima de Freitas | AUSENTE - COTAS RACIAIS |
| 49 | on-690270418 | Elizabeth Fernandes Cordeiro | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 50 | on-1461510041 | Elizabeth Gomes Rodrigues | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 51 | on-1904733560 | Emmanuel Kant da Silveira e Alves | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 52 | on-1191812131 | Érica Paula do Vale Ferreira | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 53 | on-1899359612 | Erivaldo dos Santos Passos | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 54 | on-575071775 | Fátima Espedita dos Santos | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 55 | on-1490604166 | Felipe Gomes Morais | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 56 | on-1006952913 | Filipe dos Santos Freire | AUSENTE |
| 57 | on-567645064 | Fran Luthor (Francieudo Ramos da Silva) | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 58 | on-905425010 | Francisco Alisson Marques da Silva | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 59 | on-457147 | Francisco Alves de Menezes | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 60 | on-1320856428 | Francisco Bezerra da Costa | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 61 | on-1934480053 | Francisco Carlos Lima Brito | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 62 | on-939582484 | Francisco das Chagas Miranda Alves | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 63 | on-1640006007 | Francisco de Assis Barros | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 64 | on-803653623 | Francisco de Oliveira Pereira | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 65 | on-1984493635 | Francisco Eudes Basílio da Silva Filho | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 66 | on-1466554341 | Francisco Evandro do Carmo | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 67 | on-376737366 | Francisco Fabiano Lopes da Silva | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 68 | on-128434336 | Francisco Gilberto da Silva | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 69 | on-1601234338 | Francisco Gomes Novais | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 70 | on-1381880154 | Francisco Jardilton Lima Pereira | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 71 | on-1176694103 | Francisco Moacir da Silva Lima | NÃO HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 72 | on-1445956291 | Francisco Rafael do Nascimento Rodrigues | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 73 | on-1972369151 | Francisco Raimar da Silva | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 74 | on-1932190869 | Francisco Ricardo Calixto de Souza | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 75 | on-1983163672 | Francisco Robson Alves de Sousa | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 76 | on-111518044 | Francisco Vinícius Tomé | AUSENTE |
| 77 | on-1076030046 | Francisco Wesley Freitas do Nascimento | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 78 | on-760862650 | Francisco William Coelho de Almeida | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 79 | on-60852239 | Francivaldo de Oliveira | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 80 | on-1262730708 | Gabriel Ferreira Matos | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 81 | on-1432020736 | Gabriell da Silva Gomes | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 82 | on-1831070108 | Gelzemir Silva de Lima | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 83 | on-1392544002 | Gerlano do Nascimento Barros | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 84 | on-664851858 | Germán Nilton Rivas Flores Lima | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 85 | on-1011783843 | Gerson Carlos Matias de Sousa | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 86 | on-725322438 | Gerusa Grécia Pereira da Silva | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 87 | on-1651035020 | Gisele Sousa Santos | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 88 | on-2138227713 | Gláucia Lourenço da Silva Moraes | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 89 | on-981398113 | Gregório Barbosa de Souza | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 90 | on-1054255858 | Gustavo Vieira-Baltazar (Gustavo Augusto Paula Vieira) | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 91 | on-196602700 | Hannah Mariah Carvalho Coutinho | AUSENTE |
| 92 | on-1943700431 | Hechley Lucélia Nayma Bernardino de Lima dos Santos | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 93 | on-834460627 | Henrique Garrel (Henrique Cosmo da Costa) | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 94 | on-2026215001 | Hilda Cristina Martins de Araújo | HABILITADA - COTAS RACIAIS |

| CTL | Nº DE INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COTAS RACIAIS |
|-----|-----------------|--|---|
| 95 | on-1014798208 | Iago de Sousa Santos | AUSENTE - INFORMOU QUE NÃO PARTICIPARÁ DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO |
| 96 | on-2059533382 | Iana Kerolyne Matos da Silva | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 97 | on-931124529 | Iris Oliveira Dias | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 98 | on-207530218 | Israel Sousa Araújo | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 99 | on-1549984425 | Ivaldo Ananias Machado da Paixão | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 100 | on-925873419 | Janderson da Silva Amorim | AUSENTE |
| 101 | on-1311554073 | Jean de Souza Moreira | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 102 | on-576779877 | Jhonatas dos Reis Domingos | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 103 | on-810781110 | João Paulo Rodrigues dos Santos | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 104 | on-1501463452 | Jonas de Souza Moreira | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 105 | on-1905448473 | Jonas Gomes da Silva Neto | AUSENTE |
| 106 | on-860135514 | José Alan da Silva | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 107 | on-334549420 | Jose Alberto da Silva Junior | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 108 | on-748198309 | José Cristiano Lima Pereira | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 109 | on-1296030274 | José Décio Brahma | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 110 | on-959178691 | José Everaldo Vasconcelos Cavalcanti Júnior | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 111 | on-872518615 | José Flávio Chagas | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 112 | on-230484867 | Jose Iran Firmino da Silva | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 113 | on-802785889 | José Ivan Ferreira Sobreira | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 114 | on-121175635 | José Nilton do Nascimento de Souza | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 115 | on-1116243853 | José Uélito Terto de Souza Filho | AUSENTE |
| 116 | on-683455013 | José Walisson Santos Gomes | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 117 | on-2063242579 | José Wilson De Sousa Freire Júnior | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 118 | on-1160750176 | Kah Vieira (Kaio Vieira de Sousa) | HABILITADE/O/A - COTAS RACIAIS |
| 119 | on-392020490 | Kaio Henrique Bezerra Cardoso | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 120 | on-1991831845 | Kieza Fran Nascimento | HABILITADE/A - COTAS RACIAIS |
| 121 | on-718053381 | Lais Eutália Silva de Sousa | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 122 | on-715322306 | Lara Leoncio Pereira | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 123 | on-481359245 | Leandro de Sousa Fialho | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 124 | on-2027204810 | Leide Daiana Costa Santos | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 125 | on-35836854 | Leonardo de Mendonça Rodrigues | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 126 | on-2141110728 | Leozivan Domingos de Sousa | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 127 | on-865570676 | LII Coelho de Sousa | HABILITADE/A/O - COTAS RACIAIS |
| 128 | on-475895450 | Lucas Vidal Silva Moraes | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 129 | on-1702465712 | Lucelindo Dias Ferreira Junior | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 130 | on-1292745727 | Luciano Barroso Chaves | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 131 | on-1109315379 | Luis Carlos Cândido Souza | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 132 | on-1204537424 | Luis Carlos dos Santos Moreira | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 133 | on-1021096988 | Luiz Fernando da Silva Maciel | HABILITADE/A/O - COTAS RACIAIS |
| 134 | on-862439493 | Luma Sara Reis dos Santos | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 135 | on-787280828 | Madiel Francisco dos Santos | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 136 | on-1755423032 | Mandu | HABILITADE/A/O - COTAS RACIAIS |
| 137 | on-744289498 | Mara Nivia dos Santos de Sousa | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 138 | on-1787601245 | Márcia Maria Nogueira Lima | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 139 | on-509926406 | Marcio Gleice Mateus Alves | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 140 | on-183756304 | Marcondes de Araújo | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 141 | on-2023593443 | Marcos Antonio Ruann Arruda Holanda | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 142 | on-1926688910 | Marcos Gledson Pereira Gomes | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 143 | on-625329381 | Marcos Paulo Martins de Freitas | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 144 | on-23780140 | Marcus Vinícius Machado Ramos | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 145 | on-866226449 | Marden Cardoso Sousa | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 146 | on-1682562539 | Maria Auxiliadora de Souza Evangelista | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 147 | on-1250011836 | Maria de Lourdes Ferreira de Freitas | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 148 | on-131395939 | Maria Efigênia Arrais Monteiro Araújo | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 149 | on-1231207840 | Maria Irani de Souza | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 150 | on-498907920 | Maria Isabelle Quirino Barbosa | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 151 | on-411810396 | Maria Luana Reis dos Santos | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 152 | on-19330339 | Maria Luisa Martins da Silva | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 153 | on-1222241989 | Maria Renata dos Santos Agustinho | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 154 | on-256345720 | Maria Tatiane de Souza Freitas | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 155 | on-1880734696 | Maria Toinha (Maria Moura dos Santos) | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 156 | on-1140783871 | Maria Vitória Silva Santos | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 157 | on-1923327720 | Marília Gabriela Ferreira de Sósa | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 158 | on-1319930243 | Marília Nadielly Ferreira da Silva | AUSENTE - INFORMOU QUE NÃO PARTICIPARÁ DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO |
| 159 | on-1878174698 | Marilia Pereira de Andrade | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 160 | on-811121144 | Marinez Pereira do Nascimento | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 161 | on-1612160532 | Marta Maria Soares de Lima | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 162 | on-1744615034 | Martonio Gomes Holanda | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 163 | on-500746788 | Maw Nascimento | AUSENTE |
| 164 | on-314495864 | Mayrla Canafistula Ferreira | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 165 | on-524999745 | Mestre Piauhy (Valdenor Silva de Almeida) | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 166 | on-1736677795 | Miguel Oliveira Ferreira | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 167 | on-1846649225 | Missilene Barbalho de Oliveira | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 168 | on-1075367463 | Moacir Ribeiro da Silva | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 169 | on-1363119594 | Mônica Maria da Conceição | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 170 | on-1223993039 | Natália Pinheiro Bezerra | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 171 | on-8703864 | Negrete (Mauricio Faria dos Santos) | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 172 | on-738507494 | Nelson Rubens Albuquerque de Araújo | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 173 | on-549239340 | Nin Ferreira (Weescley Ferreira de Araújo Silva) | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 174 | on-992270263 | Omar Rocha Brito | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 175 | on-1957281445 | Pasconith Franklin Nogueira de Almeida | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 176 | on-1286264658 | Pedro Anderson da Silva | NÃO HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 177 | on-227648485 | Pedro Cauã Patrício da Silva | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 178 | on-421108791 | Pedro Diogo Bento da Silva | NÃO HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 179 | on-661033909 | Pedro Henrique Oliveira | HABILITADO - COTAS RACIAIS |



| CTL | Nº DE INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COTAS RACIAIS |
|-----|-----------------|---|--|
| 180 | on-529135573 | Preta (Antonia Jeane de Sousa Neves) | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 181 | on-191728560 | Raiana Venancio de Souza | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 182 | on-1844816351 | Raimunda Priscila do Nascimento | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 183 | on-1921899634 | Raimunda Veneranda Lemos dos Santos | AUSENTE |
| 184 | on-1644335242 | Raimundo Ferreira Pereira | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 185 | on-1192788814 | Raimundo Gilcimar Pinheiro da Silva | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 186 | on-1512094269 | Raimundo Nalyson Barbosa dos Santos | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 187 | on-902344635 | Raylane Mayara Neres de Sousa | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 188 | on-708764075 | Ricardo Alves da Silva | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 189 | on-951493327 | Roberto Robson Aragão Gomes | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 190 | on-1788539412 | Ruan Carlos de Azevêdo | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 191 | on-1582406673 | Rúbia Nathácia Lemos de Sousa | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 192 | on-223190059 | Samuel Henrique Da Silva Rodrigues | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 193 | on-337696352 | Samuel Pereira Barbosa da Silva | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 194 | on-29224681 | Serena Moon de Oliveira Costa | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 195 | on-1653518443 | Sergiana Maria Freitas de Almeida | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 196 | on-420075133 | Sheila Fernandes da Silva | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 197 | on-143448516 | Stephany Mayra Sena Fernandes | HABILITADE/A/O - COTAS RACIAIS |
| 198 | on-1463872245 | Suliane Helen Jerônimo Chaves | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 199 | on-317233357 | Sy Gomes Barbosa | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 200 | on-1248825513 | Tamys David Torres Gadelha | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 201 | on-571073822 | Tarcisio Mendes da Silva | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 202 | on-119457278 | Tatiana de Sousa Almeida | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 203 | on-596020824 | Terezinha Maria de Jesus Araújo | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 204 | on-754942728 | Thales Waynan Barbosa de Lima | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 205 | on-1333700059 | Thiago Odílio Barros Quental Nascimento | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 4ª CONVOCAÇÃO |
| 206 | on-9035699 | Thiago Paulino do Nascimento | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 207 | on-1086644751 | Thiago Silva Santos | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 208 | on-754953238 | Valdery Sampaio da Silva | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 209 | on-66047072 | Valdizio de Brito Silveira | AUSENTE |
| 210 | on-634165303 | Valeria Gercina das Neves Carvalho | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 211 | on-2058534522 | Vanessa da Silva Reboças | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 212 | on-1795137132 | Vera Lucia Vieira Barros Dantas | HABILITADA - COTAS RACIAIS |
| 213 | on-1765074216 | Vicente Wagner Vieira Machado | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 214 | on-759805368 | Vinicius Lima de Almeida | NÃO HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 215 | on-163703396 | Virna Silva Paz | AUSENTE - SOLICITOU PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |
| 216 | on-1119668927 | Wanderson Ferreira de Sousa | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 217 | on-525519899 | Wellington Ferreira Carmo | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 218 | on-362649562 | Wellington Soares Gomes | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 219 | on-1070631871 | Wesley Silva Rodrigues | AUSENTE |
| 220 | on-2071705565 | Willian Aparecido Ciriaco da Silva | HABILITADO - COTAS RACIAIS |
| 221 | on-1882690784 | zwanga adjoa nyack Mesquita Xavier | AUSENTE - SOLICITAR PARTICIPAR DA 3ª CONVOCAÇÃO |

Observação: Tratando-se de resultado final não há possibilidade de interpor recurso, exceto, em caso de denúncia. Fortaleza - CE, 16 de dezembro de 2024.
Dediane Souza

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE DIVERSIDADE, ACESSIBILIDADE E CIDADANIA CULTURAL - CODAC

Aprovado por,

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO | PIQUET CARNEIRO |
| ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 06.075.495/0001-02 COM SEDE NA RUA, PRÇAQ MARIANO AIRES – CENTRO. |
| REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) | REPRESENTADO NESTE ATO POR PATRICIA BARROS BEZERRA, SECRETÁRIA, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO ***.803.442-**. |

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará; para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 12 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e PATRICIA BARROS BEZERRA - Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO

ARNEIROZ

ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)

Sec. Cultura do Município do município de Ameiroz, Inscrito no CNPJ sob o número 06.748.297/0001-54, com sede na PC. do Mercado, S/N, CEP: 63670-000, centro de Arneiroz.

REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)

Representado neste ato por Antonio Lucas Carlos de Oliveira. Secretário de Cultura, inscrito no CPF sob o número ***.586.343-**

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. **DO OBJETO:** O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. **DA COMUNICAÇÃO FORMAL:** Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. **DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO:** O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos **PARTÍCIPES**. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos **PARTÍCIPES**, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os **PARTÍCIPES** e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. **DO FORO:** Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os **PARTÍCIPES** firmam o presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 12 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e Antônio Lucas Carlos de Oliveira – Gestor(a) Municipal da Cultura do Município.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

POR **TARIA N°412/2024** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO RESOLVE DESIGNAR **JOÃO NOGUEIRA LIMA**, Gerente de Inclusão Econômica Sustentável – GIES/PSJ III 2ª fase, **MAYRA MORENA AQUINO DE AGUIAR** e **ANTÔNIA RENATA LIMA CORRÊA**, técnicas da Gerência de Inclusão Econômica Sustentável – GIES/PSJ III 2ª fase para, sob a Presidência do primeiro, **comparam a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** das propostas apresentadas pelos licitantes alusivas à Aquisição de materiais e itens agrícolas para a implantação de planos de melhorias ambientais no âmbito do Projeto de desenvolvimento Rural Sustentável – PDIRS/Projeto São José III – 2ª Fase. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de contratação. **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



Nº DO PROCESSO: 21001.007142/2024-43

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°005/2023

IG: 1359006 | SACC: 1284597

I – **ESPÉCIE:** 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSE**, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de valor** de R\$ 618.426,00 (seiscientos e dezoito mil quatrocentos e vinte e seis reais) com a consequente garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 005/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e itens previstos no Plano de Trabalho, conforme Parecer Técnico no valor de R\$ 618.426,00 (seiscientos e dezoito mil quatrocentos e vinte e seis reais) e alteração dos seguintes itens 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5, na forma disposta no plano de trabalho, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. III - **VALOR GLOBAL:** R\$ 618.426,00 (seiscientos e dezoito mil quatrocentos e vinte e seis reais). IV - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – **FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2024. **MOISÉS BRAZ RICARDO** Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e **FRANCISCO DANNY VIEIRA MAIA** Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

Nº DO PROCESSO: 21001.007152/2024-89

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°009/2023

IG: 1359008 | SACC: 1284419

I – **ESPÉCIE:** 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A **COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTADORA DE SERVIÇOS E ASSESSORIA TÉCNICA – COPASAT - LTDA**, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de valor** de R\$ 197.370,00 (Cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta reais) para a garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 009/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e itens seguintes: 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5 na forma disposta no plano de trabalho, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto; III - **VALOR GLOBAL:** R\$ 197.370,00 (Cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta reais). IV - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração N°. 009/2023 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – **FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2024. **MOISÉS BRAZ RICARDO** Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e **TÚLIO TÁRCIO COELHO** Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

Nº DO PROCESSO: 21001.007155/2024-12
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº010/2023
IG: 1359028 | SACC: 1284430

I – ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ASSOCIAÇÃO CURUMINS, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade o **acréscimo no valor** de R\$ 888.165,00 (Oitocentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais), necessários para a garantia orçamentária e ajuste das metas ao Termo de Colaboração nº 10/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e seguintes itens previstos no Plano de Trabalho, 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5, na forma disposta no plano de trabalho, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. III - VALOR GLOBAL: R\$ 888.165,00 (Oitocentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais). IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração nº 10/2023 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e DAVID SUCUPIRA BARRETO Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras
 COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***
Nº DO PROCESSO: 21001.007088/2024-36
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº006/2023
IG: 1359016 | SACC: 1285417

I – ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ENTIDADE PARCEIRA CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **ampliação da meta dos termos de colaboração** do Programa Ceará Sem Fome, para amplo enfrentamento da fome das populações em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado do Ceará, entendemos que garantindo às mais pessoas em situação de vulnerabilidade social o direito humano à alimentação adequada e saudável, com o acesso a refeições do programa, deveremos por consequência readequar meta e itens do Plano de Trabalho para uma otimizada e exitosa continuidade da execução do mesmo, com período de vigência previsto com aditivos: 22/08/2023 à 31/03/2025. Além disso informamos que o objeto deste aditivo tem por base o aporte de recursos necessários para ampliação da meta na quantia de R\$ 171.054,00 (Cento e setenta e um mil, cinquenta e quatro reais) e alteração dos seguintes itens . 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5, na forma disposta no plano de trabalho, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. III - VALOR GLOBAL: R\$ 171.054,00 (Cento e setenta e um mil, cinquenta e quatro reais). IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração Nº. 006/2023 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e TOMÉ DA SILVA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras
 COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***
Nº DO PROCESSO: 21001.007037/2024-12
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº020/2023
IG: 1359031 | SACC: 1285376

I – ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ASSOCIAÇÃO DE COOPERACAO AGRICOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de valor** de R\$ 210.488,00 (duzentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), na perspectiva de continuidade no amplo enfrentamento da fome das populações em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado do Ceará, para garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 020/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e itens previstos no Plano de Trabalho, conforme Parecer Técnico no valor de R\$ 210.488,00 (duzentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) e alteração dos seguintes itens 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5 na forma disposta no plano de trabalho, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. III - VALOR GLOBAL: R\$ 210.488,00 (duzentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração nº 020/2023 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCISCO DENILSON ALVES SANTOS Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras
 COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***
Nº DO PROCESSO: 21001.007145/2024-87
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº025/2023
IG: 1359012 | SACC: 1287149

I – ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de valor** de R\$ 70.105,00 (Setenta mil, cento e cinco reais) com a consequente garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 025/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e itens previstos no Plano de Trabalho, conforme Parecer Técnico no valor R\$ 70.105,00 (Setenta mil, cento e cinco reais) e alteração dos seguintes itens 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5 na forma disposta no plano de trabalho, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. III - VALOR GLOBAL: R\$ 70.105,00 (Setenta mil, cento e cinco reais). IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e RAIMUNDO NONATO FONTENELE FIGUEIRA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras
 COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***
TERMO DE FOMENTO Nº092/2024
PLANO DE TRABALHO Nº1342379/2024
IG: 1358684

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.119.071/0001-57. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo aquisição de equipamentos e insumos para o fortalecimento da apicultura e avicultura para a sustentabilidade econômica e social dos beneficiários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único: É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de

Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.007043/2024-61 e no Parecer Jurídico nº 926/2024. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 583.862,90 (quinhentos e oitenta e três mil e trés mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 573.297,73 (quinhentos e setenta e três mil e dezesseis reais e setenta e três centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 10.565,17 (dez mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10132.14.44504 2.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10132.14.445042.1.5009100000.4 **DATA:** Fortaleza/CE, 09 de dezembro 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JOÃO VANDI DE CASTRO, Representante Legal da Entidade (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** * *** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240013 - SDA/CE
PROCESSO Nº0160374/2024**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo art. 90, inciso I, Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos, em favor da Licitante a seguir, em conformidade com as especificações e quantitativos detalhados no termo de referência: **VLX EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 48.045.312/0001-48, situada na Estrada Geral, S/N, Bairro Maria M. Carvalho, Coronel Pilar, Rio Grande do Sul, CEP nº 95.726-000, vencedora do GRUPO 01, com o valor total de R\$ 308.345,00 (trezentos e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Pelo presente, autorizo lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo. Fortaleza - CE, 16 de dezembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2024**

O Exmo. Sr. Superintendente do IDACE, Dr. João Alfredo Telles Melo, considerando as informações constantes nos autos do NUP nº 21012.001771/2024-31, atestando a regularidade do certame pelo cumprimento de todas as exigências editalícias no procedimento licitatório (Chamamento Público nº 002/2024), cujo objeto é a prospecção de mercado no município de Itapipoca/CE, visando locação de imóvel para sediar Núcleo Operacional Móvel – NOM. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor do Sr. . **FRANCISCO AMARILDO TEIXEIRA ALVES**, inscrita sob o CPF nº 235.623.153-68, cuja proposta foi considerada satisfatória aos interesses da Administração, a um custo mensal de e R\$1.500,00(Um mil e quinhentos reais) e valor total para o período de 12 meses de R\$ R\$18.000,00(Dezoito Mil reais).. Ao setor competente para providências cabíveis. **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE**, em Fortaleza-CE., 16 de dezembro de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2021

I - **ESPÉCIE:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021; II - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE; III - **ENDEREÇO:** Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz – CEP: 60.811-341 – Fortaleza-Ceará; IV - **CONTRATADA:** **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - **ENDEREÇO:** Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1 O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Processo Administrativo NUP 56001.001481/2024-09, parte integrante do presente Termo independente de transcrição.; VII-**FORO:** Comarca de Fortaleza; VIII - **OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº25/2021.**; IX - **VALOR GLOBAL:** 1.041.250,25 (Hum milhão, quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2024. ; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo.; XII - **DATA:** 17 de Dezembro de 2024; XIII - **SIGNATÁRIOS:** George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Karinny Custodio De Melo Presidente da ETICE - Respondendo.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEARIA Nº050/2024 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto o Decreto Estadual nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: **tornar públicas as Metas Institucionais e Individuais**, nos termos dos Anexos I e II, para o ciclo avaliativo do período de 01/01/2025 a 30/06/2025, relacionadas à Avaliação de Desempenho para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Registro Mercantil – GDARM aos **SERVIDORES** do Grupo Ocupacional Atividades de Registro Mercantil – ARM, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, e aos servidores exercentes de função pertencentes aos Grupos ADO e ANS optantes pela adequação vencimental na forma da referida Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, lotados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

| ÁREA | Nº | META INSTITUCIONAL | PESO | PRODUTOS | UNID/% | QTDE | DATA TÉRMINO |
|-------|----|--|------|---|--------|--------|--------------|
| DIREM | 01 | Analisar os Atos submetidos ao registro mercantil | 100 | Análise de Processos Realizada | Unid. | 30.000 | 30/06/2025 |
| DIREM | 02 | Analisar os Livros submetidos à autenticação | 50 | Análise de Livros Realizada | Unid. | 2.500 | 30/06/2025 |
| DIREM | 03 | Expedir Certidões solicitadas | 50 | Certidões emitidas | Unid. | 10.000 | 30/06/2025 |
| DIREM | 04 | Conferir os processos aprovados e gerenciar os dados inconsistentes. | 50 | Relatório de conferência realizado | Unid. | 1 | 30/06/2025 |
| DIPLA | 05 | Acompanhar, Coordenar e Supervisionar os Planos de Ações do Planejamento Estratégico 2020-2024 JUCEC | 25 | Relatório de acompanhamento realizado | Unid. | 1 | 30/06/2025 |
| DIPLA | 06 | Disponibilizar em no mínimo 90% os serviços essenciais de TI (Internet, E-mail, Banco de Dados, Telefonia e Conectividade com a nuvem) | 25 | Relatório dos Serviços disponibilizados | Unid. | 1 | 30/06/2025 |
| DIPLA | 07 | Divulgar interna e externamente a imagem da Junta Comercial do Estado do Ceará | 25 | Relatório de Matérias divulgadas | Unid. | 1 | 30/06/2025 |

| ÁREA | Nº | META INSTITUCIONAL | PESO | PRODUTOS | UNID/% | QTDE | DATA TÉRMINO |
|-------|----|--|------|------------------------------------|--------|------|--------------|
| PROJU | 08 | Analizar em no mínimo 90% os Processos que Tramitam na PROJU | 25 | Relatório dos Processos Analisados | Unid. | 1 | 30/06/2025 |
| ASCOU | 09 | Responder às demandas de Ouvidoria | 25 | Demandas respondidas | % | 88% | 30/06/2025 |

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

| ÁREA | Nº | METAS INDIVIDUAIS | PRODUTOS | DATA TÉRMINO |
|--------|----|--|---|--------------|
| DIREM | 01 | Analizar os Atos submetidos ao registro mercantil | Análise de Processos Realizada | 30/06/2025 |
| DIREM | 02 | Analisa os Livros submetidos à autenticação | Análise de Livros Realizada | 30/06/2025 |
| DIREM | 03 | Expedir Certidões solicitadas | Certidões emitidas | 30/06/2025 |
| DIREM | 04 | Conferir os processos aprovados e gerenciar os dados inconsistentes. | Relatório de conferência realizado | 30/06/2025 |
| DIPLA | 05 | Acompanhar, Coordenar e Supervisionar os Planos de Ações do Planejamento Estratégico 2020-2024 JUCEC | Relatório de acompanhamento realizado | 30/06/2025 |
| DIPLA | 06 | Disponibilizar em no mínimo 90% os serviços essenciais de TI (Internet, E-mail, Banco de Dados, Telefonia e Conectividade com a nuvem) | Relatório dos Serviços disponibilizados | 30/06/2025 |
| DIPLA | 07 | Divulgar interna e externamente a imagem da Junta Comercial do Estado do Ceará | Relatório de Matérias divulgadas | 30/06/2025 |
| PROJU | 08 | Analizar em no mínimo 90% os Processos que Tramitam na PROJU | Relatório dos Processos Analisados | 30/06/2025 |
| ASCOU | 09 | Responder às demandas de Ouvidoria | Demandas respondidas | 30/06/2025 |
| GERAIS | 10 | Realizar a Gestão de Pessoas na Setorial | Gestão de Pessoal realizada | 30/06/2025 |
| GERAIS | 11 | Realizar Atividades Administrativas na Setorial | Atividades Administrativas realizada | 30/06/2025 |

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
NUP 56032.000720/2024-38**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal de 1988, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 – D.O.E. de 08 de janeiro de 2001, e art. 9º, da Portaria nº 060/2020, publicada no D.O.E. de 03 de setembro de 2020, **HOMOLOGA o Resultado Final** da Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório da **SERVIDORA** submetida a avaliação do estágio probatório, ocupante de cargo de provimento efetivo, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnicas e de Apoio ao Registro Mercantil – ATARM, lotada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
NUP 56032.000720/2024-38**

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME | CARGO EFETIVO | CLASSE/REF | DOE NOMEAÇÃO | DATA DE EXERCÍCIO | MÉDIA GERAL | RESULTADO |
|-------|-----------|-----------------------------|----------------------------------|------------|-----------------|----------------------|----------------|--------------|
| 01 | 3000675-5 | BELLA CAROLINA ALVES TORRES | ASSISTENTE EM REGISTRO MERCANTIL | I / 1 | 07/04/2021 | 12/05/2021 | 100 | SATISFATÓRIO |

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2022

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Guararapes – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará, IV - CONTRATADA: EMPRESA ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA V - ENDEREÇO: endereço na Av. Senador Vigílio Távora, nº 1701, Sala 601, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-079, VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, VII- FORO: Fortaleza/CE VIII - OBJETO: constitui objeto deste termo, prorrogar o prazo de vigência e de execução do contrato nº73/2022 por mais 12 (doze) meses contados a partir de 16 de dezembro de 2024 IX - VALOR GLOBAL: não se aplica X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, XII - DATA: 16 de dezembro de 2024 XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE, Aurineide Vieira Santiago - Representante legal.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº07/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 07/2024, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL CEARÁ.; II - CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Guararapes – CEP: 60811-341, Fortaleza/CE; IV - CONVENIENTE: INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL CEARÁ; V - ENDEREÇO: na Av. Barão de Studart, nº 1980, 4º andar, Aldeota, CEP nº 60.120-001, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, parágrafo único, do Regulamento de Convênios da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Alteração da Cláusula 6.1 do Convênio nº07/2024, na qual passará a constar a seguinte redação: “6.1. O Diretor de Suporte à Negócios da ADECE será o responsável pela gestão do Convênio, nos casos de vacância, afastamento temporário ou férias, será o Diretor designado a responder pela Diretoria.”; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: até o dia 30 de setembro de 2025 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Apostilamento; XII - DATA: 13 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE e Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte à Negócios da ADECE.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 70/2024**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância fixa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20230005/ADECE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 561.090,36 (quinhentos e sessenta e um mil e noventa reais e trinta e seis centavos) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Luiz Fernando Monteiro Bittencourt - Diretor-Presidente da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** * ***



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2024

CEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE, **CESSIONÁRIO:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ** **OBJETO:** O objetivo do presente contrato é a **Cessão do imóvelcom** área construída de 592.20 m², encravado em um terreno medindo 1.360m² de propriedade da Adece, à Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, localizado na Rua Teófilo Ramos,Nº639, Bairro, Centro, no município de Tianguá CE, com limites e confrontações discriminadas no Memorial descritivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos **FORO:** Fortaleza/CE **DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2024 **SIGNATARIOS:** Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente da adece, Luis Eduardo Fontelle Barros Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio em exercício da adece, Alex Anderson Nunes da Costa prefeito de Tianguá, , 16 de dezembro de 2024.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 56012.002286/2024-69
EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº02/2022

I - **ESPÉCIE:** 3ºTERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O **MUNICÍPIO SENADOR POMPEU - CE**; II - **OBJETO:** Constitui objeto deste termo alterar o 1º **Replanilhamento, sem repercussão financeira**, anexado aos autos do processo epígrafe, conforme novo plano de trabalho,; III - **VALOR GLOBAL:** 0,00 (não se aplica,); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convénio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam,; V - **DATA E ASSINANTES:** Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente da ADECE, Luis Eduardo Fontelle Barros Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio, respondendo interinamente a ADECE, ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCA Prefeito de Senador Pompeu.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 22/2024

PROCESSO N°: 56072.001060 / 2024-36 **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ** **OBJETO:** A **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, tanto de apoio técnico metrológico, quanto de apoio administrativo. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade se dá para estruturação e ampliação de apoio técnico metrológico, tanto de agente quanto de auxiliar de metrologia, para o pleno exercício das atividades-fim da autarquia estadual, como para apoio administrativo e gestão, a fim de melhor estruturar de forma organizacional as atividades do IPEM-CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.020.654,40 (nove milhões, vinte mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 20147 – VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTROLE DA QUALIDADE Dotação orçamentária: 384020 Elemento de despesa: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA Fonte: 700 Funcional programática: 1.700.2200082.1.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII da Lei n. 14.133/21. **CONTRATADA:** **TAWRUS CONSERVACAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ de n. 09.406.002/ 0001- 50, com sede na Rua Garcia Redondo, n. 467, Casa A, Sala 01, bairro Compensa, Manaus – AM, CEP 69.030-130. **DISPENSA:** Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Davi de Moura Leite Castelar. Gerente Administrativo-Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE **RATIFICAÇÃO:** Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a dispensa de licitação acima referida. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Davi de Moura Leite Castelar
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

**SECRETARIA DA DIVERSIDADE**

PORTEARIA Nº007/2024 A SECRETARIA DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria da Diversidade; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.906/2021, que cria o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT; CONSIDERANDO o Decreto nº 35.494/2023, que vincula o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT a Secretaria da Diversidade; Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT, RESOLVE: Art. 1º Alterar os **MEMBROS** relacionados no Anexo Único da Portaria nº 003/2024, indicados para compor a Comissão Eleitoral para organizar e executar os atos referentes à eleição do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT do Estado do Ceará, nos termos da legislação vigente. Art. 2º Comporá a Comissão Eleitoral: I – Mitchelle Benevides Meira (Secretaria da Diversidade) II – Lucas Mateus Sobrinho (Secretaria da Igualdade Racial) III – Gabriela Silva Gomes (Secretaria da Juventude) IV – Maria Josélia Gomes dos Santos (Movimento Negro Unificado) V – Raquel Viana (Elo Feminista) VI – Edgard Fernando Viana da Cruz (Instituto João Carlos Paes Mendonça) Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Mitchelle Benevides Meira
SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***

NUP Nº68000.000604/2024-75
EXTRATO DE FOMENTO N°010/2024
IG DE Nº1331340000

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, com sede na Rua Silva Paulet, 334, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.188.190/0001-90, denominada CONCEDENTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Mitchelle Benevides Meira, inscrito(a) no CPF sob o nº 679.017.003-00, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MADRE MARIA VILAC - ABEMAVI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.209.466/0001-18, com sede na Rua São Francisco, nº 1485, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, CEP nº 63010-475, denominado(a) CONVENENTE, representado(a) por sua Presidente, a Sra. Maria Auxiliadora da Silva Soares, portadora do RG nº 97029166279, SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 838.816.623-91, residente e domiciliado na Rua Ernestina Sobreira, nº 140, Franciscanos, Juazeiro do Norte – CE, CEP nº 63030-180 **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “8ª SEMANA DA DIVERSIDADE E 21ª PARADA DA DIVERSIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**”, visa o desenvolvimento de ações sociais, culturais, educativas e fomento da promoção de ações integradas de saúde e de defesa dos direitos humanos, sociais, coletivos e difusos, quais sejam: Festival Cultural LGBTQIAP+ (categorias danças, teatro, performances e outros), Entrega da Comenda Jonathan Kiss, Seminário Direitos Humanos e cidadania de pessoas trans e travestis, Marcha de Diversidade e a 21ª Parada do Orgulho LGBTQIAP+, conforme amplamente descrito no plano de trabalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 da Secretaria da Diversidade, e demais documentos integrantes nos processos administrativos nº 68000.000604/2024-75 e 68000.000128/2024-92. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 1 (um) mês, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. A vigência poderá ser prorrogada de ofício em razão do atraso do concedente na liberação dos recursos financeiros da parceria, conforme cronograma de desembolso, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. **VALOR GLOBAL:** Para a execução das ações previstas neste instrumento, dá-se o valor global de R\$ 39.280,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 68100001.14.422.1 66.11800.15.335041.2.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Mitchelle Benevides Meira, Secretária da Diversidade, e Maria Auxiliadora da Silva Soares, Presidente da Associação Beneficente Madre Maria Vilac - ABEMAVI.

Mitchelle Benevides Meira
SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORATARIA SEDIH Nº059/2024 - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o inciso IV, alínea "b", da Cláusula 3.1. do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria dos Direitos Humanos - SEDIH e a Casa Civil, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de setembro de 2024, o qual definiu dentre as atribuições e responsabilidades da SEDIH, a indicação de fiscal para os contratos do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA (PREVIO), em que figure como beneficiária, CONSIDERANDO as disposições constantes no Processo NUP 63000.001613/2024-60, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para serem fiscais dos referidos instrumentos contratuais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº059/2024

| FISCAL | CONTRATO | PROCESSO | OBJETO | CONTRATADA |
|--|----------|-----------------------|--|--|
| Hélio dos Santos Monteiro, matrícula nº 300002-7-7 | 071/2024 | 30001.001427/2024-61 | Ampliação e regionalização do Centro de Apoio às Vítimas de Violência - CRAVV | Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE |
| Percilia Gadelha Oliveira, matrícula nº 300002-9-3 | 131/2024 | 30001.004114/2024-65 | Realização de Cursos para Profissionais das Instituições que Compõem a rede de Justiça Restaurativa e Cultura de Paz | Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE |
| | 134/2024 | 30001.001407/2024-91 | Consultoria Individual para Realização do Manual de Alinhamento Conceitual e Metodológico de Justiça Restaurativa | Carlos Roberto Cals de Melo Neto |
| | 171/2024 | 30001.01.0375/2024-14 | Consultoria Individual para Realização do Mapeamento e Diagnóstico das Práticas Restaurativas no Estado do Ceará | Carlos Roberto Cals de Melo Neto |

PORATARIA SEDIH Nº060/2024 A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 117 da Lei Federa nº. 14.133/2021, RESOLVE: Art. 1º. **Designar** os **SERVIDORES** abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente da Secretaria dos Direitos Humanos, como gestor e fiscal do contrato nº. 009/2024, firmado entre a Secretaria dos Direitos Humanos e a empresa Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, com CNPJ nº. 07.040.108/0001-57, cujo objeto é o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto ao cliente, no Imóvel Sítio à Rua da Assunção, nº 1100, José Bonifácio, Fortaleza – CE, CEP 60050-011, conforme processo administrativo NUP 63000.000339/2024-10, nos seguintes termos: Gestor do contrato: a servidora Danielle Leite Cordeiro, matrícula nº 3000024-2. Fiscal do contrato: o servidor Fernando Antônio Coutinho Fernandes, matrícula 30000501. Art. 2º - Competirão aos servidores acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº2818/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que constam dos processos nº 10779800/2023-VIPROC, 01671284/2016-VIPROC, 01051555/2022-VIPROC, 05031133/2022-VIPROC e 09572058/2022-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 1299/2016-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de Novembro de 2016 e JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas anteriores a 30 de outubro de 2023, do(a) servidor(a) **FERNANDO CESAR DOS SANTOS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07, matrícula(s) nº 04348710, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº2819/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 08645279/2020-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO MÁRCIO CÁNDIDO DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 121803-1-4, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 196, inciso I, e art. 197, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), em razão de ter deixado de cumprir as normas morais enquanto influenciador no comportamento dos discentes, conduta passível de sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20240023 – SEDUC

OBJETO: LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 01, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** – CNPJ nº 23.585.979/0001-02, VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 10.633.637,03. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240038- SEDUC
NUP 22001.0005054/2024-70

OBJETO: O objeto da licitação é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO II, (12 SALAS DE AULA), DIVA CABRAL, NA MARAPONGA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, em substituição, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 06, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;



Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA : **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 11.174.794,39. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA- SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/06207 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240017
NUP Nº22001.044517/2024-19

Na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20240017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/12/2024, às fls. 11, do NUP nº 22001.044517/2024-19, que vassai assinada pelo titular do(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais serviços de apoio logístico em Hospedagem, Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço físico, Confecção e Material de Divulgação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240017 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 22001.044517/2024-19. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I – No Pregão Eletrônico nº 20240017 II – Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III – Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES 3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023. 3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será Secretaria da Educação do Estado do Ceará. 3.3. Os órgãos e entidades participantes desta Ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, desde que limitadas ao objeto licitado. 3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o subitem 3.1 acima. 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Durante a vigência desta Ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP. 4.1.1. Caso o remanejamento seja para entrega de bem em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens. 4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta Ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à Ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual. 4.1.3. A adesão à Ata observará os seguintes requisitos: I – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão; II – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e III – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado. 4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. 4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. 4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. 4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da Ata. 5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA 5.1. O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. 5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta Ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta Ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado. 5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 5.4. Os contratos decorrentes desta Ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023. 5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a Ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021. 5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 5.5.2. A Ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital. 5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da Ata de registro de preços: I – Serão registrados na Ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência. II – Será incluído na Ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que: a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e b) Mantiverem sua proposta original. III – Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata. a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata. b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. 5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a Ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. 5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro de reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação. 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado, e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de registro de preços. 5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: I – Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou II – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. 5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada. 6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS 6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023. 6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta Ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado. 6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação. 6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes. 6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da Ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato. 6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora: I – Substituição da marca ou modelo do item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e que permaneça vantajosidade para a Administração; II – Alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa. 6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na Ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato. 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. 7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços. 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação. 7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no fornecimento de bens. 7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação. 8. DAS PENALIDADES 8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme disposto no inciso IV do art. 17º do Decreto nº 35.323/2023, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal. 8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados. 8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato. 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023. 10. DO FORO Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata.: Secretaria da Educação (SEEDUC) - CNPJ 07.954.514/0001-25 Nome do Titular: ELIANA NUNES ESTRELA, Cargo: Secretária da Educação, CPF: 473.400.533-87, RG: 216562291 SSP/CE, Endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba, Fortaleza/CE. Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços: Km Oliveira da Silva CNPJ: 34.655.687/0001-15 Nome do Representante: KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA Cargo: Representante CPF: 047.866.203-35 RG: 20074551277 SSP/CE Endereço: Travessa Bejamin Cavalcante, 123, Nene Plácido, Tianguá/CE, CEP: 62.320-000 Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços: Meraki Ltda CNPJ: 51.191.767/0001-74 Nome do Representante: ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BITARÃES Cargo: Representante CPF: 645.098.266-72 RG: M4007079 Endereço: Sen Quadra 2 Bloco A, Nº 02, Asa Norte, L 265 Te; Brasília - DF, Cep: 70.712-010 Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços: Spalla Eventos e Serviços CNPJ: 30.546.059/0001-40 Nome do Representante: MARIANA SOUZA JOCA LIMA Cargo: Representante CPF: 056.785.073-03 RG: 2005009003055 Endereço: Avenida Washington Soares, nº 55, sala 307, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341 Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços: Br All Comércio, Serviços e Alimentação Ltda CNPJ: 11.054.102/0001-06 Nome do Representante: FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO Cargo: Representante CPF: 245.921.613-00 RG: 93002067196 Endereço: Rua Engenheiro Antônio Ferreira Antero, 405 - Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60821-765. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos e entidades participantes, se houver. Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2023/NUP 22001.137675/2024-11-IG: 1359007 - SACC: 1281509

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por, ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº502, Boa Vista, Fortaleza, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, portador da Carteira de Identidade nº 2000020044799/SSP-CE, e do CPF nº 416.149.683-49, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023, de acordo com justificativa no NUP 22001.137675/2024-11; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA (01) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, TIPO I, COM 06 SALAS. MUNICÍPIO: DISTRITO DE QUEIMADAS, MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de janeiro de 2025 até 11 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , MARIA CANILDES VIEIRA SALES - Representante Legal da Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - Contratado, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza 16 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121894/2024-89/IG-1351474

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, situada(o) na Av. Dr. Epitácio Pinho, nº 277, Bairro Vila Nova, Município de Poranga/CE, Telefone (88) 3658-1284, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0383-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua Diretora Geral, Sr.(a) FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, com sede na Av. Santos Dumont Nº 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Município Fortaleza-Ce, CEP 60.150-161, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de Aquisição de Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica** (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28162 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Poranga-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 24114. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO- CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARLEDO RODRIGUES DE OLIVEIRA , 02-FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109949/2024-82/IG-1349514

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEM José Matias Sampaio, situada(o) na Rua Manoel Inácio Bezerra, 49 Centro – Brejo Santo – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0561-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: CASPE CONTABILIDADE ASSESSORIA & PERICIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.421.438/0001-81, com sede à Avenida Desembargador Moreira, n 1300, Sala 711 T- Norte - Aldeota, Fortaleza - CE, 60.170-002, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Salvino da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços Técnicos Profissionais**



nais (Serviços Contábeis), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23599 e Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23599 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23599 e Termo de Participação nº 2024/0015 e Termo de Referência. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23599 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Napoleão Gomes de Sousa- CONTRATANTE – Sebastião Salvino da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO EDUARDO CAROLINO , 02-ÉRICA PEREIRA. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.126081/2024-85/IG: 1349622

CONTRATANTE: A EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, situada na Rua Caros Moraes, Nº 752, Bairro Centro, Caririaçu/Ce, Telefone (88) 3547-1901 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0585-57, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr. José Almeida da Silva **CONTRATADA:** A.M. SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Aline Mendes Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25329, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25329, Termo de Participação nº 12/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25329 e Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caririaçu/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Dezembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** José Almeida da Silva- CONTRATANTE – Aline Mendes Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Célia Pereira Vanderlei, 02-Ana Karla de Sousa Rodrigues. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.130133/2024-18/IG-1349569

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, estabelecida à Rua Barro Vermelho, Nº 83, Bairro Barro Vermelho, Município de Reriutaba/CE, Telefone 88 3637 1202 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0386 – 02 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. Antônia de Maria Cardoso **CONTRATADA:** ANTONIO CICERO LOPES DA SILVA Residente na Comunidade de Solidade Zona Rural/Reriutaba – Ceará CEP: 62260-000, RG: 200103105333-85, CPF: 028.318.693-31 daqui por diante denominado Contratado. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei Nº 11.947/2009 da Lei 14.133/2021, Lei Federal Nº 14.660/2023 e demais legislação relativas ao PENAE inclusive a Resoluções 06/2020 e suas alterações FORO: Reriutaba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.690,00 (Trinta e oito mil seiscentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.5520 0.1 - 486954 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Dezembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Antonia de Maria Cardoso- CONTRATANTE – Antonio Cicer Lopes da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GLEICIANY RODRIGUES BEZERRA, 02-ROZERLANE DA SILVA SOUSA UCHOA. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.132347/2024-29/IG-1351539

CONTRATANTE: COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, situado na Avenida Dom Lino, nº 725, Bairro: Centro – Russas – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0226-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua TERESA CRISTINA, nº 1258 – Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.015-140, Fone: (85) 3255-9870, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23418/2022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.731,35 (Dois mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 3932. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE- CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PAULO ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA, 02-FRANCIVALDO NASCIMENTO CAVALCANTE. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11270.572024/63/IG-1349609

CONTRATANTE: Ceja Professor Moreira Campos, situada(o) na Rua Júlio Braga nº101 b Parangaba inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0486-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Carlos Viana Rocha **CONTRATADA:** D & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 19.201.732/0001-78, com sede à Rua Senador Carlos Jereissati, 566, Jardim das Oliveiras cep 60.821.470 Município Fortaleza-Ce , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) : DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29749, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica



nº 2024/29749, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29749 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 ((TREZENTOS E SETENTA E CINCO) dias, contado do(a) após a publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 ((TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 49.317,50 (QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: José Carlos Viana Rocha- CONTRATANTE – DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE MARIA DA SILVA, 02-ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124237/20249 - IG - 1353813

CONTRATANTE: A(O) EEFM FELIX DE AZEVEDO, situada(o) na Rua Monsenhor Furtado 757 – Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0465-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO BATISTA NETO CONTRATADA: **MASTER COOL REFRIGERACAO LTDA**, com sede na Rua Joaquim Mota n 381 – Novo Pabussu – Caucaia CE, CEP: 61600-210, Fone: (85) 9960-502, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.393.797/0001-4, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO RENATO RODRIGUES RAMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de e **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28897, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/2889 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.500 00.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA NETO - CONTRATANTE - ANTONIO RENATO RODRIGUES RAMOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109467/202442 - IG - 1353848

CONTRATANTE: A EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA, situada na Rua Davi José de Carvalho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0381-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. ALUÍSIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **FRANCISCO DANIL TIMBO FERREIRA**, com sede na Rua São Domingos, nº714, apto 101, bairro alto dos 14, CEP: 62.250- 000, Fone: (88) 9917-3009, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr FRANCISCO DANIL TIMBO FERREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/23405, Termo de Participação nº2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/23405 e Termo de Participação nº2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 200 (Duzentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 26998. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2024 SIGNATARIOS: ALUISIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO - CONTRATANTE - FRANCISCO DANIL TIMBO FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134845/2024-14/IG-1351856

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0517-06, situada na Rua: 916, s/n, 4ªetapa, Bairro: Conjunto Ceará, no Município FORTALEZA, CEP 60.532-540, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª. Diretora Geral, Srª: DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUIAUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO**, situado Rua José Lopes da Costa, n.º280, município Guaiuba-CE,CEP:61.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 36.446.105/0001-16, representado neste ato pela Sr.(a) ANTONIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 94.650,00 (Noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.3390 30.55200.1 – 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA- CONTRATANTE – ANTONIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcos Paulo Cassiano da Silva, 02-Heveline Domingos do Nascimento Florêncio. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130949/2024-41/IG-1352319

CONTRATANTE: EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, situada(o) a Avenida João Batista Rios, nº 905, Centro, CEP 62.590-000, Itarema-CE. Telefone (88) 99931-2011, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0236-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. José Renato Sousa Rodrigues CONTRATADA: **M. MILLER LOCACOES LTDA**, com sede na Rua Capitão Carapeba, Nº 1015, Bairro Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito – Ceará, Fone: (88) 99904-9295, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.321.815/0001-33, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Maximiller Melo de Paula. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31180, Termo de Participação nº 20240023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31180, Termo de Participação nº 20240023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31180 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.789,26 (Três mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 16454. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: José Renato Sousa Rodrigues- CONTRATANTE - Maximiller Melo de Paula – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SIVANALDO SEVERINO DE MACEDO, 02-MARCIO ADRIANO LOPES. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117822/202437 - IG - 1353631

CONTRATANTE: A EEMTI PROFA ADALGISA BONFIM SOARES, situada na Rua 103,265 CEP 60.763-520 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0514-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ**, com sede na RUA GALIENTE 1563- PQ GUADALAJARA – CAUCAIA – CEARÁ, CEP: 61650-190, Fone: 85 991067916, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.517.503/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29259, Termo de Participação nº 20240026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29259 e Termo de Participação nº 20240026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE - Germana de Sousa Diniz, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001134543/202438 - IG - 1352779

CONTRATANTE: A EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, situada(o) na Rua Ana Anilda Batista Sá, s/n, Bairro: Alto Alegre, Município de Banabuiú/Ce, Telefone (88) 3426-1561, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0075-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNESPAIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.221.638/0001-00, com com sede à Rua(Av) Doutor Francisco de Assis Brasileiro, nº 222, Bairro Herval, Município de Quixada/CE CEP: 63900-310, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31069 e Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31069 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179 . DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2024 SIGNATARIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE - GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001068437/202459 - IG - 1354798

CONTRATANTE: A, EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA situada Rua Dr Júlio Lima no município de Crateús – CE, Nº 2194, Bairro Campo Velho, CEP 63.701-230, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0153-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela JULIANA EVARISTO COSTA CONTRATADA: **MF LOCAÇÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.779.362/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS VINICIUS DAMASCENO FERREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de manutenção de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2024/11509 e Termo de Participação nº 20240020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11509 e Termo de Participação nº 20240020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento



da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 7.939,00 (Sete mil, novecentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 24114. DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: JULIANA EVARISTO COSTA - CONTRATANTE - MARCOS VINICIUS DAMASCENO FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128534/202416 - IG - 1351925

CONTRATANTE: O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSORA CICERAGERMANO CORREIA, situado na Rua do Cruzeiro, Nº 1440, Bairro: São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514.0602/92, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Srª Roberta Ferreira Menezes CONTRATADA: FAG CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua Antônio Luiz dos Santos, S/Nº, Caixa d'Água - Campos Sales / CE - CEP: 63.150-000, Fone: (88) 99211-8379, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.786.555/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Cicero Raonny Cordeiro de Oliveira Palacio Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30404, Termo de Participação nº 21/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30404 e Termo de Participação nº 21/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Roberta Ferreira Menezes - CONTRATANTE - Raonny Cordeiro de Oliveira Palacio Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Maria Erlanda dos Santos - TESTEMUNHA 02 - Thales Gabriel Pasciência Landim - Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085823/2024-13/IG-1350710

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA estabelecida a Rua João Celedonio Sobrino,Nº S/N Município de Jaguarauna/CE, Telefone (88) 3418 1281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: RGB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 54.762.627/0001-09, situada na Prefeito José Walter Nº751 Município de Fortaleza por intermédio de seu representante legal a Sra. Raflezia Gomes Batista Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumentos **aquisição material elétrico e eletrônico**, destinado a atender as necessidades da EEEP Francisca Rocha Silva - Jaguarauna/CE para atender a demanda desta instituição, Anexo I – que integram este instrumento independente de transcrição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16908 Termo de Participação nº 2024/026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16908, Termo de Participação nº 2024/026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16908 e Termo de Participação nº 2024/026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguarauna/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 821,64 (oitocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 16406. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula- CONTRATANTE – Raflezia Gomes Batista Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luzia Neide de Carvalho Lopes, 02-Daniel Jefferson Maia. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001079945/202462 - IG - 1356433

CONTRATANTE: A EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, situada na Rua José Martins, 2268, bairro Granja Lisboa, Fortaleza - CE, CEP: 60540-545, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0525-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo KARLENA RAQUEL FERREIRA UNIAS CONTRATADA: GERTCECE ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua José Alencar Ramos, nº 375, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, Cep : 60.813-565, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.089.614/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ORLANDO GERARDO RANGEL NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obra e serviços de engenharia em SUBESTAÇÃO ELÉTRICA, ENCAMINHAMENTO, MALHA DE ATERRAMENTO E QGBT**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 17146/2024 e Termo de Participação nº 25/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 17146/2024 e Termo de Participação nº 25/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços da Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 180854 (2024) . DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: KARLENA RAQUEL FERREIRA UNIAS - CONTRATANTE - ORLANDO GERARDO RANGEL NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ISRAEL DOS SANTOS FELIX - TESTEMUNHA 02 - CERLANDIA DOS SANTOS SILVA SOUZA - Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127867/2024-10/IG-1348301

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Bairro Centro, Fortaleza/CE CEP: 60.415-510, Fone: (85) 3255-9868 / (85) 3255-9870, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001- 97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste



ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 60.995,30 (sessenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 – 20335 – MAP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto- CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Keyle Samara Ferreira de Souza, 02-Fernanda Maria Ribeiro Soares. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.114432/2024-13/IG-1350113

CONTRATANTE: EEM DONA JÚLIA ALVES, situada na Rua São Francisco s/n, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0505-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Cristiano de Oliveira CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ**, com sede na RUA GALIENTE 1563- PQ GUADALAJARA – CAUCAIA – CEARÁ CEP: 61650- 190, Fone: 85 991067916, inscrita no CNPJ sob o nº 09.517.503/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Germana de Sousa Diniz. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Terceiros – Serviços de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 21/2024 e Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 21/2024 e Termo de Participação nº 20240021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 21/2024 e Termo de Participação nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CRISTIANO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – GERMANA DE SOUSA DINIZ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELIZABETH FERREIRA DE MELO MENEZES, 02-RIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001059162/202462 - IG - 1349940

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, situada(o) Avenida João Batista Rios, nº 905, Centro, CEP 62.590-000, Itarema-CE. Telefone (88) 99931-2011, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0236-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora Geral, Sra. Maria Adriana Souza CONTRATADA: **M. MILLER LOCACOES LTDA**, com sede na Rua Capitão Carapeba, Nº 1015, Bairro Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito – Ceará, Fone: (88) 99904-9295, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.321.815/0001-33, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Maximiller Melo de Paula. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10719, Termo de Participação nº 14/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10719 e Termo de Participação nº 14/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.774,70 (Oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 16454. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Adriana Souza - CONTRATANTE - Maximiller Melo de Paula, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.115382/2024-83/IG-1352927

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0708-40, situada na Rua: 448 E, S/N, Bairro CONJUNTO CEARÁ, Município FORTALEZA - CE, CEP: 60.531-230, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA**, com sede na Rua: ROMEU MARTINS, nº 855, LOJA 01, Bairro: MONTESE, Município: FORTALEZA - CE , CEP: 60.420- 720, Fone: 994521715, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela BRUNA MARQUES MOREIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2024, Termo de Participação nº 2024/00011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 11/2024, Termo de Participação nº 2024/00011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2024 e Termo de Participação nº 2024/00011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.197,00 (Hum Mil Cento e Noventa e sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro 2024 SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS- CONTRATANTE – BRUNA MARQUES MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FABIANA DA SILVA BARROS, 02-LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110401/202485 - IG - 1351628

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, estabelecida no Assentamento Antônio Conselheiro s/nº, Município de Ocara/CE, CEP: 62.755-000, nº S/N Bairro PV Correjo do Facó, Município Ocara/CE, CEP, Telefone (88) 98146-1946, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Flávio Pereira Barbosa CONTRATADA: COOAF – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA, situado à Avenida Coronel João Felipe s/nº, município de Ocara, CEP: 62.755-000 inscrita no CNPJ sob n.º 18.512.990/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ernane dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.543,90 (Dezesete mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 1242 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Flávio Pereira Barbosa - CONTRATANTE - José Ernane dos Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108474/2024-15/IG-1351565

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e ESCOLA EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, estabelecida na localidade de Preá, Zona Rural, Município de Cruz/CE, Telefone: (85)9 9711-8307, inscrita no CNPJ 07.954.514/0781-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAGOA DO MATO- ADECLAM, situado à S i t i o L a g o a d o M a t o - z o n a r u r a l, s / n , município de CRUZ, CEP 62595-000 inscrito no CNPJ: 18.415.816/0001-41, representado por seu representante legal, Srº Everardo José de Paiva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Cruz-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 117.048,00 (cento e dezesete mil e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA- CONTRATANTE – Everardo José de Paiva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JORGE LUIS CARNEIRO LOPES, 02-GLEICIANE MARTINS DE SOUSA. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116715/2024-91/IG-1349962

CONTRATANTE: EEM Luzia Araújo Barros, situada na Avenida João Batista Rios, 905, Centro, CEP 62590 – 000, Itarema – Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0236-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. José Renato Sousa Rodrigues CONTRATADA: COMERCIAL GS3 LTDA, com sede na Rua CJ Stenio Rios, nº 330, Bairro Riacho, Itarema/CE, CEP: 62.590-000, Fone: (85) 88 9902-9173, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sua representante Sra. Maria Gleiciane de Souza. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Instalação de Equipamentos)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26976, Termo de Participação nº 19/2024, Termo de Referência na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26976, Termo de Participação nº 19/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26976 e Termo de Participação nº 19/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.448,50 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 8884. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: José Renato Sousa Rodrigues- CONTRATANTE – Maria Gleiciane de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SIVANALDO SEVERINO DE MACEDO, 02-MARCIO ADRIANO LOPES. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11025.382024/66/IG: 1345289

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, estabelecida Rua José Gadelha, nº 790, Bairro Tapera, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0406-90 CEP 61.700-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Ana Santos de Almeida CONTRATADA: COOPERATIVA DE GÊNEROS ORGÂNICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE CEARENSE, situado no Sítio Limoeiro do Pompeus, s/n, Bairro Zona rural, Guaraciaba do norte/CE, CEP 62.380- 000, inscrita no CNPJ sob n.º 44.720.941/0001-75, representado neste ato pela Sr. José Deivet Vieira da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0003 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.442,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.1.500910000.0 1257. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Ana Santos de Almeida - CONTRATANTE – José Deivet Vieira da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA, 02- ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108923/202417 - IG - 1350846

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA, situada(o) na R. Eliezer Parreão, 105 - Mangabeira, Eusébio - CE, 61760-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0411-58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO CONTRATADA: G. DE SOUSA DINIZ, com sede na Rua RUA GALIENTE 1563- PQ GUADALAJARA – CAUCAIA – CEARÁ CEP: 61650-190, Fone: 85 991067916, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.517.503/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a)



GERMANA DE SOUSA DINIZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23691, Termo de Participação nº 23/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23691 e Termo de Participação nº 23/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: EUSEBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.865,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO - CONTRATANTE - GERMANA DE SOUSA DINIZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Rogério Frota de Sousa - TESTEMUNHA 02 - Juliana Pereira de Oliveira - Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116281/2024 20 IG 1351551

CONTRATANTE: E.E.M. JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, situada(o) no Assentamento 25 de Maio, Comunidade de Quieto, Zona Rural, S/N, Município de Madalena/CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0324-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral Srª Antonia Aglaisa Ricardo Cirino CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.766/0001-21, com sede na Rua Sitonio Monteiro, Nº 372, Bairro: Centro, Município de Canindé/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA CONVENCIONAL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28639, Termo de Participação nº 22/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28639 e Termo de Participação nº 22/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 355 (Trezentos e Cinquenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 39.037,60 (Trinta e nove mil, trinta e sete reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 26999. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônia Aglaisa Ricardo Cirino CONTRATADA - Leonardo Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 01-Aurenice Xavier Barroso , 02-Silvia Helena Ferreira Cruz. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001070489/2024 95 IG 1354733

CONTRATANTE: A(O) E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, situada(o) na a Av. X, S/N, Bairro Jereissati II, Município de Maracanáu/CE, CREDE 01 - Telefone (85) 3371-2979, inscrita no CNPJ 07.954.514/0223-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Sra. Larissa Pereira de Castro França CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, com sede na Rua Romeu Martins, nº855, Lj 01, Pavimento 01, Bairro: Montese, Fortaleza, CEP:60.420-720, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12088, Termo de Participação nº 16/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12088 e Termo de Participação nº 16/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, da 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanáu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.783,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Larissa Pereira de Castro França CONTRATADA - Bruna Marques Moreira e TESTEMUNHAS: 01-VIRNA DO CARMO CAVALCANTE SILVA, 02-JEAN CLEIDSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109302/2024 51 IG 1355571

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA, estabelecida à Rua Pedro Ferreira Neres, nº SN, Bairro Distrito de Barra, Município de Aiuaba/CE, CEP 63575-000, Telefone (88) 981404319, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0819-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA: **COOPDEST – COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, situado à Rua Ana Cordeiro Gomes, n.º 08, município de Tauá/CE, CEP 63.660-000 inscrita no CNPJ sob n.º 04.604.578/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. ASSUERO BIZERRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Aiuaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 30.632,69 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13 .339030.50000.0 - 20320. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA - ASSUERO BIZERRA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ MAYCON SANTOS ARAÚJO, 02- DAVI SEVERO DE CASTRO NETO. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129498/2024-08/IG: 1351499

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada(o) na Avenida Senador Virgílio Távora, n 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CEP 61.939-160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por CRISTIANE LIMA ARRAIS CONTRATADA: RDN CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Rua Abdón Santiago da Costa nº 39 CEP nº 61.800- 540, Bairro Alto São João, Município de Pacatuba, Fone: (88) 999663468, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.698.775/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr. ROBERTO DIAS NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TELHADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30965, Termo de Participação nº 31/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30965, Termo de Participação nº 31/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30965 e Termo de Participação nº 31/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 300 (TREZENTOS) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 26.239,18 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVÉ REAIS E DEZOITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.5000 0.0 - 8884. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CRISTIANE LIMA ARRAIS - CONTRATANTE – ROBERTO DIAS NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VINICIUS NORBERTO MARINHO, 02- FABRICIO MAIA MOTA. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.101785/2024-45/IG-1348291

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, situada(o) na Rua Artemisio Gomes, S/N – Bairro Pe. Alcides Tres, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0827-76, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Sra. Rosa Veras de Souza CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA, com sede na Rua Drº Júlio Lima N° 1000 – Centro – Crateús – CE, CEP: 63.700-133, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ENIOELDO FERNANDES FARIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20836 e Termo de Participação nº 2024/00016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20836 e Termo de Participação nº 2024/00016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MONSENHOR TABOSA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.562,50 (Vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 - 715414. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rosa Veras de Souza- CONTRATANTE – ENIOELDO FERNANDES FARIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOICE SOUSA ALVES, 02-WIRLEY BENEVINUTO DE SOUZA. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001076119/202461 - IG - 1350621

CONTRATANTE: A EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, situada(o) no Assentamento 25 de Maio, Comunidade de Quieto, Zona Rural, S/N, Município de Madalena/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0324-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral Srª ANTONIA AGLAISA RICARDO CIRINO CONTRATADA: ROBERTO DIAS NETO-ME, com sede na RUA ABDON SANTIAGO DA COSTA, N° 39 – BAIRRO ALTO SÃO JOÃO - CEP: 61.800-540- PACATUBA-CE, Fone (88) 9966- 3468, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.698.775/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ROBERTO DIAS NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19448, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19448 e Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 150 (Cento e Cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 87.456,83 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.10.339039.5440 0.1 - 279738. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTONIA AGLAISA RICARDO CIRINO - CONTRATANTE - ROBERTO DIAS NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106349/2024-46/IG-1348209

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLINA TÁVORA, estabelecida à Av São Cristovão, nº 280, Bairro Baixar Frita, Município de Itapiúna/CE, CEP Telefone (88)3431-1022, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0065-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor, Sra. JOSE IVANILDO COSTA CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ COPITA, situado à Rua Francisco Pinto de Moraes , Bairro Alto da Boa Esperança, n.º 273 município de Itapajé-CE CEP 62.600-000 inscrita no CNPJ sob nº. 29.437.211/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DANIELLE SILVA LUCAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Itapiúna-ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de duzentos



(200) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.499,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339039.50000.0 - 20319 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVANILDO COSTA- CONTRATANTE – DANIELLE SILVA LUCAS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LADINA GILDO DO NASCIMENTO, 02-ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.062274/2024-09/IG-1351444

CONTRATANTE: EEMTI LIA SIDOU, situada na Rua Virgílio Coelho, 693, Centro, Aquiraz, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 09.954.514/0405-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr diretor Josemar Inácio da Silva CONTRATADA: **ARILIA FRIÓ SERV LTDA**, com sede na Rua Bragança, 1200, Granja Portugal, Fortaleza, CEP: 60.545-282, Fone: (85) 99943-4727, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09529, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09529, Termo de Participação nº 2024/0017 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09529 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos da que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.206,50 (Dois Mil Duzentos e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Josemar Inácio da Silva-CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 02-RENATO LOBO DE CASTRO. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.135356/2024-71/IG-1352290

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, situada na Rua: Padre Joaquim de Menezes,Nº 1110- Centro- Quixeré -Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0222-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Roberto Ribeiro Lima CONTRATADA: **NOOB COMERCIO ELETRONICO LTDA** , com sede na Rua: Padre Luis Figueira,230 Município de Fortaleza, Cep nº 60.150-015- inscrita no CNPJ sob o nº 31.113.002/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr: Rafael Parente Paiva Mota. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29088, Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29088, Termo de Participação nº 20240017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29088 e Termo de Participação nº 20240017 de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado da publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VÁLOR GLOBAL: R\$ 811,10 (OITOCENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 16462 MAPP 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: José Roberto Ribeiro Lima- CONTRATANTE –Rafael Parente Paiva Mota – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NAYANE DE LIMA ARAUJO, 02-ANA LETICIA COSTA RIBEIRO. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.132128/2024-40/IG-1352996

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTISinhá Sabóia, situada(o) na Rua Mauro, S/N, Dom Expedito, Municípode Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0105-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Luzivânia Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: **MF LOCACAO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Demb. Armando Louzada, 319 B, Passaré, Fortaleza/CE, CEP: 60743-730, Fone: (85) 99401-4249, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.779.362/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcus Vinícius Damasceno Ferreira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARCONDICIONADOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31724, Termo de Participação nº 018/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31724, Termo de Participação nº 018/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31724 e Termo de Participação nº 018/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos da que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.240,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luzivânia Alves da Costa Bezerra- CONTRATANTE – Marcus Vinícius Damasceno Ferreira- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JESUS IAN RODRIGUES COELHO , 02-ANA PRISCILA DE SOUZA CARVALHO. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.114804/2024-01/IG-135232900

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, estabelecida à Rua Professora Heloísa Ferreira Lima, nº 420, Bairro Serrinha, Município de F o r t a l e z a /CE, CEP 60742-105 Telefone (85) 3101.2993, inscrita no CNPJ 07.954.514/0492-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marília de Lima Costa CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO** , inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, com sede à Rua(Av) Rua José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, representado neste ato pelo(a) Sra.(a) Camila Alves Araujo. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento



é a contratação de **aquisição de SERVIÇO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27528, Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27528, Termo de Participação nº 2024/0018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27528 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.854,00 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Marília de Lima Costa - CONTRATANTE - Camila Alves Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-REGINA FERREIRA DA SILVA, 02-SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA. Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116012/2024-63/ IG: 1351586

CONTRATANTE: A EEMTI PEDRO JORGE MOTA, estabelecida na Rua Antonio Leitão de Mendonça, S/N – Barro Pedreiras, no Município de Catarina/CE, telefone Nº (88)35561603, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: NAYARA PEREIRA ALVES DINIZ, inscrita CPF: sob n.º 069.812.853-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024 FORO: Catarina/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.428,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1 - 715419. DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – NAYARA PEREIRA ALVES DINIZ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097763/2024-73/IG: 1347461

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DE ALAGOAS, situada(o) na Av Presidente Castelo Branco, 5244 – Barra do Ceará inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0424-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José William Matias Barros CONTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS, com sede na Avenida Godofredo Maciel, 2230 - Maraponga CEP: 60.710-684, Fone: (85) 99711 4000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – MANUTENÇÃO CENTRAL DE AR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/2024, Termo de Participação nº 2024/16, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 16/2024, Termo de Participação nº 2024/16 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2024 e Termo de Participação nº 2024/16, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 7.327,49 (sete mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: José William Matias Barros - CONTRATANTE – Marcos Paulo de Arruda Valente – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNA RAFAELA PINTO CARNEIRO, 02- MARILIA MARINHO ARISTON. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.036182/2024-65/IG - 1349471

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, estabelecida a Av Sargento Hermínio, Nº 2006, Bairro Monte Castelo, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)3101-2265, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0737-97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretora Geral Sra. Maria Laisse de Carvalho Mariano CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Av Santos Dumont, nº 1687, sala 07 Bairro Aldeota, Município Fortaleza-CE, representado neste ato pelo(a) Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de terceiros - Contador**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.33903950000.0-16403. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Laisse de Carvalho Mariano - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SANDRA MARIA SALES FRANCA, 02- VERA LUCIA FRAGA FERREIRA. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001130638/2024 82 IG 1355565

CONTRATANTE: E.E.E.P. PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, situada na Rua do Cruzeiro, nº 497, Bairro Centro, Município de Juazeiro do Norte/CE, CREDE 19 - Telefone (88) 3102-1134, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0604-54, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Srª. NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza-CE, CEP 63.038-126, Fone: (88) 2131-3568, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto



do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços de terceiros – SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31246 e Termo de Participação nº 28/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31246 e Termo de Participação nº 28/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias contado a partir da publicação em Diário Oficial, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110,00 (cento e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01- Rosana Alves Sampaio, 02- Synthia Vivianne Dias Mota. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.127377/2024-13/IG: 1349989

CONTRATANTE: O Centro Cearense de Idiomas – CCI Paracuru, situado na Rua Cel Meireles, s/n, Centro, Paracuru/CE, CREDE 02 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0853-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Luanna Cristina de Castro Rocha CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA**, com sede na Travessa Aloisio Viana Moreira, 50 Centro, Paracuru/CE, CEP: 62.680-000, Fone: (85) 981910454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Jonadaby de Castro Alves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição – serviços de terceiros – manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29847, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29847, Termo de Participação nº 20240011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29847 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE – Luanna Cristina de Castro Rocha – CONTRATADA - Jonadaby de Castro Alves e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Silgene Soares Rosalino , 02 - Jhonata Auriberto de Lima. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001116283/2024 19 IG 1345151

CONTRATANTE: E.E.M. JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, situada(o) no Assentamento 25 de Maio, Comunidade de Quietos, Zona Rural, S/N, Município de Madalena/CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0324-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral Srª Antonia Aglaisa Ricardo Cirino CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044. 414/0001- 85, com sede à AV. Jaime Assis Henrique, nº 134, Centro, Município de Amontada, CEP: 62.540- 000, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA CONVENCIONAL) - ARP**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230024 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 355 (Trezentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.150,12 Vinte e três mil, cento e cinquenta reais e doze centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 26999. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Antonia Aglaisa Ricardo Cirino CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 01-Aurenice Xavier Barroso, 02-Silvia Helena Ferreira Cruz. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001106491/2024 18 IG 1352929

CONTRATANTE: ESCOLA EEFM MATIAS BECK, situada(o) na Rua AIDA BALAO N° 38, Bairro Vicente pinzon Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0447.69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretor(a) Virginia Vilagran Pinheiro CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS E EIRELLI -ME**, com sede na Av. Waldir Diogo Nº 246 B Bairro: Novo Mondubim Fortaleza – CE CEP: 60.764-020 Fone: 85 98926-3006, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Socorro Maria Freire. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22388, Termo de Participação nº 2024/014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22388 e Termo de Participação nº 2024/014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.379,36 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Dezembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Virginia Vilagran Pinheiro CONTRATADA - Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS: 01- BRUNA GERMANA REGES DE OLIVEIRA, 02- JEANNE XAVIER DA COSTA. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001026176/2024 08 IG 1349997

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MIGUEL RODRIGUES, estabelecida à Rodovia Ce-253, nºº, Bairro Curimatã, Município de Pacajus/CE, CREDE 09 - CEP: 62870-000 Telefone (85) 9 98190-8145, inscrita no CNPJ 07.954.514/0849- 81, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Déborah Mayara da Silva Ferreira CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUIAÚBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO-COOPAG, situado à Rua José Lopes da Costa, n.º 280, Chico de Góes Guaiúba/Ceará inscrita no CNPJ sob n.º 36.446.105/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônia Josélia Almeida da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nºº, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 5 dias, cinco dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.798,00(três mil, setecentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0-1257. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Déborah Mayara da Silva Ferreira CONTRATADA - Antônia Josélia Almeida da Silva e TESTEMUNHAS: 01- RAYLLANE LIMA NOGUEIRA, 02- JULIETTE ALVES PINHEIRO. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001103502/2024 08 IG 1356733

CONTRATANTE: EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE situada na Av. Vereador Edmilson Marques, S/N, Bairro Conjunto Timbó, Maracanaú-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0198-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Vila Nova, 311, Bairro Itambé, Caucaia-CE, CEP: 61.602-330, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.822.181/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco de Assis da Costa Mendes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Construção de uma Sala de Aula**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21714, Termo de Participação nº 21/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21714 e Termo de Participação nº 21/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.848,34 (Oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.11291.03.449051.54400.1 - 23115. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA - Francisco de Assis da Costa Mendes e TESTEMUNHAS: 01- VICTOR NERY DE ARAUJO, 02- FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109327/2024 54 IG 1350216

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, situada(o) na Rua Filizolina Freitas, Icapuí - CE - CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0329-14 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: HSMSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, Rua XIV (CJ Cidade Oeste), Nº s/n, Quintino Cunha, Fortaleza - CE, CEP: 60.353-165, Fone: (85) 9 8552-4860, inscrita no CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srº Helder Sampaio de Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26497, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26497 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Icapuí - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 851,10 (oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 – 12599. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA - Helder Sampaio de Magalhães e TESTEMUNHAS: 01- Glênio Ferreira da Silva , 02- Adriana Ellen oliveira da costa. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001134140/2024 99 IG1353924

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Tabelião Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé - CE, CREDE 07 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111- 60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela coordenadora RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida Waldir Diogo nº 246, Novo Mondubim, CEP: 60.764-02, Município de Fortaleza – Ceará, Fone: (85) 9.8926-3006, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MEIRE FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO) EM FAVOR DA CREDE 07 E ESCOLAS ANTÔNIO TAVARES ALVES E JAVAN RODRIGUES DE SOUSA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32110, Termo de Participação nº 2024/0037, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32110 e Termo de Participação nº 2024/0037, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade



competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 7.660,00 (sete mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 – 8884 22100022.12.362.143.20974.10.339039.50000.0 - 16459. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA – SOCORRO MEIRE FREIRE e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Liandra Ramos Pereira , 02- Ariel Sales Sousa. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001086777/2024 61 IG 1356434

CONTRATANTE: A EEMTI José Valdo Ribeiro Ramos, situada na Rua Pedro Américo nº 100 Cristo Redentor, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0426-34, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: **A K CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Vitória nº 1501, João XXIII, Fortaleza – CE, CEP: 60.525-455, Fone: (85) 99677-1484, inscrita no CNPJ sob o nº 20.754274/0001-83 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Diego Paiva Pontes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Reforma da cobertura de 12 Salas (Sala 01 à Sala 11 e Sala dos Professores)**, reforma da cobertura de 5 salas (Laboratórios de Matemática e Informática), Biblioteca, Áudio e Vídeo e Auditório. Reforma Estrutural da Guarita e Reforma das calhas da Secretaria, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22871 e Termo de Participação 20240023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22871 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de noventa (90) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de sessenta (60) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.217,75 (Oitenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 3.11292.03.339039.54400.1 - 180854. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA - Diego Paiva Pontes e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES, 02- ROSEMARY MODESTO SILVA. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001134964/2024 69 IG 1352044

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE ARARENDAJOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, estabelecida na Avenida Vicente Torres de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Município de Ararendá - CE, CREDE 13 - CEP: 62.210-000 Telefone (88) 3633-1062, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0362-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS DE CRATEÚS- COOPERAMUNS** CNPJ: 27.179.096/0001-53, situada no Assentamento Palestina, Zona Rural, s / n , município de Tamboril, CEP 63.750-000, representada pela Sr.(a) Francisca Claudia Martins da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: Ararendá - CE. VIGÊNCIA: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. VALOR GLOBAL: R\$ 88.420,60 (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339039.50000.0-16400. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA - Francisca Claudia Martins da Silva e TESTEMUNHAS: 01- FERNANDA SANTANA GOMES SOUSA, 02- JULIO CESAR SOARES DE FRANÇA. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001128128/2024 45 IG 1352868

CONTRATANTE: EEMTI ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, situada(o) na situada na Rua Manuel Guedes, nº 1076, Bairro Itapebuçu, município de Maranguape/CE, CEP:61988-000 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0249 - 03 CE, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr(a). Aderlange Carvalho Moura CONTRATADA: **G DE SOUSA DINIZ**, com sede na Rua Galiente nº 1563 , CEP: 61.650-190 , Fone: (85) 98929-4581 inscrita no CNPJ sob o nº 09.517.503/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30256 Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30256 e Termo de Participação nº 2024/00018 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contado do(a) Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Aderlange Carvalho Moura CONTRATADA - Germana de Sousa Diniz e TESTEMUNHAS: 01- GLENNDA MAGDA RODRIGUES AMARAL, 02- DANIEL SALSEDO. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001134960/2024 81 IG 1348185

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE ARARENDÁ JOSE WILSON VERAS MOURÃO, estabelecida na Avenida Vicente Torres de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Município de Ararendá - CE, CREDE 13 - CEP: 62.210-000 Telefone (88) 3633-1062, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0362-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS DE CRATEÚS- COOPERAMUNS CNPJ: 27.179.096/0001- 53, situada no Assentamento Palestina, Zona Rural, s / n , município de Tamboril, CEP 63.750-000, representada pela Sr.(a) Francisa Claudia Martins da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: Ararendá - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0-16400. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA - Francisa Claudia Martins da Silva e TESTEMUNHAS: 01- FERNANDA SANTANA GOMES SOUSA, 02- JULIO CERSAR SOARES DE FRANÇA. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105285/2024 82 IG 1349052

CONTRATANTE: EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, situada(o) na Avenida Dom Aloísio Lorscheider, 1040 – Vila Velha, CEP: 60.348-180, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0421-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor(a) Geral Sr(a). Antônio Wellington de Souza Costa CONTRATADA: ARFRIO SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Desembargador José Gil de Carvalho, 162, sala 01, Cambeba, CEP 60.822-270, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.619.079/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Mariana Lucena Theophilo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2024, Termo de Participação nº 13/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2024 e Termo de Participação nº 13/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/ Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.346,00 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônio Wellington de Souza Costa CONTRATADA - Mariana Lucena Theophilo e TESTEMUNHAS: 01- Mara Cristina Lopes Rodrigues, 02- Francisco das Chagas Leite Monteiro. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127363/2024 08 IG 1355566

CONTRATANTE: EEEP Joaquim Filomeno Noronha, situada(o) na Travessa Salustrina Henrique, S/N, Bairro Horácio Alves, Município de Parambu - CE, CREDE 15 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0012-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José de Melo Rodrigues CONTRATADA: LEANDRO VICTOR BEZERRA MOTA ALVES 08267288392, com sede na Rua Maria do Socorro Carvalho Noronha, nº S/N, Bairro Horácio Alves Noronha, Parambu-CE, CEP: 63.680-000, Fone: (88) 99276-6931, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.145.708/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Leandro Victor Bezerra Mota Alves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de abastecimento de água por caminhão pipa**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30079, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30079 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Parambu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 34.194,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.13.339 039.50000.0 - 12655. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2024 SIGNATARIOS: CONTRATANTE – José de Melo Rodrigues CONTRATADA - Leandro Victor Bezerra Mota Alves e TESTEMUNHAS: 01- Adriana Raniquele Bezerra Lima, 02- Paulo Tadeu Gonçalves Melo. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128014/2024 03 IG 1352864

CONTRATANTE: A EEMTI ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, situada(o) na situada na Rua Manuel Guedes, nº 1076, Bairro Itapebiu, município de Maranguape / CE, CREDE 01 - CEP:61988-000 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0249 - 03 CE, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr(a). Aderlange Carvalho Moura CONTRATADA: G DE SOUSA DINIZ, com sede na Rua Galiente nº 1563 , CEP: 61.650-190 , Fone: (85) 98929-4581 inscrita no CNPJ sob o nº 09.517.503/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviço de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30195, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30195 e Termo de Participação nº 2024/0017 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape / CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e setenta e cinco) dias , contado do(a) Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.365,00 (onze mil trezentos e sessenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Aderlange Carvalho Moura CONTRATADA - Germana de Sousa Diniz e TESTEMUNHAS: 01- GLENNDA MAGDA RODRIGUES AMARAL, 02- DANIEL SALSEDO. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001128482/2024 70 1G 1351486

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Educação e a Escola Estadual de Educação Profissional Sandra Carvalho Costa, situada(o) na Avenida Prefeito Sérgio Herrero Gimenez Nº 1581- Bairro- Centro – Jijoca de Jericoacoara/CE - CREDE 03 - inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0835-86, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Antônia Caroline Ribeiro Nogueira CONTRATADA: **J A SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede na Rua 5 De Fevereiro, Nº 200, Bairro Edmundo Rodrigues, CEP: 62115-000, Forquilha – Ceará, Fone: (88) 99441-1992, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 40.080.708/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr JOSE AMARO DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30381, Termo de Participação nº 21/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30381 e Termo de Participação nº 21/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.753,00 (Vinte nove mil, setecentos e cinquenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 8808. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA CONTRATADA - JOSE AMARO DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 01-RAIMUNDO JAMES MELO RODRIGUES, 02- ANTONIA VIVIANE MUNIZ DA SILVA. 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.08251/2024-40/IG: 1337654

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COLEGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - EEMTI, situada(o) na Avenida Santos Dumont, nº 56, bairro Centro, CEP 60.150-160 – Fortaleza/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0438- 78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor, Sr. Cicero Onofre de Sousa CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR**, com sede na RUA JARDIM OLINDA, CEP: 61652-640, Fone: (85) 3294 - 5019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Zacarias dos Santos Chaves Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais - Serviços Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16759, Termo de Participação nº 15/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16759, Termo de Participação nº 15/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16759 e Termo de Participação nº 15/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 96,00 (noventa e seis) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Cicero Onofre de Sousa - CONTRATANTE – Zacarias dos Santos Chaves Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO GOMES BARROSO, 02- FRANCISCO WESLEY DE ARAUJO. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.132546/2024-37/IG: 1352432

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS, situada na Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0612-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: **PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**, com sede na Avenida Borges de Melo, nº. 1287- B, Bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza/ CE, CEP: 60415-510, Fone: (85) 8101-8308, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.342.699/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PONTES. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Material de Expediente**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 23.227,53 (Vinte e três mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 – 5009. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE – CONTRATANTE – CELIA MORAIS DUARTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA, 02- LUIZA CÉLIA DA SILVA DUARTE. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.126768/2024-11/IG: 1350085

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE, situada(o) na Rua Carlos Fontenele Veras, Nº 51 – Distrito de Amarelas - Camocim-CE, CEP: 62.400-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.954.514/0756-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por José Maurício Sobrinho Coêlho CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO**, com sede na Rua(Av) José Maria Veras, nº 2267,Bairro Centro, Município de Camocim-CE , CEP: 62400-000, Fone: (88) 99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ nº 50.949.285/0001-80 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por YURI ARAUJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TERCEIROS- FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29677 e Termo de Participação nº 019/2024. Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12699 e Termo de Participação nº 016/2024, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29677 e Termo de Participação nº 019/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20976.00.05339039.50000.0-16454. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: José Maurício Sobrinho Coêlho - CONTRATANTE – YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EUGÉNIA CRISTINA FARIAS CASTELO BRANCO, 02- LEANDRO MOREIRA DE ARAÚJO. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124661/2024-38/IG: 1352052

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Nossa Senhora do Livramento, situada na Rodovia CE 085, km 296, Parazinho, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0820-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco José Almeida de Sousa

CONTRATADA: JULIANA VITOR PEREIRA, com sede na Rua 44, nº 303 Jangurussu, CEP: 60876670, Fone: (88) 99269-2978, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.279.810/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela JULIANA VITOR PEREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de manutenção de conservação de ar condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29006, Termo de Participação nº 23/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29006, Termo de Participação nº 23/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29006 e Termo de Participação nº 23/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Granja/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 8859. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Almeida de Sousa - CONTRATANTE – JULIANA VITOR PEREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elaine Linhares Aguiar, 02- José Ciro Sampaio Teixeira. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129313/2024-57/IG: 1353838

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, situado na Rua Gustavo Barroso, no 1076, Bairro São Vicente, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0780-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Lucas Venâncio de Sousa **CONTRATADA:** WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Av. Waldyr Diogo Nº 246 B Bairro: Novo Mondubim, Fortaleza , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Socorro Maria Freire. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30779, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30779, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30779 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.597,24 (Dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 - 12630. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Lucas Venâncio de Sousa - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Joiciara Rodrigues Venâncio, 02- Mara Ruth Soares de Matos. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120882/2024-37/IG: 1351789

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Helenita Lopes Gurgel Valente, estabelecida à Rua Jorge Ferreira, nº 250, Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, CEP: 62819-500, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Ana Leda da Silva **CONTRATADA:** NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, com sede na Av. Luciano Magalhães, Nº 5339, Bairro Bela Vista, Canindé/CE, CEP: 62700-000, Fone: (85) 99638-2808, inscrita no CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Naime Cavalcante Aur. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO E BUFFET (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)** em favor da EEMTI Helenita Lopes Gurgel Valente, nas/15/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29698, Termo de Participação nº 15/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29698 e Termo de Participação nº 15/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.780,00 (Dez mil setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 - 1297 . **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Leda da Silva - CONTRATANTE – Naime Cavalcante Aur – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilnar Cardoso da Silva Soares, 02- Lucas Ferreira de Sousa. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134259/2024-61/IG-1348996

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, situado na Rua Gustavo Barroso, no 1076, Bairro São Vicente, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0780-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Lucas Venâncio de Sousa **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEÚS, situado no Assentamento São Gonçalo, s/n, Zona Rural, CEP: 63.706.000, município de Crateús, inscrita no CNPJ sob o nº 49.423.655/0001-61, representado neste ato pela Sra. Simone Saboim Ximenes. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 1 / 2 0 2 4 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. **FORO:** Crateús/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a



partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.959,60 (Três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 12634 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Venâncio de Sousa-CONTRATANTE – Simone Saboia Ximenes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônia Joicara Rodrigues Venâncio, 02-Mara Ruth Soares de Matos. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.132291/2024-11/IG: 1349360

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ E.E.M.T.I MARIA VIEIRA DE PINHO, estabelecida a Avenida Maria Erimar Ribeiro de Paiva, s/n, Bairro Alto do Bom Príncíprio, Município de Ipaporanga/Ce, Telefone (88) 3684 - 1100, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162 - 00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÍRYA MAYRELLES LIMA CONTRATADA: ANTONIA VERAS SOUSA ALVES, CPF nº 692.146.033-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001 FORO: Ipaporanga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.1 2.339030.55200.1 - 715414. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CÍRYA MAYRELLES LIMA - CONTRATANTE – ANTONIA VERAS SOUSA ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Wadan Gomes Cavalcante, 02- Antonia Joici Amaro Barros e Freitas. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.077214/2024-82/IG-1352236

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMCORONEL LUIZ FELIPE, situado a Praça Coronel Luiz Felipe, nº 381, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0306-28, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo SR. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIREL**, com sede Av. Waldir Diogo N° 246 Bairro: Novo Mondubim Fortaleza – CE CEP: 60.764-020, Fone: (85) 9.8926-3006, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO D MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/0016, Termo de Participação nº 2024/19711, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/0016, Termo de Participação nº 2024/19711 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica:2024/19711 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granja - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.480,10 (Mil quatrocentos e oitenta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039. 50000.0 - 16459. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO- CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO LOURIVAL DA ROCHA FILHO, 02- FRANCISCO ELTON FERREIRA VIANA. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.129207/2024-73/IG: 1351465

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, situada na Rua Eduardo Albuquerque, nº 240, Bairro: Venâncios, Crateús-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0156-61, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Francisco Augusto de Souza CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA**, CEP: 63.700-133, Fone:(88) 99714-9630, inscrita no CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Enioeldo Fernandes Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA MINERAL - PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30732 Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência anexo I e na proposta do CONTRATADO anexo II. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/0019 e Termo de Referência anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30732 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.168,80 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 8866. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza- CONTRATANTE – Enioeldo Fernandes Farias- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Giniana da Silva Araújo, 02-Maria Aldenora Ferreira da Silva. Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115866/2024-22/PRÉ-RESERVA: 1345113

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO, situada(o) na Rua Letícia Marques Cavalcante, 383 Bairro: Capuan. Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0121-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA: **EDILANE DOS SANTOS**, com sede na RUA 70 CONJ JEREISSATE II, 767 - PACATUBA-CE, CEP: 61.814- 300, Fone: (85) 8768-1393, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDILANE DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (REPASSE PARA MANUTENÇÃO ESCOLAS - SUBSTITUIÇÃO DE PORTA)**, nas



condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25819 e Termo de Participação nº 025/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25819 e Termo de Participação nº 025/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25819 e Termo de Participação nº 025/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.1 44.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Marcio Ferreira de Carvalho - CONTRATANTE - Edilane Dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE AIRTON FERREIRA DE MOURA FILHO, 02- BRUNNO RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129820/2024-91/PRÉ-RESERVA: 1354735

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, situada na Rua Rui Barbosa, s/n Bairro Santa Tereza, município de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada QUE ENTRE SI CELEBRAM A 19ª COORDENADORIA CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Orientador Sr. Eryvelton Alves Sousa CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Av. Alfredo Rodrigues Pereira, 38, Bairro: Centro, Catarina - CE, CEP: 63595- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FESTIVIDADES E HOMENAGENS - CONFRATERNAÇÃO NATALINA 2024**, DOS FUNCIONARIOS DA CREDE 19, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 30969/2024, Termo de Participação nº 30/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 30969/2024, Termo de Participação nº 30/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 30969/2024 e Termo de Participação nº 30/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 6.280,00 (Seis mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 8884. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Eryvelton Alves Sousa - CONTRATANTE – Luiz Lucena de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luis Carlos Matos, 02- Rosana Alves Sampaio. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114532/2024-31/PRÉ-RESERVA: 1353172

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, situada na Avenida Francisco Formiga da Silva, nº s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririá - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0760-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: G F GUIMARÃES - ME, com sede na Rua Ratisbona, nº 465, Bairro Centro, Município de Crato - CE, CEP: 63.100.140, Fone: (88) 9 9439.5106, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.864.693/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Feliciano Guimarães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – Ar Condicionado** em favor da EEEP Paulo Barbosa Leite, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25378, Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25378, Termo de Participação nº 11/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25378 e Termo de Participação nº 11/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caririá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 7.992,00 (Sete mil e novecentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.0 1.339039.50000.0 - 5032. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE – GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02- CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123228/2024-85/PRÉ-RESERVA: 1352592

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, situada(o) na Rua Vila Coaçu, S/N Bairro Parajuru, Município Beberibe-CE, CEP:62848-000 inscrita(o) no CNPJ:07.954.514/0846-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) MARIA EDWIRGES PONTES COSTA CONTRATADA: EDILANE DOS SANTOS 54.792.253, com sede na RUA 70, Nº 767, CONJUNTO JEREISSATI II PACATUBA/CE CEP:61814-300, inscrita no CNPJ:54.792.253/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) EDILANE DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº2024/14, Termo de Participação nº13/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a cotação eletrônica nº2024/14, Termo de Participação nº13/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2024/14 e Termo de Participação nº 13/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem



vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.262,56 (onze mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 – 1297. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Edwírges Pontes Costa - CONTRATANTE – Edilane dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Gleiciane Ferreira Monteiro, 02-Sâmia Lopes Mendes. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115467/2024-61/PRÉ-RESERVA: 135209600

CONTRATANTE: EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, situada(o) na rua Gabriel Fiúza, 360 – Vila Pery, CEP 60.730-110, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0704-17, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo sr. JOSE WOJTYLA PINHEIRO VIEIRA CONTRATADA: GN BOTÃO LTDA, com sede na Av. Francisco Caetano Dantas, 1683, Loteamento José Barreto – Icó/CE, CEP:63430 0 0 0 , Fone: 85 989489465, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.385.744/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gustavo Nogueira Botão. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Repasse para Manutenção de Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12, Termo de Participação nº 2024/12, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12, Termo de Participação nº 2024/12 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12 e Termo de Participação nº 2024/12, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 8878. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSE WOJTYLA PINHEIRO VIEIRA – CONTRATANTE – GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Deina Gomes da Silva, 02-Mariani Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080884/2024-86/PRÉ-RESERVA: 134999300

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Sec. da Educação/EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, estabelecida à Rua: Padre Joaquim de Menezes, nº 1110, Bairro Centro, Município de Quixeré/CE, CEP Telefone (88) 3443-1400, inscrita no CNPJ 07.954.514/0222-85 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Roberto Ribeiro Lima CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE QUIXERÉ E VALE DO JAGUARIBE COOPAVAQ ,situado à Rua ANA ROSA nº 510, município de QUIXERÉ – CE CEP62.920-000 inscrita no CNPJ sob nº 51.506.696/0001-63, representado neste ato pelo SENHOR, JOSÉ GLADIMAR DE ARAÚJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 66.908,00 (SESSENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 1228 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - CONTRATANTE – JOSÉ GLADIMAR DE ARAÚJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA LETICIA COSTA RIBEIRO, 02-MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109380/2024-55/PRÉ-RESERVA: 1346861

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA situada Rua Dr Júlio Lima no município de Crateús – CE, Nº 2194, Bairro Campo Velho, CEP 63.701-230, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0153-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela JULIANA EVARISTO COSTA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEÚS, situado no Assentamento São Gonçalo S/N, Distrito de Irapuá, município de Crateús, CEP: 63.72800 inscrita no CNPJ: 49.423.655/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Simone Saboia Ximenes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024. FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200(Duzentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 101.074,07 (Cento e um mil, setenta e quatro reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20974.12.339030.55200.1 - 486851. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Juliana Evaristo Costa - CONTRATANTE – Simone Saboia Ximenes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Romerito Pinho do Nascimento, 02-Isagila Ferreira dos Santos. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113661/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1348766

CONTRATANTE: EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, situada na Av. Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0408-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo DEREK DE SOUSA TAVARES CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA, com sede na Av. Godofredo Maciel, 2290, CEP: 60.710-684, inscrita no CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24860, Termo de Participação nº 0013/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24860 e Termo de Participação nº 0013/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE



EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.799,94 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** DEREK DE SOUSA TAVARES - CONTRATANTE - MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS, 02-RONILSON EVARISTO DA SILVA. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10751.322024/01/PRÉ-RESERVA:1348966

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, estabelecida à Rua José Carlos Gadelha, nº 790, Tapera, na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, Telefone (85) 3361.4405, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0406-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA: F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME, com sede na Rua governador Sampaio, 126, centro, CEP: 60055-050 FORTALEZA, Fone: 3253-1759, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.372.526/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13205 e Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13205 e Termo de Participação nº 20240017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13205 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** AQUIRAZ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.555,00 (Vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE - FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA, 02-ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103182/2024-88/PRÉ-RESERVA: 135252200

CONTRATANTE: A(O)O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA , CEP 61620-140, situada(o) na à Avenida Otaviano Costa, SN, Bairro Icaraí, Município Caucaia/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0791-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA: LRH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na residente e domiciliada(o) em na Rua do campo, 193, Bairro: Capuan - Caucaia/CE, CEP 61.615- 180, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44547120000189, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Artemiza Góis de Oliveira Arruda da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Repasse para Manutenção de Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24460 e Termo de Participação nº 20240020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24460 e Termo de Participação nº 20240020 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24460 e Termo de Participação nº 20240020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.989,50 (quatorze mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA- CONTRATANTE – ARTEMIZA GOIS DE OLIVEIRA ARRUDA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KAREN MIRANDA DE OLIVEIRA, 02-AMERSON MICHEL DE OLIVEIRA BARBOSA. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127098/2024-50/PRÉ-RESERVA: 1347733

CONTRATANTE: EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, situada na Avenida A S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0133 - 75, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME, com sede na Rua 232, Nº 26, Conjunto Nova Metrópole, Cep. 61.658-470, Caucaia - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.237.146/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Luciana Soares de Sousa Maciel. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** da merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25166 , Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25166 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE – Luciana Soares de Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francilene Pereira Magalhães, 02-Rejane Maria Cândido Vieira. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108799/2024-90/PRÉ-RESERVA: 1351548

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ, situada(o) na Rua Lagoa Encantada, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0409-33, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CARLINE ALVES CONTRATADA: OURO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua MONACO 321, CEP 60.710-590, Fone: 85 9927-9069, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de



AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23177, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23177, Termo de Participação nº 20240011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23177 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO**: AQUIRAZ/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL**: R\$ 3.495,70 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1- 12666. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS**: CARLINE ALVES - CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KARLA NAIARA ALVES, 02-CLAUBI SILVA ALVES. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11153.362024/84/PRÉ-RESERVA: 135105500

CONTRATANTE: CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, situada(o) na rua Estefânia Salgado, Nº 80, Bairro: Centro, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (085) 31015073, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0456-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim **CONTRATADA**: GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos Nº413, CEP: 62650000, Fone: 85 992350729, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.852.532.0001/05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gustavo Braga Almeida. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25755, Termo de Participação nº 15/2024 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25755 Termo de Participação nº 15/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25755 e Termo de Participação nº 15/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO**: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado após a publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL**: R\$ 34.787,40 (Trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS**: AMELIA MARIA MOREIRA ROLIM - CONTRATANTE – GUSTAVO BRAGA ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CELIO SILVIO LANOA MARQUES, 02-ANA AUGUSTA MURTA GOMES DA SILVA. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105161/2024-05/PRÉ-RESERVA: 1350784

CONTRATANTE: EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva **CONTRATADA**: JULIANA VITOR PEREIRA, com sede na Rua Verde 44 (Conjunto Sítio São João), Bairro Jangurussu, Fortaleza - CE, Fone: (88) 99269-2978/ (85) 98863-2924, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.279.810/0001- 95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JULIANA VITOR PEREIRA. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de engenharia de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Ar Condicionado** instalados na escola, com fornecimento de peças, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22158, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22158, Termo de Participação nº 20240016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22158 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO**: ITAIÇABA/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/ Diário Oficial. **VALOR GLOBAL**: R\$ 4.692,00 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 - 1297. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS**: REGILBERTO JOSE SILVA - CONTRATANTE – JULIANA VITOR PEREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02-MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125017/2024-87/PRÉ-RESERVA: 1351975

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA, situada na Rua Projetada I S/N, Bulaneira, município de Barbalha-CE Telefone (88) 3532-2366, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0584- 76, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA **CONTRATADA**: L13 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, com sede na Rua Maria Senhora da Silva, nº 35, Sala 01, Bairro PROFA Maria Geli de Sá Barreto, JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63.038-126, Fone: 88 2131-3568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.650.358/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Letícia Moraes Coelho. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29105, Termo de Participação nº 16/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29105 e Termo de Participação nº 16/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29105 e Termo de Participação nº 16/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO**: BARBALHA/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do a partir da data da



sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.339,50 (onze mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA - CONTRATANTE – LETÍCIA MORAES COELHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Fernando Miguel da Silva, 02-Lucas de Freitas Sousa. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128203/2024-78/PRÉ-RESERVA: 135250900

CONTRATANTE: EEEP Eusébio de Queiroz, situada(o) na Rua Maria Teixeira Joca - Centro - Eusébio - CE, 61760-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0555-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Arianny Nascimento de Sousa CONTRATADA: NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.317.9970001-76, com sede à AV LUCIANO MAGALHAES BOX 06 TERMINAL RODOVIARIO CANINDÉ-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NAIME AUR CAVALCANTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30219, Termo de Participação nº 2024/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30219 Termo de Participação nº 2024/0023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30219 e Termo de Participação nº 2024/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: EUSEBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA - CONTRATANTE – NAIME AUR CAVALCANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Italo Norberto Marinho, 02- Mickaelly Nascimento de Sousa. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114477/2024-80/PRÉ-RESERVA: 1353429

CONTRATANTE: EEMTI HERMÍNIO BARROSO, situada(o) na Rua Padre Guilherme nº 800, Bairro Padre Andrade, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0467-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA RODRIGUES LTDA, com sede na AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, 190, ALTOS 3 - JABUTI - ITAITINGA - CE, CEP: 61880-000, Fone: (85) 98814-7178, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.922.978/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. FRANCISCO RODRIGUES TORRES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DE 07 (SETE) SALAS DE AULA E REFORMA CIVL DE 05 SALAS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27314, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27314, Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27314 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (CENTO E Vinte DIAS) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA DIAS) , contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.824,25 (Oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.5440 0.1 - 1259. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS FILHO - CONTRATANTE – FRANCISCO RODRIGUES TORRES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Izaleda Chaves de Araújo, 02-Manoel Costa de Carvalho. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134540/2024-02/PRÉ-RESERVA: 1351724

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, estabelecida à Rua ALUÍZIO DE CASTRO, S/N, Bairro TAPUIÓ, Município de AQUIRAZ/CE, CEP 60700000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0744-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ALEXSON FELIX DOS SANTOS CONTRATADA: COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA –COOPAFAM inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, representado neste ato pela FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 43.266,80 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362. 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 e 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ALEXSON FELIX DOS SANTOS- CONTRATANTE – FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MANUELE DA COSTA DOMINGOS, 02-EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119582/2024-13/PRÉ-RESERVA: 1352297

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA estabelecida a Rua João Celedonio Sobrinho, Nº S/N Município de Jaguaruana/CE, Telefone (88) 3418 1281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **HAELE COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA** -CNPJ: 25.193.345/0001-30, com sede à Endereço: Rua Placa Jose Pereira, 0 - Sereno de Cima Ocara CE CEP:62755000, representado neste ato pela Srª Francisca Leiliane Sousa Lopes. OBJETO: O objeto do presente instrumento **aquisição material para manutenção de bens e imoveis**, destinado a atender as necessidades da EEEP Francisca Rocha Silva - Jaguaruana/CE para atender a demanda desta instituição, Anexo I - que integram este instrumento independente de transcrição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27324, Termo de Participação nº 2024/031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27324, Termo de Participação nº 2024/031 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27324 e Termo de Participação nº 2024/031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.867,42 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 – 16406. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE – Francisca Leiliane Sousa Lopes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luzia Neide de Carvalho Lopes, 02- Daniel Jefferson Maia. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106602/2024-88/PRÉ-RESERVA: 1353535

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, situada(o) na AV. Contorno Sul, 1540. Conjunto Esperança – Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0515-44, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Claudio Costa De Freitas CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Romeu Martins, nº 855, Montese, Fortaleza-CE, CEP: 60420-720, Fone: (85)9.9452-1715, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22873, Termo de Participação nº 10/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22873, Termo de Participação nº 10/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22873 e Termo de Participação nº 10/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 24174. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLAUDIO COSTA DE FREITAS - CONTRATANTE – BRUNA MARQUES MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Geraldo Roque Rebouças, 02-Janayna Ferreira Leite Castelo. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112509/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1348792

CONTRATANTE: EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, situada (o) na Rua Construtor José Sabino, Nº736, Bairro Parque Antônio Vieira, Município de Juazeiro Do Norte/CE, CEP: 63.022-100 , Telefone (88)3102 1181, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0598.71, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada pela MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA CONTRATADA: **AJ GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com sede na Av.Pontes Vieira, 743, Joaquim Távora – Fortaleza- CE, CEP:60130-235, Fone: 85 98817-2710, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.799.046/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ALEXANDRE JERONIMO BRANDÃO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO GRAFICO - SERVICO CONFECAO BANNER, LONA VINILICA 120X90 CM**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22274 e Termo de Participação nº 21/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22274 e Termo de Participação nº 21/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22274 e Termo de Participação nº 21/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.143.20970.01.339039.50000.0 – 20424. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA - CONTRATANTE – ALEXANDRE JERONIMO BRANDÃO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francilene da Silva Santos, 02-Marilucia Silvestre da Silva. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127135/2024-20/PRÉ-RESERVA: 1354885

CONTRATANTE: EEEP Joaquim Filomeno Noronha, situada(o) na Travessa Salustrina Henrique, S/N, Bairro Horácio Alves, Município de Parambu-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0012-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José de Melo Rodrigues CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Três (Loteamento Santo Emílio), nº 22, Bairro Canindezinho, Fortaleza-CE, CEP: 60.731-496, Fone: (85) 98620-4940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço gráfico**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30077, Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30077, Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30077 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.140,00 (DOIS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.13.339039.50000.0 - 12655. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: José de Melo Rodrigues - CONTRATANTE – Carlos Henrique Gomes Marinho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Denilson Fernandes Sampaio, 02-Paulo Tadeu Gonçalves Melo. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097748/2024-25/PRÉ-RESERVA: 1349739

CONTRATANTE: EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, situada na Avenida A S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0133-75, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede Rua Avenida Alfredo Rodrigues Pereira, nº 38, CEP 63.595-000, Lagoinha, Centro Município Catarina - CE , inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22950, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22950 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE – Luiz Lucena de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francilene Pereira Magalhães, 02-Rejane Maria Cândido Vieira. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11117.972024/88/PRÉ-RESERVA: 1351185

CONTRATANTE: Escola Indígena Itá-Ara, situada(o) na Av Mendel Steinbruch, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0740-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA: **L&E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, sede na RUA ROMEU MARTINS, nº 855, LJ1- 1PV , MONTESE, FORTALEZA/CE, CEP: 61.650-350, Fone: (85) 98570-5123, inscrita no CNPJ sob o nº 30.564.731/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Leila Lopes Félix. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviço de festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº12/2024, Termo de Participação nº 2024/25808 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 12/2024, Termo de Participação nº 2024/25808 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2024 e Termo de Participação nº 2024/25808, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.344,80 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Ana Vanessa Sousa do Nascimento - CONTRATANTE – Leila Lopes Félix – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Iris Pereira Damasceno, 02-José Leandro Viera de Lima. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129551/2024-62/PRÉ-RESERVA: 1352756

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0821-80, situada na Rua Dona Iolanda P. C. Barreto, 317 - Bairro: Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62042-270, no Município de Sobral/CE, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora, Sra. Vagna Brito de Lima CONTRATADA: **GERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Ratisbona, 96, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60411-220, Fone: (85) 4141-5121, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.364.009/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Recepção e Eventos - Locação de Porta Banner**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30887, Termo de Participação nº 20240029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30887, Termo de Participação nº 20240029 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30887 e Termo de Participação nº 20240029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,



a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. (Inserir o prazo e o respectivo início da sua contagem "assinatura ou publicação".) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.199,00 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339 039.50000.0 - 16444. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Vagna Brito de Lima - CONTRATANTE – Francisco Israel Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Aline Catunda Sampaio, 02-Rayane Rios Pessoa. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127946/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1351458

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI situada(o) na Rua Antonio Teixeira, S/N, Bairro Novo Maranguape, no Município de Maranguape, CEP 6942-310, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0245-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA: G. DE SOUSA DINIZ, com sede na Rua Galiente, nº 1563, Parque Guadalajara, Caucaia-CE, CEP: 61.650-190, Fone: (85) 99106-7916, inscrita no CNPJ sob o nº 09.517.503/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a) GERMANA DE SOUSA DINIZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30138, Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30138, Termo de Participação nº 2024/0015 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30138 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.450,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS - CONTRATANTE – GERMANA DE SOUSA DINIZ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ernandes Moreira Barros, 02- Vandré Guevara Lyra Batista. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088174/2024-02/PRÉ-RESERVA: 1352928

CONTRATANTE: A EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, situada(o) na Rua Raimundo Ferreira Lima S/N – Conjunto Gama, Município de ICÓ/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0640-18, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES CONTRATADA: MARIA ELISONIA DO NASCIMENTO – ME, com sede na Rua Dr Inácio Dias, 1510, apto, Bairro Centro, Município Icó – Ceará, CEP 63.430.000, Fone: + 55 88 99910-8436, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.244.569/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª Maria Elisonia do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30922, Termo de Participação nº 2024/013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30922, Termo de Participação nº 2024/013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30922 e Termo de Participação nº 2024/013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 37.526,00 (Trinta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 – 12569. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES - CONTRATANTE – MARIA ELISONIA DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Igor Alves varella, 02- Francildo de Oliveira Silva. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128132/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1350807

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, situada na Rua Praça da Matriz, 666 – Centro – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0130-22, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Rondinelli Rocha da Fonseca CONTRATADA: L&E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, com sede a Rua Romeu Martins, nº 855, Bairro Montese, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.420-720, Fone: (85) 98212.1819, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.564.731/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Leila Lopes Félix. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30243, Termo de Participação nº 20240027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30243, Termo de Participação nº 20240027 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30243 e Termo de Participação nº 20240027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos



reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rondinelli Rocha da Fonseca - CONTRATANTE – Leila Lopes Félix – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO, 02- FRANCISCA LYLIANNE GALDINO PEREIRA. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128101/2024-52/PRÉ-RESERVA: 1353401

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI UNIDADE CRATEÚS, situado na rua Santos Dumont, 319, Bairro Centro no município de Crateús - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 75.954.514/0805-60 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela senhora Naedja Pinheiro Rodrigues Linhares CONTRATADA: G7 SERVICE, com sede na rua Coronel Zézé, nº 932 Apartamento 103, Bairro Centro, Município Crateús - CE, CEP 63.700-067, Fone (88) 9.9652-0809, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.399.790/0001-22, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Gleison Bonfim. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30217 e Termo de Participação nº 2024/09, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30217 e Termo de Participação nº 2024/09 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30217 e Termo de Participação nº 2024/09 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 100 (cem) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo(a) Contratado(a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.695,15 (Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 - 12630. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Naedja Pinheiro Rodrigues Linhares - CONTRATANTE – Francisco Gleison Bonfim – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Marciel Vieira Canuto, 02- Eliane Rodrigues Melo. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075234/2024-19/PRÉ-RESERVA: 1356442

CONTRATANTE: A EEMTI BARÃO DE ARACATI, situada na Praça dos Prazeres Nº 82, Bairro: Centro, cidade Aracati – CE, CEP 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Padre Alexandre Nº 181, Bairro: Centro, Jaguaretama-CE, CEP: 63.480-000, Fone: (85) 99619-9527, inscrita no CNPJ sob o nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Ana Cláudia Pinheiro Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20205, Termo de Participação nº 2024/0012 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20205, Termo de Participação nº 2024/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/20205 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.490,27 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.04.339039.54400.1 - 185666 (2024) Mapp : 2233. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga - CONTRATANTE – Ana Cláudia Pinheiro Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alessandro Fernandes dos Santos, 02- João Massena de Lima Neto. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129696/2024-63/PRÉ-RESERVA: 1353916

CONTRATANTE: A(O) CCI – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CRATO-CE situada(o) na Rua José Marrocos, nº232 – Pinto Madeira – Crato – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514085287, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo SAMARA ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na RUA Estrada De Damasco 549 Area Rural De Pacatuba – Pacatuba/Ce CEP 61.814-899, Fone: (85) 99702 1113, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.154.250/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. RINOMARSON SILVA COSTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Repasse de Manutenção de Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31633, Termo de Participação nº 20242463, Termo de Participação nº 20242463 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: SAMARA ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – RINOMARSON SILVA COSTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KELLE ARAUJO LIMA, 02- FRANCIENE PEREIRA SANTOS. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128983/2024-56/PRÉ-RESERVA: 1352693

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, situada(o) na Rua Professor José Henrique da Silva, nº 5888, bairro Olho D'água - Maracanaú/ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0228-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo da Silva Lima CONTRATADA: FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME, com sede na Rua Governador Sampaio, nº126, Centro, Fortaleza, CEP: 60055-050, Fone: (85) 9 8851-6881, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.372.526/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30881, Termo de Participação nº 2024/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30881, Termo de Participação nº 2024/0024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30881 e Termo de Participação nº 2024/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: João Paulo da Silva Lima - CONTRATANTE – Francisco Carlos Alves da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Felipe de Aquino Lima, 02- Maria de Fatima de Lima Bento Costa. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105057/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1350969

CONTRATANTE: A EEMTI EUNICE WEAVER, situada(o) na situada na Avenida Senador Almir Pinto, Km 15, nº s/n, Bairro Cônego Raimundo Pinto, no Município Maranguape Ce, CEP 61945005, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0251-10 CE, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Juilton Rodrigues da Silva CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Rua Alfredo Rodrigues,nº 38 Bairro Centro, CEP: 60.420-720 Catarina- Ceará, Fone: (88) 98136-6570, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21824, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21824, Termo de Participação nº 20240011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21824 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.699,30 (Nove mil, seiscientos e noventa e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Juilton Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Luiz Lucena de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NATALIA DE FREITAS CAVALCANTI, 02- CINTYA MARIA DE ALMEIDA LEMOS. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096169/2024-65/PRÉ-RESERVA: 1352732

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, situada na Avenida 23 de junho, nº s/n Bairro Jabutí, Cidade Eusébio-CE, Cep 61.766-720, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0412-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: MF LOCAÇÃO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA, com sede na Rua Desembargador Armando Louzada, nº 319 Bairro Passaré, Cidade Fortaleza -CE, CEP: 60.743- 730, Fone: (85) 994014249, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.779.362/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcus Vinícius Damasceno Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30253, Termo de Participação nº 2024/0033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30253, Termo de Participação nº 2024/0033 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30253 e Termo de Participação nº 2024/0033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Eusébio-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.770,00 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE – Marcus Vinícius Damasceno Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcílio Lima da Silva, 02- Allison Nogueira Diogenes. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112719/2024-19/PRÉ-RESERVA: 1353382

CONTRATANTE: A EEM Joaquim Alves , situada na rua Estado do Rio,955 – bairro: Demócrata Rocha, Fortaleza – CE CEP: 60.440-145, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0488-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora Aline Soares Veríssimo CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na avenida Waldir Diogo, 246 B, bairro: Novo Mondubim – Fortaleza – CE, CEP:60.764-020, fone:(85) 98926.3006, inscrita no CNPJ sob o nº24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de pintura do refeitório e da fachada** da EEM



Joaquim Alves, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27955, Termo de Participação nº 2024/16, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27955, Termo de Participação nº 2024/16 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27955 e Termo de Participação nº 2024/16 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/ Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 12.996,00 (doze mil, novecentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Aline Soares Veríssimo - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Amaral Silva, 02- Victor Manuel Matos de Oliveira. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113515/2024-87/PRÉ-RESERVA: 1346226

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, situada na Av. Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0408-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo DEREK DE SOUSA TAVARES CONTRATADA: TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, com sede na Av. Washington Soares, 9466, CEP: 60.843-278, inscrita no CNPJ sob o nº 32.033.349/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JAMAL MAIA BUCAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26599, Termo de Participação nº 0014/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26599 e Termo de Participação nº 0014/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.451,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: DEREK DE SOUSA TAVARES - CONTRATANTE – JAMAL MAIA BUCAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS, 02- RONILSON EVARISTO DA SILVA. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098559/2024-70/PRÉ-RESERVA: 1343626

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS-UNIDADE MARACANAÚ, situado na Av. Carlos Jereissati, nº 100, Lj 312/313, Centro, Maracanaú/ Ceará, CEP: 61.900-010, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0806-41, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Herberto Araújo Souza CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Romeu Martins, nº 855, Loja 01, Pvm, 1, Montese, Fortaleza/ CE., CEP: 60420-720, Fone: (85) 99943-4727, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de serviços de terceiros- manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20007 e Termo de Participação nº 2024/12, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20007 e Termo de Participação nº 2024/12 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20007 e Termo de Participação nº 2024/12, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo (a) Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/ Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.120,50 (hum mil cento e vinte reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0- 8878. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Herberto Araújo Souza - CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Keiliane Gomes Silva, 02- Maria Fabiana Camilo Moraes. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114656/2024-17/PRÉ-RESERVA: 1351460

CONTRATANTE: A(O) Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Raul Tavares Cavalcante, situada(o) na AV Deputado Paulino Rocha nº3238 bairro: Gereraú, município Itaitinga-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0193-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor(a) Geral Sr.(a) Vandilson De Sousa Assunção CONTRATADA: FRANCISCO S LIMA, com sede na Rua Nogueira Acioli, 996- Fortaleza-Ce CEP: 60.110-140, Fone: 85 99630-5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2024/25179, Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25179,Termo de Participação nº 20240012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 2024/25179 e Termo de Participação 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,



a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.349,00 (mil trezentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 24174. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Vandilson De Sousa Assunção - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mirian Oliveira de Lima, 02- Lorrana Lemos Bezerra. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129855/2024-20/PRÉ-RESERVA: 1354730

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES, situada(o) na Av. 12 de Novembro, nº 119, Bairro Centro, Guaraciaba do Norte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0364-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro CONTRATADA: R DE OLIVEIRA NUNES COMERCIO E SERVICOS, com sede na Rua Eudes Cardoso, nº 20, Bairro Messejana, Fortaleza – CE, CEP: 60.841-370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.291.148/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Roberto de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30990, Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30990, Termo de Participação nº 2024/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30990 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Guaraciaba do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.105,00 (dezenove mil cento e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 – 5020. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro - CONTRATANTE – Roberto de Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Batista de Oliveira Nascimento, 02- Ivomar Marcio da Silva. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134833/2024-81/PRÉ-RESERVA: 1349916

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Deputado Manoel Rodrigues estabelecida à Rua Professor João Viana nº 397, Bairro Centro, Município de Viçosa do Ceará/CE, CEP: 62300000, Telefone (88) 3632-1450, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0358-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Christian Clay Matos de Souza CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 031.554.423-60. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O Prazo de Vigência e de Execução deste contrato será de 220 (Duzentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 23.319,69 (Vinte e três mil e trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 5020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Christian Clay Matos de Souza - CONTRATANTE – Maria das Graças Rodrigues dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Willian Sousa Damasceno, 02- Claudemir Ferreira de Lima. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130207/2024-16/PRÉ-RESERVA: 1354731

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES, situada(o) na Av. 12 de Novembro, nº 119, Bairro Centro, Guaraciaba do Norte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0364-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro CONTRATADA: R DE OLIVEIRA NUNES COMERCIO E SERVICOS, com sede na Rua Eudes Cardoso, nº 20, Bairro Messejana, Fortaleza – CE, CEP: 60.841-370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.291.148/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Roberto de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31159, Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31159, Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31159 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Guaraciaba do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.623,40 (três mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 – 5020. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro - CONTRATANTE – Roberto de Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Batista de Oliveira Nascimento, 02- Ivomar Marcio da Silva. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108866202476/PRE-RESERVA : 1351963

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0457-30, neste ato representada(o) pela Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, representada neste ato pela SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/ 24890 Termo de Participação nº 034/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24890, Termo de Participação nº 034/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24890 e Termo de Participação nº 034/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E ou instrumento equivalente, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.33 9039.50000.0 – 16403. DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA , CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS 01-Gilmara dos Reis Ferreira , 02-Maurilena do Nascimento Lima. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001131325202441/PRE-RESERVA : 1352450

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ESCOLA CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0626-60, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Maria Marlene Bezerra dos Santos CONTRATADA: **PRISMA DISTRIBUÍDORA DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.342.699/0001-54, representada neste ato pelo Sr. Carlos Alberto de Carvalho Pontes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Material de Limpeza e Produção de Higienização**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.894,42 (Cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339030.50000.0 - 8886.. DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Marlene Bezerra dos Santos , CONTRATADA-Carlos Alberto de Carvalho Pontes e TESTEMUNHAS 01-LEILA NOEMIA ALENCAR RIBEIRO , 02-AFONSO PIERRE DE SOUSA LEONEL. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001133473202409/PRE-RESERVA : 1353854

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL , Município de Acaraú-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0181-72, neste ato representada(o) pela (o) Diretor(a) Terezinha Célia de Sousa Araújo CONTRATADA: **YURI ARAÚJO MONTEIRO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, representada neste ato pelo Sr.(a) Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31956 e Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2024/31956 e Termo de Participação nº 20240021 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31956 e Termo de Participação nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Acaraú-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.785,00 (treze mil e setecentos e oitenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.05.339039.55000.1 - 1656070. DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Terezinha Célia de Sousa Araújo , CONTRATADA-Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109705202408/PRE-RESERVA : 1355572

CONTRATANTE: O Instituto de Educação do Ceará, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0496-47,neste ato representado pelo Miguel Teixeira de Abreu CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, representada neste ato pela Sra. Stephany Gouveia de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás e outros materiais engarafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2024, Termo de Participação nº 06/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 06/2024, Termo de Participação nº 06/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2024 e Termo de Participação nº 06/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE,



na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Miguel Teixeira de Abreu , CONTRATADA-Stephany Gouveia de Souza e TESTEMUNHAS 01-Francisca Francineide de Brito Lima , 02-Sueli Fernandes Carneiro Marinho Ferreira. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001131305202471/PRE-RESERVA : 1354770

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0454-98, neste ato representada(o) pelo BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.372.526/0001- 19, representado neste ato pelo FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PORTAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31694, Termo de Participação nº 2024/0035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31694, Termo de Participação nº 2024/0035 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31694 e Termo de Participação nº 2024/0035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.975,00 (Hum mil novecentos e setenta e cinco reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES , CONTRATADA-FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Renata Xavier Soares , 02-Rafael Nascimento Tomé Ribeiro. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117926202441/PRE-RESERVA : 1351958

CONTRATANTE: A(O) EEMTI GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954514/0533-26, neste ato representada(o) pelo NILOURDES MARIA LAURIANO VEIRA CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS- ASSESSORIA CONTABIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26698, Termo de Participação nº2024/26698, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26698 , Termo de Participação nº 2024/26698 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26698 e Termo de Participação 2024/26698, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação o D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-NILOURDES MARIA LAURIANO VEIRA , CONTRATADA-ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-Francisco Alberto F. Damasceno Jr. , 02-Daniele da Silva Mendes. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001129357202487/PRE-RESERVA : 1353926

CONTRATANTE: A 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO , MUNICÍPIO de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0291-07, neste ato representada(o) pelo JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.318.661/0001-47, representado neste ato pelo ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de RETELHAMENTO GERAL DO PRÉDIO COM APLICAÇÃO DE DESCUPINIZANTE E ÓLEO RESIDUAL E PINTURA DOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA EDIFICAÇÃO COM ACABAMENTOS EM REBOCO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30800, Termo de Participação nº 20240023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30800, Termo de Participação nº 20240023 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30800 e Termo de Participação nº 20240023 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 29 (vinte e nove) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.987,59 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.201 68.15.339039.50000.0 - 8884 . DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA , CONTRATADA-ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES , 02-TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001087803202479/PRE-RESERVA : 1352869

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, Município de Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27, neste ato representada(o) pelo Liduina Maria Osterno Jovino CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, representado neste ato pelo Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, destinado a atender as necessidades da EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL – CREDE 01, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17254 e Termo de Participação nº 18/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17253 e Termo de Participação nº 24/2024 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17253 e Termo de Participação nº 24/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 747,20 (setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Liduina Maria Osterno Jovino , CONTRATADA-Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127953202422/PRE-RESERVA : 1354781

CONTRATANTE: A EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0440- 92, neste ato representada(o) pelo Sr. ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA CONTRATADA: ROBERTO DIAS NETO - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.698.775/0001-82, representado neste ato pelo Roberto Dias Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30995, Termo de Participação nº 2 7 / 2 0 2 4 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30995, Termo de Participação nº 2 7 / 2 0 2 4 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30995 e Termo de Participação nº 2 7 / 2 0 2 4 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.755,60 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco, sessenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0- 8878. DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA , CONTRATADA-Roberto Dias Neto e TESTEMUNHAS 01-ANA MARIA SILVA , 02-LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001121719202491/PRE-RESERVA : 1351535

CONTRATANTE: A Escola Indígena de Monsenhor Tabosa, Monsenhor Tabosa - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0728-94, neste ato representada(o) pelo Maria Mosa Teixeira Frota Almeida CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, representado neste ato pelo Enioeldo Fernandes Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28249 e Termo de Participação nº 2024/008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28249 e Termo de Participação nº 2024/008 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28249 e Termo de Participação nº 2024/008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.464,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 - 715414 – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria Mosa Teixeira Frota Almeida , CONTRATADA- Enioeldo Fernandes Farias e TESTEMUNHAS 01-Antonio Thiago Frota Melo , 02-Antonia Ravena Magalhães Soares. Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 15/2024 / IG: 1358736000

PROCESSO Nº: 22001.042354 / 2023-59 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Lotação do imóvel** situado na Rua. Manoel Antônio Leite, 250 – Bonsucesso, Fortaleza, CEP 63475-113 tipo salas de aulas e outros ambientes, para dar continuidade do funcionamento da unidade escolar EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, unidade escolar vinculada a Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 1, que atenderá, em média, 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) alunos matriculados. JUSTIFICATIVA: A presente Inexigibilidade de Licitação em favor da AÇÃO SOCIAL DE PARANGABA – ASP, inscrita no CNPJ sob nº 07.334.410/0001-18, neste ato representada pelo seu presidente o sr. JOÃO PAULO PESSOA MAIA GURGEL, brasileiro, portador do CPF sob o nº 812.064.533-20, residente e domiciliado na Avenida Aguanambi, nº 1.505, Condomínio Edifício Exupery, apto. 104, bairro Benfica, CEP 60.055-401, Fortaleza – Ceará , com a finalidade de locação de imóvel, tipo salas de aulas e outros ambientes, visando a acomodação das instalações físicas para atender a EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, localizado à Rua. Manoel Antônio Leite, 250 – Bonsucesso,



Fortaleza-CE, unidade escolar vinculada à Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 1, para atendimento em média de 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) alunos matriculados no Ensino Médio, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar, acostado as fls 85 e 86. Justifica-se por se tratar de inviabilidade de competição decorrente ao fato do imóvel atender satisfatoriamente às necessidades da Administração, tendo em vista que o imóvel atende às necessidades de estrutura e localização, conforme página 150 e justificativa da razão da escolha, constante a página 88-90. Quanto ao preço, esse é identificado como vantajoso para a Administração, pois é praticado, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas desta Secretaria, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, sendo o mesmo vantajoso em razão dessa proporcionalidade, e justificativa do preço na página 153-155. VALOR GLOBAL: R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.143.20971.03.339039.1.5509200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal de nº 14.133/21. Prazo de vigência e de execução: 12 (doze) meses, contado da publicação do instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **AÇÃO SOCIAL DE PARANGABA – ASP**, inscrito no CNPJ sob nº 07.334.410/0001-18. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: FRANCISCO BRUNO FREIRE - COORDENADOR FINANCIERO E ORDENADOR DE DESPESAS RATIFICAÇÃO: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº205/2024 - NUP 22001.141924/2024-73 - IG: 1358873 - SACC: 1326320

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.342.098/0001-42, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA portador(a) do RG nº 2004015037723 e CPF nº 263.272.188-14, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 205/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do instrumento, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original . E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 11 DE DEZEMBRO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA- Prefeito(a) Municipal de Granjeiro. TESTEMUNHAS: 1. GESNER FARIAS DE PAULA , 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº207/2024 - NUP: 22001.146010/2024-07 -- IG: 1358992 - SACC: 1325257

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.606.478/0001-09, representado por seu/sua Prefeito(a), ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO, portador(a) do RG nº 98099004039 e CPF nº 636582243-04, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 207/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO- Prefeito(a) Municipal de Guaramiranga. TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES, 2. CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº244/2024 - NUP 22001.125737/2024-42 - IG: 1354380 - SACC: 1321795

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.414.931.0001-85, representado por seu/sua Prefeito(a), RAFAEL FERREIRA ÂNGELO, portador(a) do RG nº 6817642 SSP/PE e CPF nº 047.502.724-85, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 244/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 04 DE NOVEMBRO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, RAFAEL FERREIRA ÂNGELO - Prefeito(a) Municipal de Penaforte. TESTEMUNHAS: 1. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES, 2. DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº272/2024 IG: 1359074 SACC: 1325515

NUP 22001.143486/2024-88

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PALHANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.488.679/0001-59,



representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ LUCIANO SILVA portador(a) do RG nº 6939546200 e CPF nº 049.649.433-30, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 272/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 13 de Dezembro de 2024 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação JOSÉ LUCIANO SILVA Prefeito(a) Municipal de PALHANO TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº073/2023 - NUP 22001.143213/2024-33 - IG: 1359058 - SACC: 1282903

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.186/0001-02, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA portador(a) do RG nº 208613090 e CPF nº 383.479.033-87, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 073/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 073/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA - Prefeito(a) Municipal de Ibiapina. TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES, 2. CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NUP 22001.124065/2024-58

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, autarquia federal, registrada no CNPJ sob o nº 07.135.601/0001-50 e sediado na Rua Castro e Silva, nº 81, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010, doravante denominado Crea-CE ou Concedente, representado neste ato pelo seu Presidente, Eng. Civil Fernando Antônio Von Paumgarten De Galiza, CPF nº 625.964.203-25, residente nesta capital; e, de outro lado, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0001-25, doravante denominado simplesmente Convenente, neste ato representada pela Secretaria da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, brasileira, Carteira de Identidade RG nº 2165622 - 91, inscrita no CPF/MF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado nesta capital, celebram o presente aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1 O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666/93, 5.194/66, 6.496/77, demais normas legais e regulamentares pertinentes, bem como no Protocolo Nº 271853/2024, vinculado ao Protocolo principal Nº 95640/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1 O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação** da vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 01/01/2025 a 31/12/2025, cujo objeto é a mútua cooperação entre as partes, referente ao pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais a quem são atribuídas a fiscalização e a elaboração de projetos, execução de obra ou prestação de serviço para programa de interesse social na área urbana ou rural. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO 4.1 O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme, as partes contratantes que a tudo assistiram: Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2024. Eng. Civil Fernando Antônio Von Paumgarten de Galiza Presidente do Crea-CE- CONCEDENTE Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC - CONVENENTE, Visto Procuradoria Jurídica - Crea-CE. TESTEMUNHAS: 1. Wesley Ferreira Leandro CPF: 965.215.203-00, 2. Arthur William Oliveira Lopes CPF: 749.630.312-72. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº164/2023 IG: 1358804 SACC: 1289096

NUP 22001.139274/2024-04

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, em substituição, JOSÉ IRAN DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.051/0001-19, representado por seu Prefeito, FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA, portador do RG nº 20191901150 e CPF nº 320.501.603-30, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 164/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 31 de dezembro de 2024 até 30 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus Aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 05 de Dezembro de 2024 JOSÉ IRAN DA SILVA Secretário da Educação em substituição FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA Prefeito Municipal de São Luís do Curu TESTEMUNHAS: 1. GESNER FARIAS DE PAULA 2. DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***



MISTO
FSC® C126031

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
NUP 22001.139765/2024-47

Dispensa de Licitação: Cotação Eletrônica 2024/19566 Termo de participação: 2024/0017 NUP 22001.0981112024-56 Contrato Nº 04/2024 Publicação do Contrato: 08/11/2024 página:4546 OBJETO: Aquisição de serviços de Limpeza e Conservação - LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA. destinados a atender o colégio justiniano de serpa - EEMIT Colégio Justiniano de Serpa - EEMITI, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, e obedecendo os critérios legais da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Portanto, a fundamentação legal para anulação de um contrato administrativo com erro de publicação pode se basear principalmente nos arts.147 e 148 da Lei Federal Nº 14.133/2021 CONSIDERANDO Após análise, constatou-se que o objeto do contrato foi descrito de forma equívocada, o que pode causar confusão e comprometimento na execução do contrato. O erro consiste em que foi publicado no diário oficial e descrita no contrato como Serviços Técnicos Profissionais – Serviços Contábeis, porém sua a especificação correta do objeto é Serviços de Limpeza e Conservação - LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, firmado com a empresa MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA RESOLVE: **ANULAR O CONTRATO Nº04/2024**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 08/11/2024, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/19566, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20240017 PROCESSO Nº22001.0981112024-56, FIRMADO COM A EMPRESA **MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ : 47.293.532/0001-28, pelo motivo do objeto descrito no contrato difere do objeto do Termo de Participação Nº 2024/0017 e do Termo de Referência da Cotação Eletrônica Nº 2024/19566, nos termos dos arts.147 e 148 da Lei Federal Nº 14.133/2021. DETERMINO a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024. atenciosamente CICERO ONOFRE DE SOUSA - DIRETOR ESCOLAR.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

* * * * *

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº29/2024 - NUP 22001.145671/2024-15

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Bairro Cambéba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, e a concedente, o MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.683.188/0001-69, doravante denominado IRAUÇUBA PREF GABINETE DO PREFEITO, situado na Av. Paulo Bastos, nº 1370. Bairro Centro. CEP.: 62.620-000, na Cidade de Irauçuba do Estado Ceará, representado por sua Prefeita, Sra. PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 019.907.513-18, e RG sob o nº 2002015014212 SSP CE. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escolas Estaduais de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. CONSIDERANDO que o objetivo é dar ênfase ao projeto de vida, empreendedorismo e à relação com o mundo do trabalho, a Secretaria da Educação do Estado oferta 52 cursos técnicos nas mais variadas áreas de atuação, quais sejam: Administração, Agrimensura, Agroindústria, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Automação Industrial, Biotecnologia, Comércio, Computação Gráfica, Contabilidade, Desenho de Construção Civil, Desenvolvimento de Sistemas, Design de Interiores, Edificações, Eletromecânica, Eletrotécnica, Enfermagem, Estética, Eventos, Fabricação Mecânica, Finanças, Agricultura (Floricultura), Fruticultura, Guia de Turismo, Hospedagem, Informática, Tradução e Interpretação de Libras, Logística, Manutenção Automotiva, Massoterapia, Mecânica, Meio Ambiente, Modelagem do Vestuário, Móveis, Multimídia, Nutrição e Dietética, Petróleo e Gás, Portos, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda, Química, Redes de Computadores, Regência, Saúde Bucal, Secretariado, Secretaria Escolar, Segurança do Trabalho, Sistemas de Energia Renovável, Têxtil, Transações Imobiliárias e Vestuário. CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Diploma. CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiências agadoras para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, fundamentado na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 - alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o art. 88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados na 3ª série dos Cursos Técnicos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio-transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do Termo de Compromisso de Estágio o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o Termo de Compromisso de Estágio com o educando e com a parte concedente. II - Atribuições da CONCEDENTE Caberá à Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente a Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não excede 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente; exceto no Curso Técnico em Enfermagem em que os estagiários serão supervisionados por profissionais da área (enfermeiros) designados pela COEDP/SEDUC; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos eementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. Parágrafo Único – O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo, ou ainda, por ato unilateral, mediante notificação prévia, da parte que dele desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERMO, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem devidamente justas e acordadas, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente instrumento, na forma eletrônica, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação do Estado do Ceará, PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO - Prefeita do Município de Irauçuba. TESTEMUNHAS: 1.HERCULES MOTA CAVALCANTE, 2. RENATA MENDES RAMOS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

* * * * *



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº135/2024

NUP 22001.106877/2024-11

A SECRETARIA DE ACESSO À JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAJU/MJSP, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 326, CEP 70064-900, Brasília-DF, representado pela Exma. Sheila Santana de Carvalho; A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, localizada na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza-CE, doravante denominada SEDUC-CE, neste ato representada pela sua titular, Eliana Nunes Estrela, inscrita no CPF/MF sob o nº 473.400.533-87 e portadora da cédula de identidade nº 21652291 - SSP/CE; A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111- CEP: 60.811-170, Fortaleza-CE, representado pela Exma. Sânia Costa Farias Maia, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará; e a **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.930/0001-00, com sede na Avenida da Abolição, 3 – Centro – Redenção – CE – Brasil, CEP: 62.790-000, representado pelo Magnífico Reitor Roque do Nascimento Albuquerque, vem por meio deste firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com o ESTADO DO CEARÁ mediante as cláusulas e condições a seguir expostas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. Aplicam-se à execução deste Termo o Art. 184 da Lei nº 14.133/2021, no que couber, e os preceitos de Direito Público. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto **estabelecer um regime de cooperação mútua entre os Particípios**, visando implantar e implementar os “Clubes de Leituras de Mulheres nas Escolas” em parte das escolas públicas que possuem as prateleiras Maria da Penha e proporcionar a mobilização de outras comunidades escolares para inaugurem a Prateleira Maria da Penha e criarem os Clubes. 2.2. A implementação dos Clubes de Leituras de Mulheres nas Escolas estará integrada ao Projeto de Extensão “I Curso de Defensoras Populares” através do Plano de Atuação Comunitária (PAC Popular), desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Ceará em parceria com o Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero (CIEG Dandara), vinculado ao Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Ambos os Projetos: O “Clube de Leituras de Mulheres nas Escolas”, assim como o Curso de Defensoras Populares, estão fundamentados nos princípios do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2010), que promove a formação crítica de lideranças com potencial para agir em defesa e proteção da dignidade humana, de forma autônoma, consciente e reflexiva. CLÁUSULA TERCEIRA – DO MAPEAMENTO DAS ESCOLAS 3.1. O Curso atende a diversos municípios do Ceará divididos em 3 núcleos: I) O Núcleo 1, sediado em Fortaleza, atende aos municípios de Fortaleza, Aquiraz, Caucaia, Maracanaú, Pacatuba, Redenção e Acaraípe. O Núcleo 2, sediado em Juazeiro do Norte, atende aos municípios de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha. O Núcleo 3, sediado em Sobral, atende aos municípios de Sobral, Massapé, Santana do Acaraí, Forquilha e Viçosa do Ceará. II) As Defensoras Populares do Núcleo 1 criaram Clubes de Leitura Feministas nas escolas estaduais das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza e nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação de Maracanaú e Baturité (Crede 1 e 8). III) Na Sefor 1 atuarão em nove escolas (EEMTI Estado de Alagoas, CEJA José Walter, EEMTI Professora Balbina Jucá de Albuquerque, EEEP Joaquim Nogueira, EEEP Júlia Giffoni, CEJA Professor Milton Cunha, EEMTI Paulo Freire, EEMTI Moema Távora e CEJA Professor Moreira Campos). IV) Na Sefor 2 atuarão em cinco escolas (EEE Liceu de Messejana, EEMTI Visconde do Rio Branco, EEM Professora Maria Gonçalves, EEFM Professor Paulo Ayrton de Araújo, EEM Deputado Manoel Rodrigues). V) Na Sefor 3 atuarão em dez escolas (EEM Santo Amaro, EEMTI Estado do Paraná, EEMTI Poeta Patativa do Assaré, EEEP Paulo VI, EEEP Ícaro de Sousa Moreira, EEEP Leonel de Moura Brizola, EEEP Prof. César Campelo, EEMTI Professor Edmilson Guimarães de Almeida, EEM Dona Júlia Alves Pessoa (Bom Jardim), EEFM Profa. Diva Cabral). VI) Na Crede 1 atuarão em três escolas (EEEP Professora Marly Ferreira Martins, EEMTI Professor Antônio Martins Filho e Escola Indígena Jenipapo-Kanindé) e na Crede 8 atuarão em uma escola (EEMTI Dr. Brunilo Jacó). VII) As Defensoras Populares do Núcleo 2 criaram Clubes de Leitura Feministas nas escolas estaduais das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação de Crato e Juazeiro do Norte (Crede 18 e 19) VIII) Na Crede 18 atuarão em oito escolas (EEM José Alves de Figueiredo, EEMTI Teodoro Teles de Quental, CEJA Monsenhor Pedro Rocha de Oliveira, EEMTI Juvêncio Barreto, EEEP Maria Violeta Araújo de Alencar, EEMTI Padre Luís Filgueiras, EEEP Wellington Belém de Figueiredo e EEMTI Estado da Bahia). IX) Na Crede 19 atuarão em nove escolas (2º Cpm Cel. Hervano Macêdo Júnior, EEM Governador Adauto Bezerra, EEM Dona Clotilde Saraiva, EEM José Bezerra de Menezes, EEMTI D. Antônio Campelo De Aragão, EEEP Moreira De Sousa, EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, EEMTI Almíro da Cruz e CEJA Professora Maria Angelina L Teixeira. X) As Defensoras Populares do Núcleo 3 criaram Clubes de Leitura Feministas nas escolas estaduais das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação de Tianguá e Sobral (Crede 05 e 06). XI) Na Crede 05 atuarão em duas escolas (EEM Doutor Júlio De Carvalho, EEMTI Irmã Lins) e na Cred2e 06 em dez escolas (EEMTI Nazaré Severiano, EEMTI Deputado Cesário Barreto Lima, EEEP Gerardo Jose Dias de Loiola, EEM Wilealdo Aguiar, EEEP Professora Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales, EEM Doutor João Ribeiro Ramos, CEJA Professora Cecy Cialdine, EEMTI Professora Carmosina Ferreira Gomes, EEM Doutor João Ribeiro Ramos (está funcionando na escola Edigar Linhares) e EEM Professor Luiz Felipe). 3.2. Esse mapeamento, composto por 57 escolas estaduais, se refere única e exclusivamente a logística do “I Curso de Defensoras Populares”, mas a Defensoria Pública do Ceará, em parceria com a Secretaria da Educação e a UNILAB, pode propor um novo mapeamento para o restante de 2025 e início de 2026, caso desenvolva o II Curso de Defensoras populares ou iniciativa semelhante. CLÁUSULA QUARTA – DO PERFIL DAS DEFENSORAS POPULARES 4.1. O perfil das Defensoras Populares que atuarão nos “Clubes de Leituras de Mulheres nas Escolas”, é de liderança comunitária. Elas estão sendo formadas para identificar práticas de violação de Direitos Humanos e situações de violência contra as Mulheres, garantir o acesso à Justiça e a divulgação das Leis Maria da Penha (Lei nº 11.340, 07/08/2006) e Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18/11/2011) e fomentar a efetivação da cidadania ativa. 4.2. As 100 mulheres, que foram selecionadas para participar do “I Curso de Defensoras Populares” e que atuarão nos Clubes de Leituras de Mulheres nas Escolas, são atravessadas por marcadores sociais diversos, com histórias, vivências e idades diferentes. São mulheres negras, indígenas, quilombolas, jovens, ciganas, em situação de violência doméstica e familiar, mães solo, pessoas com deficiência, mulheres trans, em situação de rua ou em outras situações de vulnerabilidade. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo terá vigência de 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura, sendo certo que as partes, de comum acordo, poderão renovar o prazo de vigência deste instrumento, mediante aditamento por escrito, no qual serão fixadas as ações, metas e responsabilidades para o período subsequente. 5.2. A publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado será providenciada pela SEDUC, Defensoria Pública do Estado do Ceará e Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), imediatamente após a assinatura pelas partes. CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA SAJU - MJSP 6.1. A Secretaria de Acesso à Justiça (SAJU/MJSP), em consonância com o Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 11/2023, atuará como parceira na implementação de atividades relacionadas ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da cidadania e defesa dos direitos humanos, promovendo, junto às instituições parceiras, a formação de lideranças comunitárias e a mobilização para a promoção da justiça social e equidade de gênero. Esse termo se alinha diretamente às políticas institucionais da SAJU, reforçando seu compromisso com a democratização do acesso à justiça e a proteção dos direitos fundamentais. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA SEDUC 7.1. Para o atingimento dos objetivos do presente Termo, a SEDUC se compromete a: I) Realizar a articulação e mobilização das escolas, por meio das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - Crede e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza - Sefor, para implantação, implementação e execução das atividades. II) Disponibilizar ao Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero e à Defensoria Pública do Ceará, no prazo acordado em comum acordo pelas partes, todas as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas, respeitando a cláusula 1ª deste termo. III) Acompanhar a implementação dos Clubes de Leituras Feministas nas Escolas através da avaliação dos relatórios semestrais das atividades desenvolvidas e seus impactos. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA 8.1. Para o atingimento dos objetivos do presente ACORDO, a Defensoria Pública do Estado do Ceará, se compromete a: I) Acompanhar as atividades de acordo com a Cláusula Primeira deste TCT; II) Fornecer apoio técnico necessário para a execução das atividades previstas na Cláusula Primeira, através da equipe técnica interna e outros profissionais que entender necessários e vier a disponibilizar, por meio do Projeto de Extensão “I Curso de Defensoras Populares, realizado pela Defensoria Pública do Ceará em parceria com o CIEG DANDARA da UNILAB. III) Acompanhar a implementação dos Clubes de Leituras de Mulheres nas Escolas através da avaliação dos relatórios semestrais das atividades desenvolvidas e seus impactos. CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO CIEG DANDARA/IH/UNILAB 9.1. Para o atingimento dos objetivos do presente ACORDO, o Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero - CIEG DANDARA, vinculado ao Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, se compromete a: I) Executar as atividades de acordo com a cláusula 1ª. II) Desenvolver o Guia Metodológico de implantação dos Clubes de Leituras de Mulheres nas Escolas, capaz de acompanhar teórica-metodologicamente o processo de implantação dos clubes, orientando as atividades, propondo e avaliando os conteúdos das leituras a serem realizadas/sugeridas. III) Acompanhar as bolsistas do CIEG DANDARA integrantes do I Curso de Defensoras Populares que irão atuar em rede para a orientação junto às lideranças comunitárias. IV) Produzir relatórios semestrais das atividades desenvolvidas e seus impactos. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 10.1. Para o atingimento dos objetivos do presente ACORDO, a Defensoria Pública do Ceará, o Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero - CIEG Dandara/IH/UNILAB, e a Secretaria da Educação estabeleceu um cronograma de atividades que vai de novembro



de 2024 a abril de 2025, conforme Plano de Trabalho em anexo. 10.2. O cronograma se refere única e exclusivamente ao período de execução do "I Curso de Defensoras opulares", mas as instituições parceiras pode propor um novo calendário para o restante de 2025 e início de 2026, caso desenvolva o II Curso de Defensoras Populares ou iniciativa semelhante. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCIEROS 11. Para a execução das atividades previstas neste termo não haverá transferência de valores entre os participes, sendo que cada uma arcará com as despesas necessárias para a execução de suas obrigações através de recursos financeiros próprios. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS I. OS PARCEIROS são responsáveis por garantir toda a infraestrutura necessária e adequada para a realização das atividades; II. Todas as comunicações entre os PARCEIROS deverão ser feitas por escrito, reputando-se efetuadas na data de seu recebimento, desde que tais correspondências sejam devidamente protocoladas. III. OS PARCEIROS poderão alterar e/ou acrescentar cláusulas ao presente termo, em comum acordo, quando as exigências das atividades assim o recomendar, desde que a modificação seja para melhoria do funcionamento das atividades. IV. No caso de se tornar impossível a realização do objetivo deste ACORDO, os PARCEIROS se comprometem sempre de comum acordo, a encontrar solução local ou qualquer outra possível, que se ajuste ao referido objetivo. V. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelos parceiros ou representantes. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DOCUMENTO ELETRÔNICO 13.1. Este instrumento poderá ser assinado por meio de plataforma de assinatura eletrônica. Para tanto, os PARCEIROS reconhecem a validade deste documento e das respectivas assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10º, § 2º, da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e do artigo 441 do Código de Processo Civil. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente ACORDO, na presença das testemunhas abaixo. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO 14.1. O presente ajuste poderá ser rescindido, a qualquer tempo, mediante notificação prévia, por escrito, devendo ser observado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO 15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença de 2 (duas) testemunhas. Fortaleza/CE, 11 de Dezembro de 2024 Eliana Nunes Estrela Secretária da Educação do Estado do Ceará - SEDUC Sâmia Costa Farias Maia Defensora Pública Geral do Estado do Ceará Roque do Nascimento Albuquerque Reitor – Unilab TESTEMUNHAS: 1. PEDRO HENRIQUE RODRIGUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 037/2024 PRE RESERVA 1358828

PROCESSO Nº: 42001.001710 / 2024-72 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL COMO PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES, SOFTWARES, BEM COMO MÃO-DE-OBRA, FRETE OU DESPESAS AFINS DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA ARENA CASTELÃO JUSTIFICATIVA: OS REFERIDOS EQUIPAMENTOS OBJETOS DESTA CONTRATAÇÃO, DORAVANTE AQUI CHAMADOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROVEEM O ACESSO À INTERNET, AOS DADOS ARMAZENADOS EM REDE, À INTERCONECTIVIDADE DOS SISTEMAS DISPONIBILIZADOS, A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES, BEM COMO AOS ASPECTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO EQUIPAMENTO ESPORTIVO ESTÁDIO PLÁCIDO CASTELO (ARENA CASTELÃO) QUE É ADMINISTRADO PELA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ (SESPORTE). DESTACA-SE QUE É IMENSURÁVEL O VALOR DA INFORMAÇÃO PRODUZIDA, ARMAZENADA E DISTRIBUÍDA, E É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA A SESPORTE, BEM COMO PARA A ARENA CASTELÃO O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES E O PLENO FUNCIONAMENTO DE CADA UM DESTES EQUIPAMENTOS. TAIS EQUIPAMENTOS SÃO ROBUSTOS E POSSUEM PODEROSO PODER DE PROCESSAMENTO. RESSALTA-SE QUE OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FORAM ADQUIRIDOS A MAIS DE 10 ANOS E ESTÃO SEM CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E FORA DO PRAZO GARANTIA. ISSO GERA UM RISCO MUITO GRANDE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, POIS CASO OCORRA ALGUM PROBLEMA NESSES EQUIPAMENTOS, OS SERVIÇOS PODEM PARAR DE FUNCIONAR, CAUSANDO UM PREJUÍZO INCALCULÁVEL PARA OS TORCEDORES, CIDADÃOS, USUÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO. ASSIM, TAIS EQUIPAMENTOS NÃO PODEM FICAR SEM COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, UMA VEZ QUE ARMAZENAM OS DADOS DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS/SISTEMAS UTILIZADOS PELA ARENA CASTELÃO, ALÉM DE VÁRIOS OUTROS SERVIÇOS SECUNDÁRIOS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.104.760,00 (UM MILHÃO CENTO E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.11157.03.4490520000.2.500.9100000.0.4.01 1039965 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021 CONTRATADA: ADDITIVE BRASIL - TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ: 10.821.491/0001-95 DISPENSA: FRANCISCO IGOR ALMEIDA RUFINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO RATIFICAÇÃO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - SECRETÁRIO DO ESPORTE. Fortaleza 16 de dezembro de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº223/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem ao município de Sobral - Ce, a fim de realizarem Diligências Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Portaria Coletiva Concedendo Diária Dentro do Estado sem Passagem ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº223/2024.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | OBJETIVO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|-------------|---|--------|-----------------|-------------------|-------|----------------|--------|
| ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES | 100.606.1.3 | AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E | II | 11 A 12/07/2024 | DILIGÊNCIA FISCAL | 1,5 | 131,43 | 197,15 |
| SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS | 105.809.1.9 | AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4.E | II | 11 A 12/07/2024 | DILIGÊNCIA FISCAL | 1,5 | 131,43 | 197,15 |
| CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS | 037.819.1.7 | AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL 4.E | II | 11 A 12/07/2024 | DILIGÊNCIA FISCAL | 1,5 | 131,43 | 197,15 |
| TOTAL | | | | | | | | 591,45 |

*** *** ***

PORTARIA Nº440/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE JULGAMENTO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE PARECERES E PROPOSTAS RELATIVAS AOS CERTAMES DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E CESSÃO ONEROSA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, DELIBERADOS E AUTORIZADOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade e consubstanciar o Contrato nº 045/2024, referente à contratação da COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A – CEARAPAR, para a prestação de serviços de intermediação da alienação e cessão onerosa de imóveis do Governo do Estado do Ceará, RESOLVE designar como MEMBROS Efetivos SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR, matrícula nº 497813-1-8, FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS, matrícula nº

105807-1-4, ANDRÉ LUIZ SALES NASCIMENTO, matrícula nº 800328-9-7 e ÉRIKA NUNES DIAS, matrícula nº 800333-6-2; e como Membros Suplentes LIN FIGUEIREDO ALMEIDA, matrícula nº 300030-6-3, MARCO JOSÉ BIANCHINI, matrícula nº 300028-2-0, THIAGO DE MORAIS LIMA, matrícula nº 800335-2-4 e THAIS FEITOSA FONTELES, matrícula nº 800320-2-8, nos termos do Contrato nº 045/2024, componham comissão de julgamento com a finalidade de realizar a avaliação técnica das propostas relativas ao certame, nos termos previstos em edital. Resolve ainda tornar sem efeito a PORTARIA Nº 296/2024, de 16 de agosto de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº027/2024

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0022/2024 (publicado no D.O.E. de 28 de Agosto de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 12 de dezembro de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº027/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 0022/2024

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|------------------------------------|
| 01 | 06.933.527-3 | CHARLES VIDAL COSTA |
| 02 | 06.376.803-8 | F EDNILTON DA SILVA PEREIRA ME |
| 03 | 06.372.230-5 | F O A RAULINO |
| 04 | 06.242.600-1 | GILMAR MOTOS LTDA - ME |
| 05 | 06.564.248-1 | J AMARAL DE LIMA ARAUJO ME |
| 06 | 06.624.581-8 | J B RODRIGUES DA COSTA VEICULOS ME |
| 07 | 06.568.443-5 | JOAO BRITO COSTA |
| 08 | 06.484.365-3 | JOAO PAULO DA SILVA ROCHA |
| 09 | 06.374.671-9 | JORGE LUIS ALVES MONTEIRO-ME |
| 10 | 06.523.271-2 | JOSE GONCALO ARRUDA RODRIGUES - ME |
| 11 | 06.766.668-0 | K3 DISTRIBUIDORA LTDA |
| 12 | 07.050.340-0 | M ZILDENE LIMA SILVA A2 MOTOPECAS |
| 13 | 06.203.510-0 | O. OLIVEIRA RODRIGUES MS |
| 14 | 06.610.551-0 | RENATO CARVALHO MOTOS ME |

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº028/2024

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0023/2024 (publicado no D.O.E. de 28 de Agosto de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 12 de dezembro de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº028/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 0023/2024

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--|
| 01 | 06.173.029-7 | AGROSIX PESQUISA, PRODUCAO E COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA - E |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2024, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|----------------------|
| 01 | 07.212.175-0 | GM MOTOS LIMITADA ME |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº545/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 17 de dezembro de 2024.

Jose Valmir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº545/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--|
| 01 | 06.249.681-6 | SUCESSO TOTAL COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO EIREL |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº546/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 17 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº546/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|---|
| 01 | 06.659.642-4 | IMUGI COMERCIO, SERVICOS, EDITORA E FRANQUIA LTDA |

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº191/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 13 de dezembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº191/2024 – CONAT

| RAZÃO SOCIAL | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|--|-----------------------|------------------|---|--|
| MARCIO APARECIDO BANDEIRA(BANDEIRA INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA) | 06.369944-3 | 1/202004465 | PROCEDENTE | 554.480.826,64 |
| MARCIO APARECIDO BANDEIRA(BANDEIRA INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA) | 06.369944-3 | 1/202004470 | PROCEDENTE | 34.895.390,75 |
| MARCIO APARECIDO BANDEIRA(BANDEIRA INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA) | 06.369944-3 | 1/202004471 | PROCEDENTE | 330.270.393,67 |
| MARCIO APARECIDO BANDEIRA(BANDEIRA INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA) | 06.369944-3 | 1/202004493 | PROCEDENTE | 197.247.930,21 |
| MARCIO APARECIDO BANDEIRA(BANDEIRA INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA) | 06.369944-3 | 1/20204494 | PROCEDENTE | 20.047.095,49 |
| MARCIO APARECIDO BANDEIRA(BANDEIRA INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA) | 06.369944-3 | 1/202004495 | PROCEDENTE | 113.234.713,61 |

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº195/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento que o processo de restituição dos autos de infração relacionados foram indeferidos em 1a instância. Diante do exposto, informamos que poderá ser interposto recurso ordinário, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, conforme estabelecido no artigo 52 da Lei nº 18.185/2022. Em caso de não manifestação no prazo supracitado, fica extinta a relação contenciosa. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 13 de dezembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 195/2024 – CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO |
|------------------------------------|-----------------------|------------------|----------|
| GLOBOTERRA NORDESTE LOGÍSTICA LTDA | 69.600037-0 | 2/202211027 | 2/2024 |

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº197/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 13 de dezembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº197/2024 – CONAT

| RAZÃO SOCIAL | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|--|-----------------------|------------------|---|--|
| SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 06.566481-7 | 1/201712866 | PARCIAL PROCEDENTE | 328.218,58 |
| CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A | 06.973440-2 | 1/201810143 | PARCIAL PROCEDENTE | 8.843,36 |

*** *** ***

